www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 | Edição nº 2556B | Página 1 de 299

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 248
Portarias 286
Licitações e Contratos 298
Despachos 298

Secretaria de Governo e Comunicação Social 298
Terceiro Setor 298
Extrato de Convênios 298
Extrato - Termo de Colaboração 298

FUMHAB | Habitação 298
Licitações e Contratos 298
Aditivos / Aditamentos / Supressões 298

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

LEI Nº 3033, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fixa o orçamento para o exercício de 2026 e dá outras providências.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO ORÇAMENTO

Art. 1º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Louveira para o exercício de 2.026, discriminados nos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 726.118.624,00** (setecentos e vinte e seis milhões, cento e dezoito mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, com os seguintes desdobramentos:

TÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

1.	**RECEITAS CORRENTES**	R$	**726.118.624,00**
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R$	143.954.463,96
1.2	Contribuições.....	R$	29.108.000,00
1.3	Receita Patrimonial.....	R$	19.726.797,18
1.6	Receita de Serviços.....	R$	31.321.895,91
1.7	Transferências Correntes (União e Estado)	R$	530.801.029.05
1.9	Outras Receitas Correntes.....	R$	3.105.668,95
2.	**RECEITAS DE CAPITAL**	**R$**	**16.458.970,28**
2.1	Operações de crédito.....	R$	6.418.000,00
2.2	Alienações de Bens.....	R$	3.970.970.28
2.4	Transferências de Capital (União e Estado)	R$	6.070.000,00
7.	**RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	**R$**	**36.487.000,00**
7.2	Contribuições – Intra OFSS.....	R$	31.766.000,00
7.6	Receita de Serviços – Intra OFSS.....	R$	2.384.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

7.9	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS.....	R$	2.337.000,00
9.	**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	**R$**	**(84.845.201,23)**
9.7	(-) Deduções da Receita Corrente – FUNDEB.....	R$	(84.845.201,23)
	TOTAL DAS RECEITAS	**R$**	**726.118.624,00**

TÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A Despesa da Administração será realizada segundo a discriminação dos quadros "**Programa de Trabalho"** e **"Natureza de Despesa",** que apresentam os seguintes desdobramentos:

1. POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01 -	Legislativa.....	R$	35.000.000,00
04 -	Administração.....	R$	51.375.422,24
06 -	Segurança Pública.....	R$	26.219.703,25
08 -	Assistência Social.....	R$	17.913.374,98
09 -	Previdência Social.....	R$	50.175.500,00
10 -	Saúde.....	R$	148.007.499,89
12 -	Educação.....	R$	175.466.967,61
13 -	Cultura.....	R$	5.808.900,00
15 -	Urbanismo.....	R$	45.497.970,12
16 -	Habitação.....	R$	16.683.000,00
17 -	Saneamento.....	R$	33.499.900,00
18 -	Gestão Ambiental.....	R$	4.560.700,01
20 -	Agricultura.....	R$	4.030.500,00
23 -	Comércio e Serviços.....	R$	1.335.100,00
24 -	Comunicações.....	R$	300.244,15
25 -	Energia.....	R$	6.415.242,90

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

26 -	Transporte.....	R$	5.700.000,00
27 -	Desporto e Lazer.....	R$	11.330.566,75
28-	Encargos Especiais.....	R$	43.332.357,88
99 -	Reserva de Contingência.....	R$	43.465.674,22
	TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	**R$**	**726.118.624,00**

2. POR SUB-FUNÇÕES

031 -	Ação Legislativa.....	R$	35.000.000,00
061 -	Ação Judiciária.....	R$	6.756.800,00
122 -	Administração Geral.....	R$	46.179.957,24
123 -	Administração Financeira.....	R$	8.336.865,00
124 -	Controle Interno.....	R$	358.900,00
131 -	Comunicação Social.....	R$	300.244,15
181 -	Policiamento.....	R$	25.358.103,25
182 -	Defesa Civil.....	R$	861.600,00
241 -	Assistência ao Idoso.....	R$	263.800,00
243 -	Assistência à Criança e ao Adolescente.....	R$	4.598.000,00
244 -	Assistência Comunitária.....	R$	17.051.574,98
272 -	Previdência do Regime Estatutário.....	R$	50.175.500,00
301 -	Atenção Básica.....	R$	51.681.390,55
302 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	R$	77.611.837,59
303 -	Suporte Profilático e Terapêutico.....	R$	6.387.871,75
304	Vigilância Sanitária.....	R$	1.252.000,00
305 -	Vigilância Epidemiológica.....	R$	3.180.300,00
306 -	Alimentação e Nutrição.....	R$	22.411.496,55
361 -	Ensino Fundamental.....	R$	72.108.289,49
362 -	Ensino Médio.....	R$	4.100.000,00
364 -	Ensino Superior.....	R$	8.500.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

365 -	Educação Infantil.....	R$	63.571.681,57
367 -	Educação Especial.....	R$	368.900,00
392 -	Difusão Cultural.....	R$	5.808.900,00
451 -	Infraestrutura Urbana.....	R$	8.461.870,12
452 -	Serviços Urbanos.....	R$	37.036.100,00
453 -	Transportes Coletivos Urbanos.....	R$	6.700.400,00
482 -	Habitação Urbana.....	R$	16.683.000,00
512 -	Saneamento Básico Urbano.....	R$	33.499.900,00
541 -	Preservação e Conservação Ambiental.....	R$	4.560.700,01
606 -	Extensão Rural.....	R$	4.030.500,00
691 -	Promoção Comercial.....	R$	815.100,00
695 -	Turismo.....	R$	520.000,00
752 -	Energia Elétrica.....	R$	6.415.242,90
812 -	Desporto Comunitário.....	R$	11.330.566,75
846 -	Outros Encargos Especiais.....	R$	40.375.557,88
997 -	Reserva Previdenciária.....	R$	40.328.745,50
999 -	Reserva de Contingência.....	R$	3.136.928,72
	TOTAL DAS DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES	**R$**	**726.118.624,00**

3.	**POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**		
3.000 -	Despesas Correntes.....	R$	626.860.453,42
4.000 -	Despesas de Capital.....	R$	55.792.496,36
9.000 -	Reserva de Contingência.....	R$	43.465.674.22
	TOTAL DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	**R$**	**726.118.624,00**
4.	**POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO**		
01 -	Executivo.....	R$	597.146.624,00

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

02 -	Legislativo.....	R$	35.000.000,00
03 -	Fundo de Previdência	R$	77.289.000,00
04 -	Fundação Municipal de Habitação.....	R$	16.683.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS	**R$**	**726.118.624,00**
05.	**POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**		
	Chefia do Executivo.....	**R$**	**597.146,624,00**
01 -	Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.....	R$	9.697.335,90
02 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	R$	8.674.900,00
03 -	Secretaria Municipal de Assistência Social.....	R$	17.913.374,98
04 -	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.....	R$	6.156.800,00
05 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.....	R$	5.163.870,12
06 -	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.....	R$	11.330.566,75
07 -	Secretaria Municipal de Finanças e Economia.....	R$	67.728.397,10
08 -	Secretaria Municipal de Saúde.....	R$	148.007.499,89
09 -	Secretaria Municipal de Educação.....	R$	175.466.967,61
10 -	Secretaria Municipal de Administração.....	R$	27.952.783.75
11 -	Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	R$	46.749.342,90
12 -	Secretaria Municipal de Segurança.....	R$	26.219.703,25
13 -	Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.....	R$	5.808.900,00
14 -	Secretaria Municipal de Água e Esgoto.....	R$	33.499.900,00
15 -	Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.....	R$	4.560.700,01
16 -	Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas.....	R$	1.346.670,00
17 -	Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	R$	868.911,74
	Legislativo.....	**R$**	**35.000.000,00**
01 -	Corpo Legislativo.....	R$	35.000.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

	Fundo de Previdência.....	**R$**	**77.289.000,00**
01 -	Fundo de Previdência do Município de Louveira.....	R$	77.289.000,00
	Fundação Municipal de Habitação.....	**R$**	**16.683.000,00**
01 -	Fundação Municipal de Habitação.....	R$	16.683.000,00
	TOTAL POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	**R$**	**726.118.624,00**

TÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15%(quinze por cento) do total da Despesa fixada no art.1º desta Lei, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20%(vinte por cento) do total da Despesa fixada no art.1º desta Lei mediante a utilização de recursos na forma prevista no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não se aplicando o limite fixado neste inciso, aos remanejamentos de dotações que não alterem o valor global atribuído a cada projeto ou atividade, em conformidade com o disposto no inciso VI do art.167 da Constituição Federal;

III – realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite estabelecido em Resolução do Senado Federal;

IV - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita orçamentária comprometer os resultados previstos no orçamento;

V -realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação em vigor.

§ 1º Excluem-se dos limites fixados neste artigo, podendo ser abertos de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas:

I – às despesas com pessoal e respectivos encargos, inclusive PASEP;

II - ao serviço da Dívida Pública e acordos junto ao Sistema Previdenciário;

III – ao pagamento de requisitórios judiciais;

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

IV – aos dispêndios correspondentes às receitas vinculadas a convênios, autorizados por lei ou a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e ou recebido nas respectivas rubricas, bem como seu remanescente financeiro disponibilizado na conta corrente em 31 de dezembro de 2025.

V – aos dispêndios vinculados a operações de crédito, desde que legalmente autorizadas;

VI – ao movimento dos recursos nas dotações denominadas de Reserva de Contingência, observada, nas suas respectivas recomposições a codificação funcional programática originária.

§ 2º A abertura de crédito referida no inciso IV do § 1º deste artigo obedecerá ao plano de trabalho do convênio e ou fundo legalmente instituído, respeitando-se o cronograma físico-financeiro aprovado.

§ 3º A simples modificação das fontes de recursos das dotações, quando necessárias ao ajuste da execução orçamentária não será considerada como abertura de crédito adicional suplementar.

§ 4º Os valores constantes dos anexos referentes aos Programas e Projetos do PPA e LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, ficarão automaticamente alterados na medida em que forem abertos créditos adicionais na forma prevista neste artigo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2026.

Louveira, 19 de dezembro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 19 de dezembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**								**758.017.854,95**
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							143.954.463,96	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos						133.266.524,88		
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio					48.665.297,91			
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				43.040.104,19				
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			43.040.104,19					
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal		35.748.159,47						
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros		82.121,09						
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa		6.590.297,15						
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros		619.526,48						
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				5.625.193,72				
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			5.625.193,72					
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal		5.614.002,40						
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros		4.449,69						
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	4.449,69							
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa		3.374,47						
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	3.374,47							
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros		3.367,16						
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.367,16							
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					33.198.181,16			
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte				33.198.181,16				

Planejamento de Governo

Página: 1 de 16

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho			27.189.794,50					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal		27.189.794,50						
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos			6.008.386,66					
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal		6.008.386,66						
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					51.394.977,64			
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços				51.394.977,64				
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN			51.394.977,64					
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal		49.045.036,75						
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros		539.261,84						
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa		1.704.476,38						
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros		106.202,67						
1.1.1.9.00.0.0.00	Outros Impostos					8.068,17			
1.1.1.9.99.0.0.00	Outros Impostos				8.068,17				
1.1.1.9.99.0.0.00	Outros Impostos			8.068,17					
1.1.1.9.99.0.4.00	Outros Impostos – Dívida Ativa – Multas e Juros		8.068,17						
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas						10.628.327,37		
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					10.424.284,80			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				10.073.337,19				
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			10.073.337,19					
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal		9.298.315,49						
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	3.583.155,59							
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	50.400,00							
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	530.250,00							
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	585.946,54							
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P	4.340.580,83							
1.1.2.1.01.0.1.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	207.982,53							
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros		43.210,00						
1.1.2.1.01.0.2.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	31.500,00							
1.1.2.1.01.0.2.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	1.260,00							
1.1.2.1.01.0.2.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	3.150,00							
1.1.2.1.01.0.2.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	3.150,00							
1.1.2.1.01.0.2.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Multas e Juros	1.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e	3.150,00							
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa		442.271,70						
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	346.500,00							
1.1.2.1.01.0.3.02	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	12.600,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.3.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	31.771,70							
1.1.2.1.01.0.3.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	25.200,00							
1.1.2.1.01.0.3.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa	1.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Dívida A	25.200,00							
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros		289.540,00						
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	220.500,00							
1.1.2.1.01.0.4.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros da Dívida	8.190,00							
1.1.2.1.01.0.4.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	25.200,00							
1.1.2.1.01.0.4.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	12.600,00							
1.1.2.1.01.0.4.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00							
1.1.2.1.01.0.4.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e Juros	22.050,00							
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				202.461,01				
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			202.461,01					
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal		189.231,01						
1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Multas e Juros		630,00						
1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	630,00							
1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa		6.300,00						
1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	6.300,00							
1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros		6.300,00						
1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros	6.300,00							
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				148.486,60				
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			148.486,60					
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal		146.596,60						
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros		630,00						
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	630,00							
1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa		630,00						
1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros		630,00						
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					204.042,57			
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				204.042,57				
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			204.042,57					
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal		78.513,18						
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros		630,00						
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa		57.608,13						
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros		67.291,26						
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria						59.611,71		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.3.1.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria					59.611,71			
1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria				59.611,71				
1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria			59.611,71					
1.1.3.1.99.0.3.00	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa		59.611,71						
1.1.3.1.99.0.3.00	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	59.611,71							
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições							29.108.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais						24.695.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					24.690.000,00			
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil				24.690.000,00				
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo			23.360.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal		23.360.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuições de Servidor Ativo para Regime Proprio de Previdência - Grupo Financeiro PML	2.183.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuições do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência - Grupo Previdenciario PML	20.557.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	566.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	54.000,00							
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo			1.278.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal		1.278.000,00						
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	1.039.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	189.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	38.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	10.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	2.000,00							
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas			52.000,00					
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal		52.000,00						
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	24.000,00							
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	5.000,00							
1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	19.000,00							
1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	2.000,00							
1.2.1.5.01.3.1.05	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	2.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais					5.000,00			
1.2.1.9.50.0.0.00	Outras Contribuições Previdenciárias				5.000,00				
1.2.1.9.50.0.0.00	Outras Contribuições Previdenciárias			5.000,00					
1.2.1.9.50.0.1.00	Outras Contribuições Previdenciárias - Principal		5.000,00						
1.2.1.9.50.0.1.01	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro PML E FUMHAB	1.000,00							
1.2.1.9.50.0.1.02	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro CAMARA	1.000,00							
1.2.1.9.50.0.1.03	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario PML e FUMHAB	1.000,00							
1.2.1.9.50.0.1.04	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario - CAMARA	2.000,00							
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						4.413.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					4.413.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				4.413.000,00				
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			4.413.000,00					
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal		4.413.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial							19.726.797,18	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários						19.726.797,18		
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					19.707.493,44			
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários				4.099.493,44				
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários			4.099.493,44					
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS				15.608.000,00				
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS			15.608.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal		15.608.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	1.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciário	15.607.000,00							
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos					19.303,74			
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos				19.303,74				
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos			19.303,74					
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos – Principal		19.303,74						
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	19.303,74							
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços							31.321.895,61	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						27.450.635,79		
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					27.450.635,79			
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral				27.450.635,79				
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.0.00	Entidades e Órgãos Públicos em Geral			27.450.635,79					
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Principal		26.819.925,29						
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de água	18.473.359,02							
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final	7.975.081,72							
1.6.1.1.01.0.1.09	Outros Serviços Administrativos	371.484,55							
1.6.1.1.01.0.2.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Multas e Juros		25.200,00						
1.6.1.1.01.0.2.01	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - Multas e Juros	6.300,00							
1.6.1.1.01.0.2.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Multa e Juros	18.900,00							
1.6.1.1.01.0.3.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Dívida Ativa		273.099,66						
1.6.1.1.01.0.3.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição	31.599,66							
1.6.1.1.01.0.3.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Dívida Ativa	210.000,00							
1.6.1.1.01.0.3.09	Outros Serviços Administrativos - Dívida Ativa	31.500,00							
1.6.1.1.01.0.4.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros		332.410,84						
1.6.1.1.01.0.4.01	Serviços de Cap., Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição - Dívida ativa	244.210,84							
1.6.1.1.01.0.4.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Dívida Ativa - Multas e Juros	63.000,00							
1.6.1.1.01.0.4.09	Outros Serviços Administrativos - Multa e Juros da Dívida Ativa	25.200,00							
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços						3.871.260,02		
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços					3.871.260,02			
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços				3.871.260,02				
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços			3.871.260,02					
1.6.9.9.99.0.3.00	Outros Serviços – Dívida Ativa		3.188.642,58						
1.6.9.9.99.0.4.00	Outros Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros		682.617,44						
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes							530.801.029,05	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades						99.211.472,31		
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					72.151.756,08			
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM				72.136.399,28				
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal			65.678.899,28					
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal		65.678.899,28						
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			6.457.500,00					
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal		6.457.500,00						

Planejamento de Governo

Página: 6 de 16

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				15.356,80				
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			15.356,80					
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal		15.356,80						
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					2.028.535,29			
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				2.028.535,29				
1.7.1.2.52.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89			745.742,94					
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 – Principal		745.742,94						
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			1.282.792,35					
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal		1.282.792,35						
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					15.580.401,94			
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				15.580.401,94				
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			3.954.574,10					
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal		3.954.574,10						
1.7.1.3.50.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	191.268,00							
1.7.1.3.50.1.1.11	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Bucal	250.774,65							
1.7.1.3.50.1.1.28	Incentivo Compensatório de Transição - Portaria 3493	1.979.047,95							
1.7.1.3.50.1.1.29	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	338.058,50							
1.7.1.3.50.1.1.30	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Saúde da Família e Atenção Primária	1.195.425,00							
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			10.693.504,78					
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal		10.693.504,78						
1.7.1.3.50.2.1.05	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MA	10.693.504,78							
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			534.915,78					
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal		534.915,78						
1.7.1.3.50.3.1.10	Assistência Financeira Complementar aos Municípios para	344.282,40							
1.7.1.3.50.3.1.11	Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde	132.365,94							
1.7.1.3.50.3.1.12	Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância	58.267,44							
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			397.407,28					
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal		397.407,28						
1.7.1.3.50.4.1.03	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégica	397.407,28							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?					6.778.943,29			
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação				4.156.996,55				
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação			4.156.996,55					
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal		4.156.996,55						
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE				1.816,50				
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			1.816,50					
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal		1.816,50						
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				2.530.757,25				
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			2.530.757,25					
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal		2.530.757,25						
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				89.372,99				
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			89.372,99					
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal		89.372,99						
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					1.500.000,00			
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR				1.500.000,00				
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			1.500.000,00					
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal		1.500.000,00						
1.7.1.5.52.0.1.01	COMPLEMENTAÇÃO VAAR-FUNDEB	1.500.000,00							
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					337.167,00			
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				337.167,00				
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			337.167,00					
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal		337.167,00						
1.7.1.6.50.0.1.01	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	126.293,38							
1.7.1.6.50.0.1.03	PSB - Piso Básico Fixo	207.229,14							
1.7.1.6.50.0.1.05	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	107.864,86							
1.7.1.6.50.0.1.06	PSB - Piso Básico Variável - SCFV	109.865,80							
1.7.1.6.50.0.1.07	Piso de Alta Complexidade I - Criança / Adolescente	42.911,40							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.07	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	42.911,40							
1.7.1.6.50.0.1.08	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	18.629,01							
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					834.668,71			
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020				827.800,22				
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020			827.800,22					
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020 – Principal		827.800,22						
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				6.868,49				
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			6.868,49					
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal		6.868,49						
1.7.1.9.99.0.1.02	CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	6.868,49							
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	6.868,49							
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						369.790.168,62		
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					358.584.415,02			
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS				335.959.812,50				
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS			335.959.812,50					
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal		335.959.812,50						
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA				20.363.165,18				
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA			20.363.165,18					
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal		20.363.165,18						
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios				2.208.773,36				
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios			2.208.773,36					
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal		2.208.773,36						
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				52.663,98				
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			52.663,98					
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal		52.663,98						
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					3.931.846,29			
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				3.931.846,29				
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			3.931.846,29					
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		3.931.846,29						
1.7.2.3.50.0.1.06	Resolução Ss Nº 18 - Igm SUS Paulista	267.786,75							
1.7.2.3.50.0.1.06	Resolução SS nº 18 - IGM SUS Paulista Integral	267.786,75							
1.7.2.3.50.0.1.14	FUNDES - TAB SUS PAULISTA	3.664.059,54							
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					7.257.102,31			
	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.4.50.0.0.00	Único de Saúde – SUS				201.513,41				
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			201.513,41					
1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		201.513,41						
1.7.2.4.50.0.1.02	Convênio Glicemia	33.452,63							
1.7.2.4.50.0.1.02	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	33.452,63							
1.7.2.4.50.0.1.03	Convênio Dose Certa	168.060,78							
1.7.2.4.50.0.1.03	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	168.060,78							
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				7.055.588,90				
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			7.055.588,90					
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal		7.055.588,90						
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados - Merenda	1.705.057,20							
1.7.2.4.51.0.1.02	Transferências Convênios Estados -Transporte Aluno	5.350.531,70							
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					16.805,00			
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				16.805,00				
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			16.805,00					
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal		16.805,00						
1.7.2.9.51.0.1.01	Fundo Municipal de Assistência Social conta 22045-0	16.805,00							
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						61.786.788,12		
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					61.786.788,12			
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				61.786.788,12				
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			61.786.788,12					
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal		61.786.788,12						
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes						12.600,00		
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas					12.600,00			
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas				12.600,00				
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas			12.600,00					
1.7.9.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas – Principal		12.600,00						
1.7.9.1.99.0.1.01	Doação para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.300,00							
1.7.9.1.99.0.1.02	Doação para o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	6.300,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes							3.105.668,95	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						677.950,87		
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					677.950,87			
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica				677.950,87				
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica			677.950,87					
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal		598.416,52						
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas previstas na Legislação e Trânsito	1.073.502,26							
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por auto de Infração	19.755,82							
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por Auto de Infração	19.755,82							
1.9.1.1.01.0.1.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação	6.300,00							
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.300,00							
1.9.1.1.01.0.1.09	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	35.609,57							
1.9.1.1.01.0.1.09	Outras Multas	35.609,57							
1.9.1.1.01.0.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros		12.720,69						
1.9.1.1.01.0.2.02	Multas por Auto de Infração - Multa e Juros	241,38							
1.9.1.1.01.0.2.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Multas e Jur	6.300,00							
1.9.1.1.01.0.2.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Multas e Juros	6.300,00							
1.9.1.1.01.0.2.09	Multas Previstas em Legislação Específica	6.300,00							
1.9.1.1.01.0.2.09	Outras Multas - Multas e Juros	6.300,00							
1.9.1.1.01.0.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa		21.101,10						
1.9.1.1.01.0.3.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	21.101,10							
1.9.1.1.01.0.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros		45.712,56						
1.9.1.1.01.0.4.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.300,00							
1.9.1.1.01.0.4.01	Multas previstas na Legislação e Trânsito - Dívida Ativa	6.300,00							
1.9.1.1.01.0.4.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	34.725,12							
1.9.1.1.01.0.4.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.450,00							
1.9.1.1.01.0.4.09	Outras Multas - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.600,00							
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						1.140.154,45		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					1.139.713,45			
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios				6.299,12				
1.9.2.2.01.2.0.00	Restituição de Convênios – Financeiras			6.299,12					
1.9.2.2.01.2.1.00	Restituição de Convênios – Financeiras – Principal		6.299,12						
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições				1.133.414,33				
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições			1.133.414,33					
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal		1.133.414,33						
1.9.2.2.99.0.1.01	Restituições de custas e diligências de Execução Fiscal	1.000,00							
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Principal	1.125.414,33							
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - Contas do Tesouro	1.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Principal - Grupo Financeiro	5.000,00							
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - Principal - Grupo Previdenciário	1.000,00							
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos					441,00			
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos				441,00				
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos			441,00					
1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos – Principal		441,00						
1.9.4.0.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						5.000,00		
1.9.4.2.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis					5.000,00			
1.9.4.2.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral				5.000,00				
1.9.4.2.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral			5.000,00					
1.9.4.2.01.0.1.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral – Principal		5.000,00						
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes						1.282.563,63		
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					1.282.563,63			
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				493.000,00				
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			493.000,00					
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal		493.000,00						
1.9.9.9.03.0.1.04	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Financeiro	315.000,00							
1.9.9.9.03.0.1.05	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Previdenciário	178.000,00							
1.9.9.9.07.0.0.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				114.050,00				
1.9.9.9.07.0.0.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social			114.050,00					
1.9.9.9.07.0.1.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social – Principal		114.050,00						
1.9.9.9.07.0.1.01	Fundo Social de Solidariedade de Louveira - Principal	12.800,00							
1.9.9.9.07.0.1.06	Fundo Municipal do Esporte	3.150,00							
1.9.9.9.07.0.1.08	Fundo Proteção Social Especial	93.700,00							
1.9.9.9.07.0.1.09	Fundo Social dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.400,00							
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas				675.513,63				
1.9.9.9.99.3.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras			675.513,63					
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras – Principal		675.513,63						
1.9.9.9.99.3.1.01	Receitas Diversas	75.513,63							
1.9.9.9.99.3.1.03	Receita - Depósitos Judiciais	600.000,00							
2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**								**16.458.970,28**
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito							6.418.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito – Mercado Interno						6.418.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno					6.418.000,00			
2.1.1.2.56.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular				6.418.000,00				
2.1.1.2.56.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular			6.418.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.1.1.2.56.0.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular – Principal		6.418.000,00						
2.1.1.2.56.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular – Principal	6.418.000,00							
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens							3.970.970,28	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis						45.770,28		
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					45.770,28			
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				45.770,28				
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			45.770,28					
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal		45.770,28						
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis						3.925.200,00		
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis					3.925.200,00			
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis				3.925.200,00				
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis			3.925.200,00					
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis – Principal		3.825.200,00						
2.2.2.1.01.0.1.01	Alienação de Bens Imóveis - Prefeitura - Principal	25.200,00							
2.2.2.1.01.0.1.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.200,00							
2.2.2.1.01.0.1.04	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Principal	3.800.000,00							
2.2.2.1.01.0.1.04	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.800.000,00							
2.2.2.1.01.0.3.00	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa		70.000,00						
2.2.2.1.01.0.3.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa	70.000,00							
2.2.2.1.01.0.4.00	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros		30.000,00						
2.2.2.1.01.0.4.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00							
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital							6.070.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades						600.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					600.000,00			
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS				400.000,00				
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			400.000,00					
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		400.000,00						
2.4.1.4.50.0.1.01	Convênio - Construção de UBS	400.000,00							
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação				200.000,00				
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			200.000,00					
2.4.1.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação – Principal		200.000,00						
2.4.1.4.51.0.1.01	CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHE	200.000,00							
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						5.470.000,00		
	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.2.2.00.0.0.00	Entidades					5.470.000,00			
2.4.2.2.52.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico				4.000.000,00				
2.4.2.2.52.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico			4.000.000,00					
2.4.2.2.52.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal		4.000.000,00						
2.4.2.2.52.0.1.04	CONTRATOS FEHIDRO	4.000.000,00							
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				1.470.000,00				
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			1.470.000,00					
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal		1.470.000,00						
2.4.2.2.99.0.1.07	Convênio - Centro Esportivo	1.000.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.08	Convênio - Agricultura	470.000,00							
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes – Intra OFSS**								**36.487.000,00**
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições – Intra OFSS							31.766.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais – Intra OFSS						31.766.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS					31.766.000,00			
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS				22.527.000,00				
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS			22.527.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS		22.527.000,00						
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	2.116.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário PML	19.692.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário Camara	660.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário FUMHAB	59.000,00							
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Inativo e Pensionistas – Intra OFSS				1.486.000,00				
7.2.1.5.50.1.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Inativo – Intra OFSS			1.426.000,00					
7.2.1.5.50.1.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Inativo – Principal – Intra OFSS		1.426.000,00						
7.2.1.5.50.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO PML	1.151.000,00							
7.2.1.5.50.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	209.000,00							
7.2.1.5.50.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	51.000,00							
7.2.1.5.50.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIARIO CAMARA	13.000,00							

Planejamento de Governo

Página: 14 de 16

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.50.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIARIO FUMHAB	2.000,00							
7.2.1.5.50.2.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas – Intra OFSS			60.000,00					
7.2.1.5.50.2.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas – Principal – Intra OFSS		60.000,00						
7.2.1.5.50.2.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	26.000,00							
7.2.1.5.50.2.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário PML	5.000,00							
7.2.1.5.50.2.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro Camara	25.000,00							
7.2.1.5.50.2.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário Camara	2.000,00							
7.2.1.5.50.2.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário FUMHAB	2.000,00							
7.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal – Parcelamentos – Intra OFSS				7.753.000,00				
7.2.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Intra OFSS			7.753.000,00					
7.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS		7.753.000,00						
7.2.1.5.51.1.1.01	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Grupo Financeiro - PML	184.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.02	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Grupo Previdenciário - PML	1.858.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.03	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - DÉFICIT ATUARIAL - GRUPO FINANCEIRO - PML	163.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.04	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS # GRUPO FINANCEIRO # PATRONAL # PML # Acordo 291#25	721.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS # GRUPO PREVIDENCIÁRIO # PATRONAL # PML #Acordo 290#25	4.478.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS # DÉFICIT ATUARIAL # GRUPO PREVIDENCIÁRIO # PML # Acordo 292#25	349.000,00							
7.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços – Intra OFSS							2.384.000,00	
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Intra OFSS						2.384.000,00		
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Intra OFSS					2.384.000,00			
7.6.1.1.50.0.0.00	Serviços de Administração Previdenciária – Intra OFSS				2.384.000,00				
7.6.1.1.50.1.0.00	Taxa de Administração do RPPS – Intra OFSS			2.384.000,00					
7.6.1.1.50.1.1.00	Taxa de Administração do RPPS – Principal – Intra OFSS		2.384.000,00						
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS							2.337.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS						2.337.000,00		
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS					2.337.000,00			
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS				2.337.000,00				
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS			2.337.000,00					
	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.9.9.9.01.0.1.00	Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal – Intra OFSS		2.337.000,00						
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS Previdenciário PML e FUMHAB	2.270.000,00							
7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS Previdenciário - CAMARA	67.000,00							
9.0.0.0.00.0.0.00	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**								**-84.845.201,23**
9.7.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE							-84.845.201,23	
9.7.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE						-13.138.851,02		
9.7.1.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					-13.138.851,02			
9.7.1.1.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE				-13.135.779,66				
9.7.1.1.51.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			-13.135.779,66					
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB		-13.135.779,66						
9.7.1.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE				-3.071,36				
9.7.1.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			-3.071,36					
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução de Receitas do ITR para Formação do FUNDEB		-3.071,36						
9.7.2.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE						-71.706.350,21		
9.7.2.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					-71.706.350,21			
9.7.2.1.50.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE				-67.191.962,50				
9.7.2.1.50.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			-67.191.962,50					
9.7.2.1.50.0.1.00	Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB		-67.191.962,50						
9.7.2.1.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE				-4.072.633,04				
9.7.2.1.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			-4.072.633,04					
9.7.2.1.51.0.1.00	Deduções da Receita IPVA para Formação do FUNDEB		-4.072.633,04						
9.7.2.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE				-441.754,67				
9.7.2.1.52.0.1.00	Deduções da Receita IPI - Exportação para Formação do		-441.754,67						
Total Geral da Receita Orçada:									**726.118.624,00**

Planejamento de Governo

Página: 16 de 16

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Receitas por Fontes de Recurso

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso I

Consolidado Geral - 2026

Recurso: 1 - Tesouro

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
1	1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	35.748.159,47
2	1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	82.121,09
3	1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	6.590.297,15
4	1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	619.526,48
5	1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	5.614.002,40
6	1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	4.449,69
7	1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	3.374,47
8	1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.367,16
9	1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	27.189.794,50
10	1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	6.008.386,66
11	1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	49.045.036,75
12	1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	539.261,84
13	1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	1.704.476,38
14	1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	106.202,67
15	1.1.1.9.99.0.4.00	Outros Impostos – Dívida Ativa – Multas e Juros	8.068,17
16	1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	3.583.155,59
17	1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	50.400,00
18	1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	530.250,00
19	1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	585.946,54
20	1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P	4.340.580,83
21	1.1.2.1.01.0.1.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	207.982,53
22	1.1.2.1.01.0.2.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	31.500,00
23	1.1.2.1.01.0.2.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	1.260,00
24	1.1.2.1.01.0.2.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	3.150,00
25	1.1.2.1.01.0.2.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	3.150,00
26	1.1.2.1.01.0.2.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Multas e Juros	1.000,00
27	1.1.2.1.01.0.2.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e	3.150,00
28	1.1.2.1.01.0.3.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	346.500,00
29	1.1.2.1.01.0.3.02	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	12.600,00
30	1.1.2.1.01.0.3.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	31.771,70
31	1.1.2.1.01.0.3.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	25.200,00
32	1.1.2.1.01.0.3.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa	1.000,00
33	1.1.2.1.01.0.3.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Dívida A	25.200,00
34	1.1.2.1.01.0.4.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	220.500,00
35	1.1.2.1.01.0.4.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros da Dívida	8.190,00
36	1.1.2.1.01.0.4.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	25.200,00
37	1.1.2.1.01.0.4.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	12.600,00
38	1.1.2.1.01.0.4.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
39	1.1.2.1.01.0.4.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e Juros	22.050,00
44	1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	146.596,60
45	1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	630,00
46	1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	630,00
47	1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	630,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

48	1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	78.513,18
49	1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	630,00
50	1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	57.608,13
51	1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	67.291,26
52	1.1.3.1.99.0.3.00	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	59.611,71
73	1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo de Saúde	502.493,05
74	1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	190.256,61
75	1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Contribuição de Intervenção	19.420,14
76	1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo Nacional de Assistencia	100.811,51
78	1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de depósito QESE- Quota Salário Educação	14.205,00
80	1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Contas do Tesouro	90.000,00
81	1.3.2.1.01.0.1.98	Remuneração de OUTROS depósitos bancários de recursos NÃO vinculados	996.954,96
82	1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de OUTROS depósitos bancários de Recursos Vinculados	1.795.272,68
85	1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	19.303,74
86	1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de água	18.473.359,02
87	1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final	7.975.081,72
88	1.6.1.1.01.0.1.09	Outros Serviços Administrativos	371.484,55
89	1.6.1.1.01.0.2.01	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - Multas e Juros	6.300,00
90	1.6.1.1.01.0.2.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Multa e Juros	18.900,00
91	1.6.1.1.01.0.3.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição	31.599,66
92	1.6.1.1.01.0.3.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Dívida Ativa	210.000,00
93	1.6.1.1.01.0.3.09	Outros Serviços Administrativos - Dívida Ativa	31.500,00
94	1.6.1.1.01.0.4.01	Serviços de Cap., Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição - Divida ativa	244.210,84
95	1.6.1.1.01.0.4.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Dívida Ativa - Multas e Juros	63.000,00
96	1.6.1.1.01.0.4.09	Outros Serviços Administrativos - Multa e Juros da Dívida Ativa	25.200,00
97	1.6.9.9.99.0.3.00	Outros Serviços – Dívida Ativa	3.188.642,58
98	1.6.9.9.99.0.4.00	Outros Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	662.617,44
99	1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	65.678.899,28
100	1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	6.457.500,00
101	1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	15.356,80
102	1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 – Principal	745.742,94
103	1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	1.282.792,35
125	1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	827.800,22
126	1.7.1.9.99.0.1.02	CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	6.868,49
127	1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	335.959.812,50
128	1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	20.363.165,18
129	1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	2.208.773,36
130	1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	52.663,98
141	1.9.1.1.01.0.1.01	Multas previstas na Legislação e Trânsito	536.751,13
142	1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por Auto de Infração	19.755,82
143	1.9.1.1.01.0.1.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação	6.300,00
144	1.9.1.1.01.0.1.09	Outras Multas	35.609,57
145	1.9.1.1.01.0.2.02	Multas por Auto de Infração - Multa e Juros	120,69
146	1.9.1.1.01.0.2.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Multas e Juros	6.300,00
147	1.9.1.1.01.0.2.09	Outras Multas - Multas e Juros	6.300,00
148	1.9.1.1.01.0.3.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	21.101,10
149	1.9.1.1.01.0.4.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.300,00
150	1.9.1.1.01.0.4.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.362,56
151	1.9.1.1.01.0.4.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.450,00
152	1.9.1.1.01.0.4.09	Outras Multas - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.600,00
153	1.9.2.2.01.2.1.00	Restituição de Convênios – Financeiras – Principal	6.299,12
154	1.9.2.2.99.0.1.01	Restituições de custas e diligências de Execução Fiscal	1.000,00
155	1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Principal	1.125.414,33
156	1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - Contas do Tesouro	1.000,00
159	1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos – Principal	441,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

167	1.9.9.9.99.3.1.01	Receitas Diversas	75.513,63
168	1.9.9.9.99.3.1.03	Receita - Depósitos Judiciais	600.000,00
170	2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	45.770,28
171	2.2.2.1.01.0.1.01	Alienação de Bens Imóveis - Prefeitura - Principal	25.200,00
203	9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	-13.135.779,66
204	9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução de Receitas do ITR para Formação do FUNDEB	-3.071,36
205	9.7.2.1.50.0.1.00	Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB	-67.191.962,50
206	9.7.2.1.51.0.1.00	Deduções da Receita IPVA para Formação do FUNDEB	-4.072.633,04
207	9.7.2.1.52.0.1.00	Deduções da Receita IPI - Exportação para Formação do	-441.754,67
		Total:	**530.115.379,55**

Recurso: 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
72	1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundeb	283.079,49
118	1.7.1.5.52.0.1.01	COMPLEMENTAÇÃO VAAR-FUNDEB	1.500.000,00
131	1.7.2.3.50.0.1.06	Resolução Ss Nº 18 - Igm SUS Paulista	267.786,75
132	1.7.2.3.50.0.1.14	FUNDES - TAB SUS PAULISTA	3.664.059,54
133	1.7.2.4.50.0.1.02	Convênio Glicemia	33.452,63
134	1.7.2.4.50.0.1.03	Convênio Dose Certa	168.060,78
135	1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados - Merenda	1.705.057,20
136	1.7.2.4.51.0.1.02	Transferências Convênios Estados -Transporte Aluno	5.350.531,70
137	1.7.2.9.51.0.1.01	Fundo Municipal de Assistência Social conta 22045-0	16.805,00
138	1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	61.786.788,12
165	1.9.9.9.07.0.1.08	Fundo Proteção Social Especial	93.700,00
177	2.4.2.2.52.0.1.04	CONTRATOS FEHIDRO	4.000.000,00
178	2.4.2.2.99.0.1.07	Convênio - Centro Esportivo	1.000.000,00
179	2.4.2.2.99.0.1.08	Convênio - Agricultura	470.000,00
		Total:	**80.339.321,21**

Recurso: 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
40	1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	189.231,01
41	1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	630,00
42	1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	6.300,00
43	1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros	6.300,00
53	1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuições de Servidor Ativo para Regime Proprio de Previdência - Grupo Financeiro PML	2.183.000,00
54	1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuições do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência - Grupo Previdenciario PML	20.557.000,00
55	1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	566.000,00
56	1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	54.000,00
57	1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	1.039.000,00
58	1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	189.000,00
59	1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	38.000,00
60	1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	10.000,00
61	1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	2.000,00
62	1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	24.000,00
63	1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	5.000,00
64	1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	19.000,00
65	1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	2.000,00
66	1.2.1.5.01.3.1.05	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	2.000,00
67	1.2.1.9.50.0.1.01	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro PML E FUMHAB	1.000,00
68	1.2.1.9.50.0.1.02	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro CAMARA	1.000,00
69	1.2.1.9.50.0.1.03	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario PML e FUMHAB	1.000,00
70	1.2.1.9.50.0.1.04	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario - CAMARA	2.000,00
71	1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	4.413.000,00

77	1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - CIP - Contribuição de iluminação Pública	7.000,00
83	1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	1.000,00
84	1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciário	15.607.000,00
139	1.7.9.1.99.0.1.01	Doação para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.300,00
140	1.7.9.1.99.0.1.02	Doação para o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	6.300,00
157	1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Principal - Grupo Financeiro	5.000,00
158	1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - Principal - Grupo Previdenciário	1.000,00
161	1.9.9.9.03.0.1.04	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Financeiro	315.000,00
162	1.9.9.9.03.0.1.05	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Previdenciairo	178.000,00
163	1.9.9.9.07.0.1.01	Fundo Social de Solidariedade de Louveira - Principal	12.800,00
164	1.9.9.9.07.0.1.06	Fundo Municipal do Esporte	3.150,00
166	1.9.9.9.07.0.1.09	Fundo Social dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.400,00
180	7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	2.116.000,00
181	7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário PML	19.692.000,00
182	7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário Camara	660.000,00
183	7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário FUMHAB	59.000,00
184	7.2.1.5.50.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO PML	1.151.000,00
185	7.2.1.5.50.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	209.000,00
186	7.2.1.5.50.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	51.000,00
187	7.2.1.5.50.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO CAMARA	13.000,00
188	7.2.1.5.50.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO FUMHAB	2.000,00
189	7.2.1.5.50.2.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	26.000,00
190	7.2.1.5.50.2.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário PML	5.000,00
191	7.2.1.5.50.2.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro Camara	25.000,00
192	7.2.1.5.50.2.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário Camara	2.000,00
193	7.2.1.5.50.2.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário FUMHAB	2.000,00
194	7.2.1.5.51.1.1.01	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Grupo Financeiro - PML	184.000,00
195	7.2.1.5.51.1.1.02	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Grupo Previdenciário - PML	1.858.000,00
196	7.2.1.5.51.1.1.03	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - DÉFICIT ATUARIAL - GRUPO FINANCEIRO - PML	163.000,00
197	7.2.1.5.51.1.1.04	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS GRUPO FINANCEIRO PATRONAL PML Acordo 29125	721.000,00
198	7.2.1.5.51.1.1.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS GRUPO PREVIDENCIÁRIO PATRONAL PML Acordo 29025	4.478.000,00
199	7.2.1.5.51.1.1.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DÉFICIT ATUARIAL GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML Acordo 29225	349.000,00
200	7.6.1.1.50.1.1.00	Taxa de Administração do RPPS – Principal – Intra OFSS	2.384.000,00
201	7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS Previdenciário PML e FUMHAB	2.270.000,00
202	7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS Previdenciário - CAMARA	67.000,00
		Total:	**81.944.411,01**

Recurso: 4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
79	1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Contas de Alienação	100.000,00
160	1.9.4.2.01.0.1.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral – Principal	5.000,00
172	2.2.2.1.01.0.1.04	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Principal	3.800.000,00
173	2.2.2.1.01.0.3.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa	70.000,00
174	2.2.2.1.01.0.4.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00
		Total:	**4.005.000,00**

Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Ficha	Receita	Descrição	Orçado

104	1.7.1.3.50.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	191.268,00
105	1.7.1.3.50.1.1.11	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Bucal	250.774,65
106	1.7.1.3.50.1.1.28	Incentivo Compensatório de Transição - Portaria 3493	1.979.047,95
107	1.7.1.3.50.1.1.29	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	338.058,50
108	1.7.1.3.50.1.1.30	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Saúde da Família e Atenção Primária	1.195.425,00
109	1.7.1.3.50.2.1.05	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MA	10.693.504,78
110	1.7.1.3.50.3.1.10	Assistência Financeira Complementar aos Municípios para	344.282,40
111	1.7.1.3.50.3.1.11	Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde	132.365,94
112	1.7.1.3.50.3.1.12	Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância	58.267,44
113	1.7.1.3.50.4.1.03	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégica	397.407,28
114	1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	4.156.996,55
115	1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	1.816,50
116	1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	2.530.757,25
117	1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	89.372,99
119	1.7.1.6.50.0.1.01	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	63.146,69
120	1.7.1.6.50.0.1.03	PSB - Piso Básico Fixo	103.614,57
121	1.7.1.6.50.0.1.05	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	53.932,43
122	1.7.1.6.50.0.1.06	PSB - Piso Básico Variável - SCFV	54.932,90
123	1.7.1.6.50.0.1.07	Piso de Alta Complexidade I - Criança / Adolescente	42.911,40
124	1.7.1.6.50.0.1.08	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	18.629,01
175	2.4.1.4.50.0.1.01	Convênio - Construção de UBS	400.000,00
176	2.4.1.4.51.0.1.01	CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHE	200.000,00
		Total:	**23.296.512,23**

Recurso: 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
169	2.1.1.2.56.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular – Principal	6.418.000,00
		Total:	**6.418.000,00**

	Total:	**726.118.624,00**

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
01.031.0201	Administração Legislativa	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
04	Administração	51.290.678,75	84.743,49	51.375.422,24
04.061	Ação Judiciária	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
04.061.0041	Segurança Jurídica	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
04.061.0301	Administração do RPPS	600.000,00	0,00	600.000,00
04.122	Administração Geral	37.794.513,75	84.743,49	37.879.257,24
04.122.0011	Governança e Transparência	8.018.920,00	18.871,75	8.037.791,75
04.122.0021	Desenvolve Louveira	3.309.300,00	0,00	3.309.300,00
04.122.0101	Administração e Eficiência	22.252.783,75	0,00	22.252.783,75
04.122.0161	Gestão Estratégica Municipal-GEM	1.346.670,00	0,00	1.346.670,00
04.122.0171	Onde cada voz faz a diferença	803.040,00	65.871,74	868.911,74
04.122.0301	Administração do RPPS	2.063.800,00	0,00	2.063.800,00
04.123	Administração Financeira	8.336.865,00	0,00	8.336.865,00
04.123.0071	Gestão Fiscal Responsável	8.336.865,00	0,00	8.336.865,00
04.124	Controle Interno	358.900,00	0,00	358.900,00
04.124.0011	Governança e Transparência	358.900,00	0,00	358.900,00
04.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.000.400,00	0,00	1.000.400,00
04.453.0011	Governança e Transparência	1.000.400,00	0,00	1.000.400,00
06	Segurança Pública	26.072.800,00	146.903,25	26.219.703,25
06.181	Policiamento	25.223.200,00	134.903,25	25.358.103,25
06.181.0121	Segurança e Bem Estar da População	25.223.200,00	134.903,25	25.358.103,25
06.182	Defesa Civil	849.600,00	12.000,00	861.600,00

Planejamento de Governo

Página: 1 de 4

CÓDIGO	DESCRIÇÃ	ORDI...RIO	VINCULADO	TOTAL
06.182.0121	Segurança e Bem Estar da População	849.600,00	12.000,00	861.600,00
08	Assistência Social	17.152.702,98	760.672,00	17.913.374,98
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	263.800,00	0,00	263.800,00
08.241.0031	Louveira Acolhedora	263.800,00	0,00	263.800,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	465.000,00	133.000,00	598.000,00
08.243.0031	Louveira Acolhedora	465.000,00	133.000,00	598.000,00
08.244	Assistência Comunitária	16.423.902,98	627.672,00	17.051.574,98
08.244.0031	Louveira Acolhedora	16.423.902,98	627.672,00	17.051.574,98
09	Previdência Social	50.175.500,00	0,00	50.175.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	50.175.500,00	0,00	50.175.500,00
09.272.0302	Inativos e Pensionistas	50.175.500,00	0,00	50.175.500,00
10	Saúde	123.903.638,36	24.103.861,53	148.007.499,89
10.122	Administração Geral	7.894.100,00	0,00	7.894.100,00
10.122.0081	Saúde Acessível	7.894.100,00	0,00	7.894.100,00
10.301	Atenção Básica	46.344.186,52	5.337.204,03	51.681.390,55
10.301.0081	Saúde Acessível	46.344.186,52	5.337.204,03	51.681.390,55
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.033.435,68	17.578.401,91	77.611.837,59
10.302.0081	Saúde Acessível	60.033.435,68	17.578.401,91	77.611.837,59
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.734.531,94	653.339,81	6.387.871,75
10.303.0081	Saúde Acessível	5.734.531,94	653.339,81	6.387.871,75
10.304	Vigilância Sanitária	1.252.000,00	0,00	1.252.000,00
10.304.0081	Saúde Acessível	1.252.000,00	0,00	1.252.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.645.384,22	534.915,78	3.180.300,00
10.305.0081	Saúde Acessível	2.645.384,22	534.915,78	3.180.300,00
12	Educação	97.441.567,81	78.025.399,80	175.466.967,61
12.122	Administração Geral	406.600,00	0,00	406.600,00
12.122.0091	Educação de Qualidade	406.600,00	0,00	406.600,00
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
12.243.0091	Educação de Qualidade	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	17.511.685,55	4.899.811,00	22.411.496,55
12.306.0091	Educação de Qualidade	17.511.685,55	4.899.811,00	22.411.496,55
12.361	Ensino Fundamental	33.063.968,30	39.044.321,19	72.108.289,49

CÓDIGO	DESCRIÇ	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.0091	Educação de Qualidade	33.063.968,30	39.044.321,19	72.108.289,49
12.362	Ensino Médio	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
12.362.0091	Educação de Qualidade	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
12.364	Ensino Superior	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
12.364.0091	Educação de Qualidade	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
12.365	Educação Infantil	29.607.813,96	33.963.867,61	63.571.681,57
12.365.0091	Educação de Qualidade	29.607.813,96	33.963.867,61	63.571.681,57
12.367	Educação Especial	251.500,00	117.400,00	368.900,00
12.367.0091	Educação de Qualidade	251.500,00	117.400,00	368.900,00
13	Cultura	5.730.900,00	78.000,00	5.808.900,00
13.392	Difusão Cultural	5.730.900,00	78.000,00	5.808.900,00
13.392.0131	Cultura em Ação	5.730.900,00	78.000,00	5.808.900,00
15	Urbanismo	45.039.099,12	458.871,00	45.497.970,12
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.097.999,12	363.871,00	8.461.870,12
15.451.0051	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	4.799.999,12	363.871,00	5.163.870,12
15.451.0111	Louveira mais bonita	3.298.000,00	0,00	3.298.000,00
15.452	Serviços Urbanos	36.941.100,00	95.000,00	37.036.100,00
15.452.0111	Louveira mais bonita	36.941.100,00	95.000,00	37.036.100,00
16	Habitação	10.265.000,00	6.418.000,00	16.683.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.265.000,00	6.418.000,00	16.683.000,00
16.482.0402	Meu doce Lar	10.265.000,00	6.418.000,00	16.683.000,00
17	Saneamento	29.500.900,00	3.999.000,00	33.499.900,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	29.500.900,00	3.999.000,00	33.499.900,00
17.512.0141	Saneamento sustentável	29.500.900,00	3.999.000,00	33.499.900,00
18	Gestão Ambiental	4.443.861,01	116.839,00	4.560.700,01
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	4.443.861,01	116.839,00	4.560.700,01
18.541.0151	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	3.685.361,01	0,00	3.685.361,01
18.541.0152	Conservação da Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos	758.500,00	116.839,00	875.339,00
20	Agricultura	3.500.500,00	530.000,00	4.030.500,00
20.606	Extensão Rural	3.500.500,00	530.000,00	4.030.500,00
20.606.0021	Desenvolve Louveira	3.500.500,00	530.000,00	4.030.500,00
23	Comércio e Serviços	1.335.100,00	0,00	1.335.100,00

Planejamento de Governo

Página: 3 de 4

CÓDIGO	DESCRIÇ	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23.691	Promoção Comercial	815.100,00	0,00	815.100,00
23.691.0021	Desenvolve Louveira	815.100,00	0,00	815.100,00
23.695	Turismo	520.000,00	0,00	520.000,00
23.695.0021	Desenvolve Louveira	520.000,00	0,00	520.000,00
24	Comunicações	300.244,15	0,00	300.244,15
24.131	Comunicação Social	300.244,15	0,00	300.244,15
24.131.0011	Governança e Transparência	300.244,15	0,00	300.244,15
25	Energia	5.930.000,00	485.242,90	6.415.242,90
25.752	Energia Elétrica	5.930.000,00	485.242,90	6.415.242,90
25.752.0111	Louveira mais bonita	5.930.000,00	485.242,90	6.415.242,90
26	Transporte	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
26.453.0101	Administração e Eficiência	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
27	Desporto e Lazer	9.703.195,00	1.627.371,75	11.330.566,75
27.812	Desporto Comunitário	9.703.195,00	1.627.371,75	11.330.566,75
27.812.0061	Louveira em Movimento	9.703.195,00	1.627.371,75	11.330.566,75
28	Encargos Especiais	43.332.357,88	0,00	43.332.357,88
28.061	Ação Judiciária	2.956.800,00	0,00	2.956.800,00
28.061.0041	Segurança Jurídica	2.956.800,00	0,00	2.956.800,00
28.846	Outros Encargos Especiais	40.375.557,88	0,00	40.375.557,88
28.846.0072	Equilíbrio Fiscal	40.375.557,88	0,00	40.375.557,88
99	Reserva de Contigência	43.465.674,22	0,00	43.465.674,22
99.997	Reserva de Contingência RPPS	40.328.745,50	0,00	40.328.745,50
99.997.0073	Proteção Financeira	15.879.045,50	0,00	15.879.045,50
99.997.0303	Reserva Previdenciária	24.449.700,00	0,00	24.449.700,00
99.999	Reserva de Contigência	3.136.928,72	0,00	3.136.928,72
99.999.0073	Proteção Financeira	3.136.928,72	0,00	3.136.928,72
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA	**609.283.719,28**	**116.834.904,72**	**726.118.624,00**

Planejamento de Governo

Página: 4 de 4

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo

Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

Orgãos	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		48.711.622,24	26.219.703,25	17.913.374,98		148.007.499,89
CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	35.000.000,00					
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA- FPML		2.663.800,00			50.175.500,00	
FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO DE LOUVEIRA - FUMHAB						
Total	**35.000.000,00**	**51.375.422,24**	**26.219.703,25**	**17.913.374,98**	**50.175.500,00**	**148.007.499,89**

Planejamento de Governo

Página: 1 de 4

Orgãos	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	175.466.967,61	5.808.900,00	45.497.970,12		33.499.900,00	4.560.700,01
CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA						
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA- FPML						
FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO DE LOUVEIRA - FUMHAB				16.683.000,00		
Total	**175.466.967,61**	**5.808.900,00**	**45.497.970,12**	**16.683.000,00**	**33.499.900,00**	**4.560.700,01**

Orgãos	Agricultura	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	4.030.500,00	1.335.100,00	300.244,15	6.415.242,90	5.700.000,00	11.330.566,75
CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA						
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA- FPML						
FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO DE LOUVEIRA - FUMHAB						
Total	**4.030.500,00**	**1.335.100,00**	**300.244,15**	**6.415.242,90**	**5.700.000,00**	**11.330.566,75**

Orgãos	Encargos Especiais	Reserva de Contigência	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	43.332.357,88	19.015.974,22	597.146.624,00
CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA			35.000.000,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA- FPML		24.449.700,00	77.289.000,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO DE LOUVEIRA - FUMHAB			16.683.000,00
Total	**43.332.357,88**	**43.465.674,22**	**726.118.624,00**

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

QUADRO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	REALIZADA			FIXADA	PROJEÇÃO	
	2.022	2.023	2.024	2.025	ESTIMADA-2025	2.026
RECEITA TRIBUTARIA	100.303.735,03	109.531.950,02	141.729.841,66	128.810.600,00	123.709.525,94	143.954.463,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.201.588,21	17.169.215,86	21.409.948,92	38.881.500,00	4.250.014,11	29.108.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.635.948,93	21.195.918,30	15.748.817,65	14.797.000,00	3.741.655,54	19.726.797,18
RECEITA DE SERVIÇOS	16.932.350,04	20.860.715,15	26.125.175,67	26.064.000,00	29.830.376,96	31.321.895,81
TRANSFERENCIAS CORRENTES	503.362.739,53	458.036.845,22	468.445.770,65	508.539.600,00	481.797.758,88	530.801.029,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.093.761,55	7.667.325,96	8.010.961,90	2.077.737,31	4.545.995,47	3.105.668,95
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	-85.436.913,76	-75.828.841,23	-73.140.075,45	-81.696.800,00	-76.094.712,68	-84.845.201,23
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**577.093.209,53**	**558.633.129,28**	**608.330.441,00**	**637.473.637,31**	**571.780.614,22**	**673.172.653,72**
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	40.000.000,00	54.000.000,00	4.904.862,69	4.904.862,69	6.418.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS	2.640.215,57	2.143.282,12	1.691.981,32	1.897.000,00	67.590,74	3.970.970,28
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.162.544,96	3.587.466,43	10.523.555,15	105.000,00	7.285.706,11	6.070.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**6.802.760,53**	**45.730.748,55**	**66.215.536,47**	**6.906.862,69**	**12.258.159,54**	**16.458.970,28**
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**583.895.970,06**	**604.363.877,83**	**674.545.977,47**	**644.380.500,00**	**584.038.773,76**	**689.631.624,00**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.822.691,74	30.397.469,95	7.835.767,21	54.792.700,00		36.487.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - SERVIÇOS						
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - OUTRAS RECEITAS						
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**19.822.691,74**	**30.397.469,95**	**7.835.767,21**	**54.792.700,00**	**0,00**	**36.487.000,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**603.718.661,80**	**634.761.347,78**	**682.381.744,68**	**699.173.200,00**	**584.038.773,76**	**726.118.624,00**

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

QUADRO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO DA DESPESA POR GRUPO	REALIZADA		PREVISTA	
	2.023	2.024	2.025	2.026
DESPESAS CORRENTES	**625.361.992,59**	**665.451.998,43**	**622.778.500,00**	**624.359.000,59**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.764.311,87	257.898.347,87	275.561.100,00	271.521.394,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.047.406,59	10.775.322,72	18.610.000,00	16.841.557,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	364.550.274,13	396.778.327,84	328.607.400,00	335.996.048,48
DESPESAS DE CAPITAL	**94.852.442,84**	**86.460.531,42**	**15.841.500,00**	**51.512.877,91**
INVESTIMENTOS	94.852.442,84	86.385.641,25	9.140.500,00	33.580.877,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	74.890,17	6.700.000,00	17.932.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**60.553.200,00**	**50.246.745,50**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	60.553.200,00	50.246.745,50
TOTAL DAS DESPESAS	**720.214.435,43**	**751.912.529,85**	**699.173.200,00**	**726.118.624,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**								**717.018.854,95**
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							143.954.463,96	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos						133.266.524,88		
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio					48.665.297,91			
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				43.040.104,19				
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			43.040.104,19					
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal		35.748.159,47						
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros		82.121,09						
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa		6.590.297,15						
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros		619.526,48						
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				5.625.193,72				
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			5.625.193,72					
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal		5.614.002,40						
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros		4.449,69						
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	4.449,69							
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa		3.374,47						
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	3.374,47							
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros		3.367,16						
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.367,16							
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					33.198.181,16			
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte				33.198.181,16				

Planejamento de Governo

Página: 1 de 13

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho			27.189.794,50					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal		27.189.794,50						
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos			6.008.386,66					
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal		6.008.386,66						
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					51.394.977,64			
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços				51.394.977,64				
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN			51.394.977,64					
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal		49.045.036,75						
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros		539.261,84						
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa		1.704.476,38						
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros		106.202,67						
1.1.1.9.00.0.0.00	Outros Impostos					8.068,17			
1.1.1.9.99.0.0.00	Outros Impostos				8.068,17				
1.1.1.9.99.0.0.00	Outros Impostos			8.068,17					
1.1.1.9.99.0.4.00	Outros Impostos – Dívida Ativa – Multas e Juros		8.068,17						
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas						10.628.327,37		
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					10.424.284,80			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				10.073.337,19				
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			10.073.337,19					
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal		9.298.315,49						
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	3.583.155,59							
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	50.400,00							
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	530.250,00							
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	585.946,54							
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P	4.340.580,83							
1.1.2.1.01.0.1.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	207.982,53							
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros		43.210,00						
1.1.2.1.01.0.2.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	31.500,00							
1.1.2.1.01.0.2.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	1.260,00							
1.1.2.1.01.0.2.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	3.150,00							
1.1.2.1.01.0.2.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	3.150,00							
1.1.2.1.01.0.2.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Multas e Juros	1.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e	3.150,00							
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa		442.271,70						
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	346.500,00							
1.1.2.1.01.0.3.02	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	12.600,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.3.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	31.771,70							
1.1.2.1.01.0.3.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	25.200,00							
1.1.2.1.01.0.3.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa	1.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Dívida A	25.200,00							
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros		289.540,00						
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	220.500,00							
1.1.2.1.01.0.4.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros da Dívida	8.190,00							
1.1.2.1.01.0.4.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	25.200,00							
1.1.2.1.01.0.4.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	12.600,00							
1.1.2.1.01.0.4.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00							
1.1.2.1.01.0.4.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e Juros	22.050,00							
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				202.461,01				
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			202.461,01					
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal		189.231,01						
1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Multas e Juros		630,00						
1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	630,00							
1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa		6.300,00						
1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	6.300,00							
1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros		6.300,00						
1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros	6.300,00							
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				148.486,60				
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			148.486,60					
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal		146.596,60						
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros		630,00						
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	630,00							
1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa		630,00						
1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros		630,00						
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					204.042,57			
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				204.042,57				
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			204.042,57					
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal		78.513,18						
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros		630,00						
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa		57.608,13						
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros		67.291,26						
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria						59.611,71		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.3.1.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria					59.611,71			
1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria				59.611,71				
1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria			59.611,71					
1.1.3.1.99.0.3.00	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa		59.611,71						
1.1.3.1.99.0.3.00	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	59.611,71							
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições							4.413.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						4.413.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					4.413.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				4.413.000,00				
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			4.413.000,00					
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal		4.413.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial							3.928.797,18	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários						3.928.797,18		
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					3.909.493,44			
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários				3.909.493,44				
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários			3.909.493,44					
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos					19.303,74			
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos				19.303,74				
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos			19.303,74					
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos – Principal		19.303,74						
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	19.303,74							
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços							31.321.895,81	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						27.450.635,79		
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					27.450.635,79			
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral				27.450.635,79				
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			27.450.635,79					
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Principal		26.819.925,29						
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de água	18.473.359,02							
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final	7.975.081,72							
1.6.1.1.01.0.1.09	Outros Serviços Administrativos	371.484,55							
1.6.1.1.01.0.2.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Multas e Juros		25.200,00						
1.6.1.1.01.0.2.01	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - Multas e Juros	6.300,00							
1.6.1.1.01.0.2.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Multa e Juros	18.900,00							
1.6.1.1.01.0.3.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Dívida Ativa		273.099,66						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.3.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição	31.599,56							
1.6.1.1.01.0.3.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Divida Ativa	210.000,00							
1.6.1.1.01.0.3.09	Outros Serviços Administrativos - Dívida Ativa	31.500,00							
1.6.1.1.01.0.4.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros		332.410,84						
1.6.1.1.01.0.4.01	Serviços de Cap., Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição - Divida ativa	244.210,84							
1.6.1.1.01.0.4.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Divida Ativa - Multas e Juros	53.000,00							
1.6.1.1.01.0.4.09	Outros Serviços Administrativos - Multa e Juros da Dívida Ativa	25.200,00							
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços						3.871.260,02		
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços					3.871.260,02			
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços				3.871.260,02				
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços			3.871.260,02					
1.6.9.9.99.0.3.00	Outros Serviços – Dívida Ativa		3.188.642,58						
1.6.9.9.99.0.4.00	Outros Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros		682.617,44						
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes							530.801.029,05	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades						99.211.472,31		
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					72.151.756,08			
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM				72.136.399,28				
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal			65.678.899,28					
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal		65.678.899,28						
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			6.457.500,00					
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal		6.457.500,00						
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				15.356,80				
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			15.356,80					
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal		15.356,80						
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					2.028.535,29			
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				2.028.535,29				
1.7.1.2.52.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89			745.742,94					
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 – Principal		745.742,94						
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			1.282.792,35					
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal		1.282.792,35						
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					15.580.401,94			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				15.580.401,94				
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			3.954.574,10					
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal		3.954.574,10						
1.7.1.3.50.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	191.268,00							
1.7.1.3.50.1.1.11	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Bucal	250.774,65							
1.7.1.3.50.1.1.28	Incentivo Compensatório de Transição - Portaria 3493	1.979.047,95							
1.7.1.3.50.1.1.29	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	338.058,50							
1.7.1.3.50.1.1.30	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Saúde da Família e Atenção Primária	1.195.425,00							
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			10.693.504,78					
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal		10.693.504,78						
1.7.1.3.50.2.1.05	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MA	10.693.504,78							
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			534.915,78					
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal		534.915,78						
1.7.1.3.50.3.1.10	Assistência Financeira Complementar aos Municípios para	344.282,40							
1.7.1.3.50.3.1.11	Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde	132.365,94							
1.7.1.3.50.3.1.12	Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância	58.267,44							
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			397.407,28					
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal		397.407,28						
1.7.1.3.50.4.1.03	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégica	397.407,28							
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?					6.778.943,29			
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação				4.156.996,55				
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação			4.156.996,55					
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal		4.156.996,55						
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE				1.816,50				
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			1.816,50					
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal		1.816,50						
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				2.530.757,25				
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.0.00	Escolar – PNAE			2.530.757,25					
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal		2.530.757,25						
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				89.372,99				
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			89.372,99					
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal		89.372,99						
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					1.500.000,00			
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR				1.500.000,00				
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			1.500.000,00					
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal		1.500.000,00						
1.7.1.5.52.0.1.01	COMPLEMENTAÇÃO VAAR-FUNDEB	1.500.000,00							
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					337.167,00			
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				337.167,00				
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			337.167,00					
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal		337.167,00						
1.7.1.6.50.0.1.01	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	126.293,38							
1.7.1.6.50.0.1.03	PSB - Piso Básico Fixo	207.229,14							
1.7.1.6.50.0.1.05	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	107.864,86							
1.7.1.6.50.0.1.06	PSB - Piso Básico Variável - SCFV	109.865,80							
1.7.1.6.50.0.1.07	Piso de Alta Complexidade I - Criança / Adolescente	42.911,40							
1.7.1.6.50.0.1.07	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	42.911,40							
1.7.1.6.50.0.1.08	PSE – Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	18.629,01							
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					834.668,71			
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020				827.800,22				
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020			827.800,22					
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020 – Principal		827.800,22						
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				6.868,49				
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			6.868,49					
	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades –								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.9.99.0.1.00	Principal		6.868,49						
1.7.1.9.99.0.1.02	CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	6.868,49							
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	6.868,49							
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						369.790.168,62		
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					358.584.415,02			
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS				335.959.812,50				
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS			335.959.812,50					
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal		335.959.812,50						
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA				20.363.165,18				
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA			20.363.165,18					
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal		20.363.165,18						
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios				2.208.773,36				
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios			2.208.773,36					
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal		2.208.773,36						
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				52.663,98				
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			52.663,98					
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal		52.663,98						
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					3.931.846,29			
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				3.931.846,29				
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			3.931.846,29					
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		3.931.846,29						
1.7.2.3.50.0.1.06	Resolução Ss Nº 18 - Igm SUS Paulista	267.786,75							
1.7.2.3.50.0.1.06	Resolução SS nº 18 - IGM SUS Paulista Integral	267.786,75							
1.7.2.3.50.0.1.14	FUNDES - TAB SUS PAULISTA	3.664.059,54							
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					7.257.102,31			
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS				201.513,41				
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			201.513,41					
1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		201.513,41						
1.7.2.4.50.0.1.02	Convênio Glicemia	33.452,63							
1.7.2.4.50.0.1.02	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	33.452,63							
1.7.2.4.50.0.1.03	Convênio Dose Certa	168.060,78							
1.7.2.4.50.0.1.03	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	168.060,78							
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				7.055.588,90				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas à Programas de Educação			7.055.588,90					
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal		7.055.588,90						
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados - Merenda	1.705.057,20							
1.7.2.4.51.0.1.02	Transferências Convênios Estados -Transporte Aluno	5.350.531,70							
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					16.805,00			
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				16.805,00				
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			16.805,00					
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal		16.805,00						
1.7.2.9.51.0.1.01	Fundo Municipal de Assistência Social conta 22045-0	16.805,00							
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						61.786.788,12		
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					61.786.788,12			
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				61.786.788,12				
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			61.786.788,12					
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal		61.786.788,12						
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes						12.600,00		
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas					12.600,00			
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas				12.600,00				
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas			12.600,00					
1.7.9.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas – Principal		12.600,00						
1.7.9.1.99.0.1.01	Doação para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.300,00							
1.7.9.1.99.0.1.02	Doação para o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	6.300,00							
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes							2.599.668,95	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						677.950,87		
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					677.950,87			
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica				677.950,87				
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica			677.950,87					
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal		598.416,52						
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas previstas na Legislação e Trânsito	1.073.502,26							
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por auto de Infração	19.755,82							
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por Auto de Infração	19.755,82							
1.9.1.1.01.0.1.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação	6.300,00							
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.300,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.1.09	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	35.609,57							
1.9.1.1.01.0.1.09	Outras Multas	35.609,57							
1.9.1.1.01.0.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros		12.720,69						
1.9.1.1.01.0.2.02	Multas por Auto de Infração - Multa e Juros	241,38							
1.9.1.1.01.0.2.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Multas e Jur	6.300,00							
1.9.1.1.01.0.2.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Multas e Juros	6.300,00							
1.9.1.1.01.0.2.09	Multas Previstas em Legislação Específica	6.300,00							
1.9.1.1.01.0.2.09	Outras Multas - Multas e Juros	6.300,00							
1.9.1.1.01.0.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa		21.101,10						
1.9.1.1.01.0.3.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	21.101,10							
1.9.1.1.01.0.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros		45.712,56						
1.9.1.1.01.0.4.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.300,00							
1.9.1.1.01.0.4.01	Multas previstas na Legislação e Trânsito - Dívida Ativa	6.300,00							
1.9.1.1.01.0.4.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	34.725,12							
1.9.1.1.01.0.4.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.450,00							
1.9.1.1.01.0.4.09	Outras Multas - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.600,00							
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						1.132.154,45		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					1.131.713,45			
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios				6.299,12				
1.9.2.2.01.2.0.00	Restituição de Convênios – Financeiras			6.299,12					
1.9.2.2.01.2.1.00	Restituição de Convênios – Financeiras – Principal		6.299,12						
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições				1.125.414,33				
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições			1.125.414,33					
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal		1.125.414,33						
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Principal	1.125.414,33							
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos					441,00			
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos				441,00				
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos			441,00					
1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos – Principal		441,00						
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes						789.563,63		
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					789.563,63			
1.9.9.9.07.0.0.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				114.050,00				
1.9.9.9.07.0.0.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social			114.050,00					
1.9.9.9.07.0.1.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social – Principal		114.050,00						
1.9.9.9.07.0.1.01	Fundo Social de Solidariedade de Louveira - Principal	12.800,00							
1.9.9.9.07.0.1.06	Fundo Municipal do Esporte	3.150,00							
1.9.9.9.07.0.1.08	Fundo Proteção Social Especial	93.700,00							
1.9.9.9.07.0.1.09	Fundo Social dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.400,00							

Planejamento de Governo Página: 10 de 13

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas				675.513,63				
1.9.9.9.99.3.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras			675.513,63					
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras – Principal		675.513,63						
1.9.9.9.99.3.1.01	Receitas Diversas	75.513,63							
1.9.9.9.99.3.1.03	Receita - Depósitos Judiciais	600.000,00							
2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**								**12.558.970,28**
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito							6.418.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito – Mercado Interno						6.418.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno					6.418.000,00			
2.1.1.2.56.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular				6.418.000,00				
2.1.1.2.56.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular			6.418.000,00					
2.1.1.2.56.0.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular – Principal		6.418.000,00						
2.1.1.2.56.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular – Principal	6.418.000,00							
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens							70.970,28	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis						45.770,28		
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					45.770,28			
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				45.770,28				
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			45.770,28					
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal		45.770,28						
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis						25.200,00		
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis					25.200,00			
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis				25.200,00				
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis			25.200,00					
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis – Principal		25.200,00						
2.2.2.1.01.0.1.01	Alienação de Bens Imóveis - Prefeitura - Principal	25.200,00							
2.2.2.1.01.0.1.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.200,00							
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital							6.070.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades						600.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					600.000,00			
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS				400.000,00				
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			400.000,00					
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		400.000,00						
2.4.1.4.50.0.1.01	Convênio - Construção de UBS	400.000,00							
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação				200.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			200.000,00					
2.4.1.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação – Principal		200.000,00						
2.4.1.4.51.0.1.01	CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHE	200.000,00							
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						5.470.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					5.470.000,00			
2.4.2.2.52.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico				4.000.000,00				
2.4.2.2.52.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico			4.000.000,00					
2.4.2.2.52.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal		4.000.000,00						
2.4.2.2.52.0.1.04	CONTRATOS FEHIDRO	4.000.000,00							
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				1.470.000,00				
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			1.470.000,00					
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal		1.470.000,00						
2.4.2.2.99.0.1.07	Convênio - Centro Esportivo	1.000.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.08	Convênio - Agricultura	470.000,00							
9.0.0.0.00.0.0.00	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**								**-84.845.201,23**
9.7.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE							-84.845.201,23	
9.7.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE						-13.138.851,02		
9.7.1.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					-13.138.851,02			
9.7.1.1.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE				-13.135.779,66				
9.7.1.1.51.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			-13.135.779,66					
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB		-13.135.779,66						
9.7.1.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE				-3.071,36				
9.7.1.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			-3.071,36					
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução de Receitas do ITR para Formação do FUNDEB		-3.071,36						
9.7.2.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE						-71.706.350,21		
9.7.2.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					-71.706.350,21			
9.7.2.1.50.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE				-67.191.962,50				
9.7.2.1.50.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			-67.191.962,50					
9.7.2.1.50.0.1.00	Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB		-67.191.962,50						
9.7.2.1.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE				-4.072.633,04				
9.7.2.1.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			-4.072.633,04					
9.7.2.1.51.0.1.00	Deduções da Receita IPVA para Formação do FUNDEB		-4.072.633,04						
9.7.2.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE				-441.754,67				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.7.2.1.52.0.1.00	Deduções da Receita IPI - Exportação para Formação do		-441.754,67						
Total Geral da Receita Orçada:									**644.732.624,00**

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
Total Geral da Receita Orçada:									**0,00**

Planejamento de Governo

Página: 1 de 1

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA- FPML - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**								**40.802.000,00**
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições							24.695.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais						24.695.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					24.690.000,00			
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil				24.690.000,00				
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo			23.360.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal		23.360.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuições de Servidor Ativo para Regime Proprio de Previdência - Grupo Financeiro PML	2.183.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuições do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência - Grupo Previdenciario PML	20.557.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	566.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	54.000,00							
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo			1.278.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal		1.278.000,00						
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	1.039.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	189.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	38.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	10.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	2.000,00							
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas			52.000,00					
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal		52.000,00						
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	24.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	5.000,00							
1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	19.000,00							
1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	2.000,00							
1.2.1.5.01.3.1.05	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	2.000,00							
1.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais					5.000,00			
1.2.1.9.50.0.0.00	Outras Contribuições Previdenciárias				5.000,00				
1.2.1.9.50.0.0.00	Outras Contribuições Previdenciárias			5.000,00					
1.2.1.9.50.0.1.00	Outras Contribuições Previdenciárias - Principal		5.000,00						
1.2.1.9.50.0.1.01	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro PML E FUMHAB	1.000,00							
1.2.1.9.50.0.1.02	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro CAMARA	1.000,00							
1.2.1.9.50.0.1.03	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario PML e FUMHAB	1.000,00							
1.2.1.9.50.0.1.04	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario - CAMARA	2.000,00							
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial							15.608.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários						15.608.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					15.608.000,00			
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS				15.608.000,00				
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS			15.608.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal		15.608.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	1.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciário	15.607.000,00							
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes							499.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						6.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					6.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições				6.000,00				
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições			6.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal		6.000,00						
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Principal - Grupo Financeiro	5.000,00							
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - Principal - Grupo Previdenciário	1.000,00							
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes						493.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					493.000,00			
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				493.000,00				
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			493.000,00					
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal		493.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.03.0.1.04	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Financeiro	315.000,00							
1.9.9.9.03.0.1.05	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Previdenciairo	178.000,00							
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes – Intra OFSS**								**36.487.000,00**
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições – Intra OFSS							31.766.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais – Intra OFSS						31.766.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS					31.766.000,00			
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS				22.527.000,00				
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS			22.527.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS		22.527.000,00						
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	2.116.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário PML	19.692.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário Camara	660.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário FUMHAB	59.000,00							
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Inativo e Pensionistas – Intra OFSS				1.486.000,00				
7.2.1.5.50.1.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Inativo – Intra OFSS			1.426.000,00					
7.2.1.5.50.1.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Inativo – Principal – Intra OFSS		1.426.000,00						
7.2.1.5.50.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO PML	1.151.000,00							
7.2.1.5.50.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	209.000,00							
7.2.1.5.50.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	51.000,00							
7.2.1.5.50.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIARIO CAMARA	13.000,00							
7.2.1.5.50.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIARIO FUMHAB	2.000,00							
7.2.1.5.50.2.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas – Intra OFSS			60.000,00					
7.2.1.5.50.2.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas – Principal – Intra OFSS		60.000,00						
7.2.1.5.50.2.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	26.000,00							
7.2.1.5.50.2.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário PML	5.000,00							
7.2.1.5.50.2.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro Camara	25.000,00							
7.2.1.5.50.2.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário Camara	2.000,00							
	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario -								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.50.2.1.05	Grupo Previdenciário FUMHAB	2.000,00							
7.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal – Parcelamentos – Intra OFSS				7.753.000,00				
7.2.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Intra OFSS			7.753.000,00					
7.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS		7.753.000,00						
7.2.1.5.51.1.1.01	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Grupo Financeiro - PML	184.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.02	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Grupo Previdenciário - PML	1.858.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.03	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - DÉFICIT ATUARIAL - GRUPO FINANCEIRO - PML	163.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.04	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS # GRUPO FINANCEIRO # PATRONAL # PML # Acordo 291#25	721.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS # GRUPO PREVIDENCIÁRIO # PATRONAL # PML #Acordo 290#25	4.478.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS # DÉFICIT ATUARIAL # GRUPO PREVIDENCIÁRIO # PML # Acordo 292#25	349.000,00							
7.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços – Intra OFSS							2.384.000,00	
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Intra OFSS						2.384.000,00		
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Intra OFSS					2.384.000,00			
7.6.1.1.50.0.0.00	Serviços de Administração Previdenciária – Intra OFSS				2.384.000,00				
7.6.1.1.50.1.0.00	Taxa de Administração do RPPS – Intra OFSS			2.384.000,00					
7.6.1.1.50.1.1.00	Taxa de Administração do RPPS – Principal – Intra OFSS		2.384.000,00						
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS							2.337.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS						2.337.000,00		
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS					2.337.000,00			
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS				2.337.000,00				
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS			2.337.000,00					
7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal – Intra OFSS		2.337.000,00						
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS Previdenciário PML e FUMHAB	2.270.000,00							
7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS Previdenciário - CAMARA	67.000,00							
Total Geral da Receita Orçada:									**77.289.000,00**

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO DE LOUVEIRA - FUMHAB - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**								**197.000,00**
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial							190.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários						190.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					190.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários				190.000,00				
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários			190.000,00					
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes							7.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						2.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					2.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições				2.000,00				
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições			2.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal		2.000,00						
1.9.2.2.99.0.1.01	Restituições de custas e diligências de Execução Fiscal	1.000,00							
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - Contas do Tesouro	1.000,00							
1.9.4.0.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						5.000,00		
1.9.4.2.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis					5.000,00			
1.9.4.2.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral				5.000,00				
1.9.4.2.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral			5.000,00					
1.9.4.2.01.0.1.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral – Principal		5.000,00						
2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**								**3.900.000,00**
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens							3.900.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis						3.900.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis					3.900.000,00			
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis				3.900.000,00				
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis			3.900.000,00					
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis – Principal		3.800.000,00						
2.2.2.1.01.0.1.04	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Principal	3.800.000,00							
2.2.2.1.01.0.1.04	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.800.000,00							
2.2.2.1.01.0.3.00	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa		70.000,00						

Planejamento de Governo

Página: 1 de 2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.2.2.1.01.0.3.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa	70.000,00							
2.2.2.1.01.0.4.00	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros		30.000,00						
2.2.2.1.01.0.4.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00							
Total Geral da Receita Orçada:									**4.097.000,00**

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**626.860.453,42**
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			271.482.794,23	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		248.640.144,23		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	43.855.600,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.794.700,00			
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	21.100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.617.710,23			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.369.834,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.973.100,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	707.100,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	301.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		22.842.650,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	22.842.650,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			16.841.557,88	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.341.557,88		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.341.557,88			
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		500.000,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			338.536.101,31	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		59.309.636,06		
3.3.50.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	43.634.736,06			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	274.400,00			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	15.400.000,00			
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		5.700.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	5.700.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		22.866.278,00		
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	22.179.500,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	686.778,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		249.969.187,25		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.817.034,97			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	116.100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.483.922,19			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	175.969,12			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.484.100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.033.520,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	136.666.705,97			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16.434.385,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.377.800,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.617.300,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.246.950,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.959.300,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	105.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.800.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	849.500,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		691.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	691.000,00			
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**55.792.496,36**
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			37.860.496,36	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.056.771,15		
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.056.771,15			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.803.725,21		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	242.000,00			
4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.658.063,26			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.011.561,95			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	290.900,00			
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	99.200,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			17.932.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.750.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.750.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		6.182.000,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.182.000,00			
9.0.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**43.465.674,22**
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			43.465.674,22	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		43.465.674,22		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.465.674,22			
Total Geral da Despesa Orçada:					**726.118.624,00**

Planejamento de Governo

Página: 3 de 3

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Despesas por Fonte de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Recurso: 1 - Tesouro

Ficha		Dotação	Orçado
1	01.01.01.04.122.0011.0001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.410.200,00
2	01.01.01.04.122.0011.0001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	191.600,00
3	01.01.01.04.122.0011.0001.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	547.300,00
4	01.01.01.04.122.0011.0001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	435.600,00
5	01.01.01.04.122.0011.0001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.700,00
6	01.01.01.04.122.0011.0001.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.300,00
7	01.01.01.04.122.0011.0001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
8	01.01.01.04.122.0011.0001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.700,00
9	01.01.01.04.122.0011.0001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	121.800,00
10	01.01.01.04.122.0011.0001.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.068.000,00
11	01.01.01.04.122.0011.0001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	95.900,00
12	01.01.01.04.122.0011.0001.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.400,00
13	01.01.01.04.453.0011.0117.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	492.500,00
14	01.01.01.04.453.0011.0117.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00
15	01.01.01.04.453.0011.0117.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
16	01.01.01.04.453.0011.0117.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	385.000,00
17	01.01.01.04.453.0011.0117.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	116.800,00
18	01.01.01.04.453.0011.0117.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.100,00
19	01.01.01.24.131.0011.0093.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
20	01.01.01.24.131.0011.0093.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
21	01.01.01.24.131.0011.0093.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	297.744,15
22	01.01.01.24.131.0011.0093.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00
23	01.01.14.04.122.0011.0002.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
24	01.01.14.04.122.0011.0002.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
25	01.01.14.04.122.0011.0002.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
26	01.01.14.04.122.0011.0002.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	14.500,00
27	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
28	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.500,00
29	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000,00
30	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.000,00
31	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
32	01.01.14.04.122.0011.0002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
33	01.01.15.04.122.0011.0003.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.500,00
34	01.01.15.04.122.0011.0003.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
35	01.01.15.04.122.0011.0003.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600,00
36	01.01.15.04.122.0011.0003.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	20.700,00
37	01.01.15.04.122.0011.0003.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
38	01.01.15.04.122.0011.0003.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
39	01.01.15.04.122.0011.0003.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
40	01.01.15.04.122.0011.0003.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.200,00
41	01.01.15.04.122.0011.0003.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00
42	01.01.15.04.122.0011.0003.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.900,00
43	01.01.17.04.122.0011.0112.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
44	01.01.17.04.122.0011.0112.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00

45	01.01.17.04.122.0011.0112.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00
46	01.01.17.04.122.0011.0112.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.300,00
47	01.01.17.04.122.0011.0112.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	152.020,00
48	01.01.17.04.122.0011.0112.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.200,00
49	01.01.19.04.124.0011.0004.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.000,00
50	01.01.19.04.124.0011.0004.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
51	01.01.19.04.124.0011.0004.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
52	01.01.19.04.124.0011.0004.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	34.600,00
53	01.01.19.04.124.0011.0004.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00
54	01.01.19.04.124.0011.0004.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.100,00
55	01.01.19.04.124.0011.0004.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.600,00
56	01.01.19.04.124.0011.0004.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
57	01.01.19.04.124.0011.0004.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	73.300,00
58	01.01.19.04.124.0011.0004.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
59	01.01.19.04.124.0011.0004.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.300,00
60	01.01.19.04.124.0011.0004.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.300,00
61	01.02.01.04.122.0021.0079.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.018.000,00
62	01.02.01.04.122.0021.0079.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.800,00
63	01.02.01.04.122.0021.0079.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
64	01.02.01.04.122.0021.0079.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	215.800,00
65	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	56.200,00
66	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600,00
67	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00
68	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
69	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	160.000,00
70	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400,00
71	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	700.000,00
72	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	43.600,00
73	01.02.01.04.122.0021.0079.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
74	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	840.800,00
75	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.700,00
76	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.500,00
77	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.100,00
78	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.100,00
79	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	64.400,00
80	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.100,00
81	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	25.800,00
82	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.500.000,00
84	01.02.01.20.606.0021.0080.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
85	01.02.01.23.691.0021.0081.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.100,00
86	01.02.01.23.691.0021.0081.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
87	01.02.01.23.691.0021.0081.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.200,00
88	01.02.01.23.691.0021.0081.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146.200,00
89	01.02.01.23.691.0021.0081.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	471.600,00
90	01.02.01.23.691.0021.0081.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
91	01.02.01.23.691.0021.0081.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.500,00
92	01.02.01.23.695.0021.0118.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
93	01.02.01.23.695.0021.0118.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
94	01.02.01.23.695.0021.0118.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000,00
95	01.02.01.23.695.0021.0118.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
96	01.02.01.23.695.0021.0118.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000,00
97	01.02.01.23.695.0021.0118.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

98	01.02.01.23.695.0021.0118.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	393.000,00
99	01.02.01.23.695.0021.0118.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
100	01.03.01.08.241.0031.0019.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100,00
101	01.03.01.08.241.0031.0019.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
102	01.03.01.08.241.0031.0019.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
103	01.03.01.08.241.0031.0019.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
104	01.03.01.08.241.0031.0019.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	149.900,00
105	01.03.01.08.241.0031.0019.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
106	01.03.01.08.244.0031.0023.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100,00
107	01.03.01.08.244.0031.0023.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
108	01.03.01.08.244.0031.0023.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.530.000,00
109	01.03.01.08.244.0031.0023.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
110	01.03.01.08.244.0031.0023.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	52.900,00
111	01.03.01.08.244.0031.0023.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
112	01.03.04.08.244.0031.0009.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00
113	01.03.04.08.244.0031.0009.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	131.550,00
114	01.03.04.08.244.0031.0009.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
115	01.03.04.08.244.0031.0009.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	639.450,00
116	01.03.04.08.244.0031.0009.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
117	01.03.04.08.244.0031.0009.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
118	01.03.04.08.244.0031.0009.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	228.600,00
119	01.03.04.08.244.0031.0009.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
120	01.03.04.08.244.0031.0009.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00
121	01.03.04.08.244.0031.0009.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
122	01.03.04.08.244.0031.0011.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100,00
123	01.03.04.08.244.0031.0011.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
124	01.03.04.08.244.0031.0011.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	75.808,58
125	01.03.04.08.244.0031.0011.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
126	01.03.04.08.244.0031.0012.3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	180.100,00
127	01.03.04.08.244.0031.0012.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
128	01.03.04.08.244.0031.0012.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
129	01.03.04.08.244.0031.0012.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	549.400,00
130	01.03.04.08.244.0031.0012.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00
131	01.03.04.08.244.0031.0012.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
132	01.03.04.08.244.0031.0012.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.883,40
133	01.03.04.08.244.0031.0013.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
134	01.03.04.08.244.0031.0013.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
135	01.03.04.08.244.0031.0013.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	12.000,00
137	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.507.195,00
138	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	138.000,00
139	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	420.000,00
140	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00
141	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	164.200,00
143	01.03.04.08.244.0031.0014.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
144	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00
145	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
146	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
147	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114.000,00
148	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.000,00
149	01.03.04.08.244.0031.0015.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
150	01.03.04.08.244.0031.0016.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.268.000,00
151	01.03.04.08.244.0031.0016.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
153	01.03.04.08.244.0031.0016.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.263.998,00
154	01.03.04.08.244.0031.0016.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
155	01.03.04.08.244.0031.0017.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	384.018,00

160	01.03.04.08.244.0031.0107.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
161	01.03.04.08.244.0031.0107.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
162	01.03.04.08.244.0031.0107.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
163	01.03.06.08.243.0031.0020.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	308.000,00
164	01.03.06.08.243.0031.0020.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	58.000,00
165	01.03.06.08.243.0031.0020.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
166	01.03.06.08.243.0031.0020.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.800,00
167	01.03.06.08.243.0031.0020.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
168	01.03.06.08.243.0031.0020.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
169	01.03.06.08.243.0031.0020.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00
170	01.03.06.08.243.0031.0020.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00
171	01.03.06.08.243.0031.0020.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
172	01.03.07.08.243.0031.0021.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
173	01.03.07.08.243.0031.0021.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
174	01.03.07.08.243.0031.0021.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
175	01.03.07.08.243.0031.0021.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
176	01.03.07.08.243.0031.0021.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
177	01.03.07.08.243.0031.0021.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
178	01.03.07.08.243.0031.0021.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
179	01.03.06.08.241.0031.0022.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	46.900,00
180	01.03.08.08.241.0031.0022.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
181	01.03.08.08.241.0031.0022.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
182	01.03.08.08.241.0031.0022.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.000,00
183	01.03.08.08.241.0031.0022.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.500,00
184	01.04.01.04.061.0041.0037.3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.100,00
185	01.04.01.04.061.0041.0037.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.209.800,00
186	01.04.01.04.061.0041.0037.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114.200,00
187	01.04.01.04.061.0041.0037.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600,00
188	01.04.01.04.061.0041.0037.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	193.600,00
189	01.04.01.04.061.0041.0037.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
190	01.04.01.04.061.0041.0037.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
191	01.04.01.04.061.0041.0037.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172.700,00
192	01.04.01.04.061.0041.0037.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	245.400,00
193	01.04.01.04.061.0041.0037.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.200,00
194	01.04.01.04.061.0041.0037.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00
195	01.04.01.04.061.0041.0037.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.200,00
196	01.04.01.28.061.0041.0038.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	157.100,00
197	01.04.01.28.061.0041.0038.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.700.500,00
198	01.04.01.28.061.0041.0038.4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	99.200,00
199	01.05.01.15.451.0051.0102.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.477.600,00
200	01.05.01.15.451.0051.0102.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.300,00
201	01.05.01.15.451.0051.0102.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.700,00
202	01.05.01.15.451.0051.0102.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	83.500,00
203	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.600,00
204	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	399,12
205	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00
206	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.400,00
207	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.191.800,00
208	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	96.500,00
209	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	42.100,00
210	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.600,00
211	01.05.01.15.451.0051.0102.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
212	01.05.01.15.451.0051.0108.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.105.400,00

213	01.05.01.15.451.0051.0108.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	160.700,00
214	01.05.01.15.451.0051.0109.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
215	01.06.01.27.812.0061.0039.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.417.800,00
216	01.06.01.27.812.0061.0039.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.700,00
217	01.06.01.27.812.0061.0039.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.700,00
218	01.06.01.27.812.0061.0039.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	454.700,00
219	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	4.200.000,00
220	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.450,00
222	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
223	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
224	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	168.650,00
225	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	650.000,00
226	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00
227	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	63.800,00
228	01.06.01.27.812.0061.0039.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
229	01.06.01.27.812.0061.0119.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
230	01.06.02.27.812.0061.0040.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.800,00
231	01.06.02.27.812.0061.0040.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	192.600,00
232	01.06.02.27.812.0061.0040.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	139.300,00
233	01.06.02.27.812.0061.0040.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.045,00
234	01.07.01.04.123.0071.0073.3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
235	01.07.01.04.123.0071.0073.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.856.100,00
236	01.07.01.04.123.0071.0073.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.900,00
237	01.07.01.04.123.0071.0073.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51.600,00
238	01.07.01.04.123.0071.0073.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	462.700,00
239	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
240	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.400,00
241	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300,00
242	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	118.700,00
243	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.300,00
244	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	804.400,00
245	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.664.565,00
246	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	70.900,00
247	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.800,00
248	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	292.800,00
249	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	600.000,00
250	01.07.01.04.123.0071.0073.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.400,00
251	01.07.01.28.846.0072.0074.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.341.557,88
252	01.07.01.28.846.0072.0074.3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00
253	01.07.01.28.846.0072.0074.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.602.000,00
254	01.07.01.28.846.0072.0074.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.750.000,00
255	01.07.01.28.846.0072.0074.4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.182.000,00
256	01.07.01.99.997.0073.0103.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.879.045,50
257	01.07.01.99.999.0073.0075.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00
258	01.07.01.99.999.0073.0089.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.928,72
259	01.08.01.10.122.0081.0048.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.861.730,00
260	01.08.01.10.122.0081.0048.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.800,00
261	01.08.01.10.122.0081.0048.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	81.000,00
262	01.08.01.10.122.0081.0048.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	572.400,00
263	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	49.500,00
264	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	225.000,00
265	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
266	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	540.900,00
267	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.800,00

268	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.700,00
269	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	321.300,00
270	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	89.600,00
271	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.150.000,00
272	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	400.000,00
273	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	289.200,00
274	01.08.01.10.122.0081.0048.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243.170,00
275	01.08.01.10.301.0081.0049.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.897.371,32
276	01.08.01.10.301.0081.0049.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.600,00
277	01.08.01.10.301.0081.0049.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	508.600,00
278	01.08.01.10.301.0081.0049.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.913.600,00
279	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	4.620.000,00
280	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.627.247,14
281	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.234.918,06
282	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	4.122.050,00
283	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.913.000,00
284	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	176.300,00
285	01.08.01.10.301.0081.0049.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330.000,00
286	01.08.01.10.301.0081.0116.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.660.500,00
287	01.08.01.10.302.0081.0050.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.198.098,68
288	01.08.01.10.302.0081.0050.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.100,00
289	01.08.01.10.302.0081.0050.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.386.600,00
290	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	22.745.602,00
291	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	12.400.000,00
292	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	13.160.000,00
293	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	345.000,00
294	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	720.000,00
295	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00
296	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	428.400,00
297	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00
298	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	93.800,00
300	01.08.01.10.302.0081.0050.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	178.835,00
301	01.08.01.10.303.0081.0052.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.013.100,00
302	01.08.01.10.303.0081.0052.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.200,00
303	01.08.01.10.303.0081.0052.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600,00
304	01.08.01.10.303.0081.0052.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	131.900,00
305	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
306	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.915.431,94
307	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.100,00
308	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	200.000,00
309	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	331.000,00
310	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.200,00
311	01.08.01.10.304.0081.0051.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	512.800,00
312	01.08.01.10.304.0081.0051.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
313	01.08.01.10.304.0081.0051.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
314	01.08.01.10.304.0081.0051.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	320.000,00
315	01.08.01.10.304.0081.0051.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	177.600,00
316	01.08.01.10.304.0081.0051.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.600,00
317	01.08.01.10.304.0081.0051.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.400,00
318	01.08.01.10.304.0081.0051.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30.000,00
319	01.08.01.10.304.0081.0051.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	105.000,00
320	01.08.01.10.304.0081.0051.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	44.600,00
321	01.08.01.10.304.0081.0051.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
322	01.08.01.10.305.0081.0092.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.027.284,22
323	01.08.01.10.305.0081.0092.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

324	01.08.01.10.305.0081.0092.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.400,00
325	01.08.01.10.305.0081.0092.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	357.200,00
326	01.08.01.10.305.0081.0092.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.300,00
327	01.08.01.10.305.0081.0092.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.600,00
328	01.08.01.10.305.0081.0092.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00
329	01.08.01.10.305.0081.0092.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.000,00
330	01.08.01.10.305.0081.0092.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	112.800,00
331	01.08.01.10.305.0081.0092.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.600,00
332	01.08.01.10.305.0081.0092.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.200,00
333	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
334	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
335	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
336	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
337	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00
338	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
340	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	991.000,00
341	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
342	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
343	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
344	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
345	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
346	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00
347	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
348	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
349	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.000,00
350	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
351	01.09.06.12.367.0091.0095.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
352	01.09.06.12.367.0091.0095.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
353	01.09.06.12.367.0091.0095.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
354	01.09.06.12.367.0091.0095.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	40.000,00
355	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	200,00
356	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
357	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
358	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
359	01.09.07.12.122.0091.0090.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
360	01.09.07.12.122.0091.0090.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
361	01.09.07.12.122.0091.0090.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
362	01.09.07.12.122.0091.0090.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	370.600,00
363	01.09.07.12.122.0091.0090.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00
364	01.09.07.12.122.0091.0090.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
365	01.09.08.12.361.0091.0083.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.784.800,00
366	01.09.08.12.361.0091.0083.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.600,00
367	01.09.08.12.361.0091.0083.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.300,00
368	01.09.08.12.361.0091.0083.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	982.700,00
369	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	279.000,00
370	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	620.000,00
371	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.600.000,00
372	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.700,00
373	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
374	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	12.953.068,30
375	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	650.000,00
376	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.950.000,00
377	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00

378	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	313.300,00
379	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.000,00
380	01.09.08.12.361.0091.0083.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00
381	01.09.08.12.361.0091.0115.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
382	01.09.10.12.365.0091.0082.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.251.600,00
383	01.09.10.12.365.0091.0082.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
384	01.09.10.12.365.0091.0082.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
385	01.09.10.12.365.0091.0082.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	792.700,00
386	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
387	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	735.000,00
388	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.000,00
389	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
390	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	426.500,00
391	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	14.423.013,96
392	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	584.100,00
393	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000.000,00
394	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	168.700,00
395	01.09.10.12.365.0091.0082.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.000,00
396	01.09.10.12.365.0091.0114.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
397	01.09.10.12.365.0091.0114.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
398	01.09.11.12.306.0091.0086.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.520.300,00
399	01.09.11.12.306.0091.0086.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
400	01.09.11.12.306.0091.0086.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
401	01.09.11.12.306.0091.0086.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	260.700,00
402	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	514.938,55
403	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50,00
404	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
405	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15.089.000,00
406	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.300,00
407	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	51.100,00
408	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
409	01.09.11.12.306.0091.0086.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.297,00
410	01.09.12.12.243.0091.0082.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000.000,00
411	01.09.12.12.243.0091.0083.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000.000,00
412	01.09.12.12.362.0091.0096.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.300.000,00
413	01.09.12.12.362.0091.0096.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	800.000,00
414	01.09.12.12.364.0091.0084.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.400.000,00
415	01.09.12.12.364.0091.0084.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.100.000,00
416	01.10.01.04.122.0101.0005.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.602.300,00
417	01.10.01.04.122.0101.0005.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.400,00
418	01.10.01.04.122.0101.0005.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.700,00
419	01.10.01.04.122.0101.0005.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.143.900,00
420	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	560.700,00
421	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
422	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	68.400,00
423	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	606.100,00
424	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	617.630,75
425	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.100.000,00
426	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.800.000,00
427	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	192.500,00
428	01.10.01.04.122.0101.0005.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.153,00
429	01.10.01.26.453.0101.0006.3.3.50.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	5.700.000,00
430	01.11.01.15.451.0111.0053.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.298.000,00
431	01.11.01.15.451.0111.0053.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00

432	01.11.01.15.452.0111.0031.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.489.000,00
433	01.11.01.15.452.0111.0031.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.600,00
434	01.11.01.15.452.0111.0031.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	368.600,00
435	01.11.01.15.452.0111.0031.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	544.700,00
436	01.11.01.15.452.0111.0031.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	821.100,00
437	01.11.01.15.452.0111.0031.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
438	01.11.01.15.452.0111.0031.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
439	01.11.01.15.452.0111.0031.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
440	01.11.01.15.452.0111.0031.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.500,00
441	01.11.01.15.452.0111.0031.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	110.600,00
442	01.11.01.15.452.0111.0031.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
443	01.11.01.15.452.0111.0032.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
444	01.11.01.15.452.0111.0032.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	27.900.000,00
445	01.11.01.15.452.0111.0033.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
446	01.11.01.15.452.0111.0033.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	290.000,00
448	01.11.01.15.452.0111.0113.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	601.000,00
449	01.11.02.25.752.0111.0030.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
450	01.11.02.25.752.0111.0030.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
452	01.12.01.06.181.0121.0008.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.333.430,00
453	01.12.01.06.181.0121.0008.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.400,00
454	01.12.01.06.181.0121.0008.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.215.700,00
455	01.12.01.06.181.0121.0008.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.805.000,00
456	01.12.01.06.181.0121.0008.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	501.000,00
457	01.12.01.06.181.0121.0008.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.700,00
458	01.12.01.06.181.0121.0008.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	599.425,00
459	01.12.01.06.181.0121.0008.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.356.921,00
460	01.12.01.06.181.0121.0008.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.874.300,00
461	01.12.01.06.181.0121.0008.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	254.100,00
462	01.12.01.06.181.0121.0008.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.224,00
463	01.12.01.06.182.0121.0007.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.285,00
464	01.12.01.06.182.0121.0007.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
465	01.12.01.06.182.0121.0007.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.100,00
466	01.12.01.06.182.0121.0007.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	676.215,00
467	01.12.01.06.182.0121.0007.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	99.500,00
468	01.12.01.06.182.0121.0007.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
469	01.13.01.13.392.0131.0034.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	724.500,00
470	01.13.01.13.392.0131.0034.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.700,00
471	01.13.01.13.392.0131.0034.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600,00
472	01.13.01.13.392.0131.0034.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	35.800,00
474	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	154.400,00
475	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.400,00
476	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.100,00
477	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
478	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	253.800,00
479	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.120.300,00
480	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16.800,00
481	01.13.01.13.392.0131.0034.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000,00
482	01.13.01.13.392.0131.0035.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
483	01.13.01.13.392.0131.0035.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.300,00
484	01.13.01.13.392.0131.0035.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.117.200,00
485	01.14.01.17.512.0141.0087.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.663.122,00
486	01.14.01.17.512.0141.0087.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.400,00
487	01.14.01.17.512.0141.0087.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.310.200,00
488	01.14.01.17.512.0141.0087.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	736.200,00

489	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	281.678,00
490	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
491	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
492	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
493	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.800,00
494	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	6.700.000,00
495	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÌDICA	500.000,00
496	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	137.900,00
497	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
498	01.14.01.17.512.0141.0087.4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
499	01.14.01.17.512.0141.0087.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
500	01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
501	01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300,00
502	01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
503	01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600,00
504	01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.531.000,00
505	01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00
506	01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
507	01.14.01.17.512.0141.0088.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
508	01.14.01.17.512.0141.0091.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
509	01.14.01.17.512.0141.0091.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
510	01.14.01.17.512.0141.0091.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
511	01.14.01.17.512.0141.0091.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
512	01.14.01.17.512.0141.0091.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00
513	01.14.01.17.512.0141.0091.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
514	01.14.01.17.512.0141.0091.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
515	01.14.01.17.512.0141.0105.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
516	01.14.01.17.512.0141.0105.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	26.200,00
517	01.14.01.17.512.0141.0105.4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
518	01.14.01.17.512.0141.0106.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
519	01.14.01.17.512.0141.0106.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
520	01.14.01.17.512.0141.0106.4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
521	01.15.01.18.541.0151.0041.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.536.100,00
522	01.15.01.18.541.0151.0041.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00
523	01.15.01.18.541.0151.0041.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
524	01.15.01.18.541.0151.0041.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	167.800,00
525	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	117.000,00
526	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
527	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
528	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
529	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
530	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.745,00
531	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.855,00
532	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00
533	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31.800,00
534	01.15.01.18.541.0151.0041.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
535	01.15.01.18.541.0151.0042.3.3.50.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
536	01.15.01.18.541.0151.0042.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
537	01.15.01.18.541.0151.0042.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
538	01.15.01.18.541.0151.0042.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
539	01.15.01.18.541.0151.0042.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	17.400,00
540	01.15.01.18.541.0151.0042.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

541	01.15.01.18.541.0151.0043.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	873.000,00
542	01.15.01.18.541.0151.0043.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	225.000,00
543	01.15.01.18.541.0151.0043.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	48.500,00
544	01.15.01.18.541.0151.0043.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.200,00
545	01.15.01.18.541.0152.0045.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	202.500,00
547	01.15.01.18.541.0152.0046.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	153.000,00
548	01.15.01.18.541.0152.0046.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
549	01.15.01.18.541.0152.0046.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
550	01.15.01.18.541.0152.0046.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
551	01.15.01.18.541.0152.0046.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	35.500,00
552	01.15.01.18.541.0152.0046.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
553	01.15.01.18.541.0152.0047.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	351.000,00
556	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
557	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
558	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
559	01.15.02.18.541.0151.0044.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
560	01.16.01.04.122.0161.0078.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	712.000,00
561	01.16.01.04.122.0161.0078.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.100,00
562	01.16.01.04.122.0161.0078.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
563	01.16.01.04.122.0161.0078.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	9.300,00
564	01.16.01.04.122.0161.0078.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
565	01.16.01.04.122.0161.0078.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.670,00
566	01.16.01.04.122.0161.0078.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	252.000,00
567	01.16.01.04.122.0161.0078.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.300,00
568	01.16.01.04.122.0161.0078.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	6.400,00
569	01.16.01.04.122.0161.0078.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	252.000,00
570	01.16.01.04.122.0161.0078.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.400,00
571	01.16.01.04.122.0161.0078.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
572	01.17.01.04.122.0171.0036.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.256,00
573	01.17.01.04.122.0171.0036.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.984,00
574	01.17.01.04.122.0171.0036.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
575	01.17.01.04.122.0171.0036.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00
577	01.17.01.04.122.0171.0036.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
578	01.17.01.04.122.0171.0036.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
579	01.17.01.04.122.0171.0036.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
580	01.17.01.04.122.0171.0036.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.000,00
581	01.17.01.04.122.0171.0036.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.800,00
		Total:	**481.574.308,27**

Recurso: 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Ficha	Dotação		Orçado
84	01.02.01.20.606.0021.0080.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.000,00
137	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	16.805,00
153	01.03.04.08.244.0031.0016.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	93.700,00
229	01.06.01.27.812.0061.0119.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
280	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	267.786,75
281	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.452,63
290	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.664.059,54
306	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	168.060,78
333	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.850.000,00
334	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00
335	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	630.600,00
336	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	300.000,00
337	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.400.500,00
338	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

339	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
341	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
342	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	640.000,00
343	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.133.867,61
344	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
345	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	795.000,00
346	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.515.000,00
347	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
348	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	269.000,00
349	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
350	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	699.000,00
352	01.09.06.12.367.0091.0095.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
353	01.09.06.12.367.0091.0095.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00
354	01.09.06.12.367.0091.0095.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	500,00
355	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	300,00
356	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
357	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	115.000,00
358	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	400,00
370	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
371	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.350.531,70
402	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.672.557,20
405	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	20.000,00
408	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.500,00
515	01.14.01.17.512.0141.0105.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999.000,00
518	01.14.01.17.512.0141.0106.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
		Total:	**80.339.321,21**

Recurso: 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

Ficha	Dotação		Orçado
27	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
28	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
29	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
30	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	4.700,00
32	01.01.14.04.122.0011.0002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
177	01.03.07.08.243.0031.0021.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
230	01.06.02.27.812.0061.0040.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
231	01.06.02.27.812.0061.0040.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
232	01.06.02.27.812.0061.0040.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.150,00
449	01.11.02.25.752.0111.0030.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
450	01.11.02.25.752.0111.0030.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.716.679,49
451	01.11.02.25.752.0111.0120.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.193.320,51
554	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.461,01
555	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00
556	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
557	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
558	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	47.000,00
559	01.15.02.18.541.0151.0044.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		Total:	**5.155.411,01**

Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Ficha	Dotação		Orçado
119	01.03.04.08.244.0031.0009.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
124	01.03.04.08.244.0031.0011.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	72.407,00
136	01.03.04.08.244.0031.0013.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.100,00
137	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	96.000,00
138	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

139	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
145	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
146	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00
148	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.160,00
150	01.03.04.08.244.0031.0016.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	32.000,00
152	01.03.04.08.244.0031.0016.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
156	01.03.04.08.244.0031.0018.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	250,00
157	01.03.04.08.244.0031.0018.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
158	01.03.04.08.244.0031.0018.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	250,00
159	01.03.04.08.244.0031.0018.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00
275	01.08.01.10.301.0081.0049.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191.268,00
279	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.750.000,00
280	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	346.306,10
281	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650.000,00
282	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.017.000,00
286	01.08.01.10.301.0081.0116.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
290	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.093.504,78
291	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	3.000.000,00
292	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.600.000,00
316	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	397.407,28
322	01.08.01.10.305.0081.0092.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	344.282,40
326	01.08.01.10.305.0081.0092.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.633,38
370	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.816,50
371	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260.000,00
374	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.088.372,99
380	01.09.08.12.361.0091.0083.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
387	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
388	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
391	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.065.000,00
396	01.09.10.12.365.0091.0114.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
402	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.530.757,25
405	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	653.996,55
408	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
		Total:	**23.296.512,23**

Recurso: 8 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ficha	Dotação		Orçado
76	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.871,75
83	01.02.01.20.606.0021.0080.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
121	01.03.04.08.244.0031.0009.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
137	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
142	01.03.04.08.244.0031.0014.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
150	01.03.04.08.244.0031.0016.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30.000,00
161	01.03.04.08.244.0031.0107.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30.000,00
171	01.03.06.08.243.0031.0020.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.000,00
212	01.05.01.15.451.0051.0108.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	263.871,00
214	01.05.01.15.451.0051.0109.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
220	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00
221	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.500,00
222	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
225	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	45.000,00
228	01.06.01.27.812.0061.0039.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
229	01.06.01.27.812.0061.0119.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	279.871,75
285	01.08.01.10.301.0081.0049.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	681.390,55
290	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	900.486,99
293	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.164,20

294	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	249.640,00
296	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	369.803,50
299	01.08.01.10.302.0081.0050.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	966.771,15
300	01.08.01.10.302.0081.0050.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	674.971,75
306	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	87.871,75
370	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
374	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100.000,00
375	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
380	01.09.08.12.361.0091.0083.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
381	01.09.08.12.361.0091.0115.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
439	01.11.01.15.452.0111.0031.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	25.000,00
447	01.11.01.15.452.0111.0033.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
449	01.11.02.25.752.0111.0030.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	361.242,90
451	01.11.02.25.752.0111.0120.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	124.000,00
456	01.12.01.06.181.0121.0008.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
462	01.12.01.06.181.0121.0008.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.903,25
466	01.12.01.06.182.0121.0007.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	12.000,00
473	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	35.000,00
479	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	43.000,00
6	01.15.01.18.541.0152.0046.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
552	01.15.01.18.541.0152.0046.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.839,00
576	01.17.01.04.122.0171.0036.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	65.871,74
		Total:	**6.781.071,28**
		Total:	**597.146.624,00**

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Despesas por Fonte de Recurso

CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Recurso: 1 - Tesouro

Ficha		Dotação	Orçado
582	02.01.01.01.031.0201.0097.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00
583	02.01.01.01.031.0201.0098.3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
584	02.01.01.01.031.0201.0098.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.020.000,00
585	02.01.01.01.031.0201.0098.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.413.000,00
586	02.01.01.01.031.0201.0098.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	225.000,00
587	02.01.01.01.031.0201.0098.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
588	02.01.01.01.031.0201.0098.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.040.000,00
589	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	456.000,00
590	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
591	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	470.000,00
592	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	275.000,00
593	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.100.000,00
594	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.416.000,00
595	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.440.000,00
596	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.365.000,00
597	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
598	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	220.000,00
599	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
600	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	80.000,00
601	02.01.01.01.031.0201.0098.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
602	02.01.01.01.031.0201.0099.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
603	02.01.01.01.031.0201.0101.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
604	02.01.01.01.031.0201.0101.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15.000,00
605	02.01.01.01.031.0201.0111.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200.000,00
		Total:	**35.000.000,00**
		Total:	**35.000.000,00**

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Despesas por Fonte de Recurso

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA- FPML - 2026

Recurso: 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

Ficha		Dotação	Orçado
606	03.01.01.04.061.0301.0061.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00
607	03.01.01.04.061.0301.0061.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
608	03.01.01.04.122.0301.0062.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.552.500,00
609	03.01.01.04.122.0301.0062.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
610	03.01.01.04.122.0301.0062.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
611	03.01.01.04.122.0301.0062.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	182.000,00
612	03.01.01.04.122.0301.0062.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	96.300,00
613	03.01.01.04.122.0301.0062.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	107.000,00
614	03.01.01.04.122.0301.0062.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.300,00
615	03.01.01.04.122.0301.0062.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.300,00
616	03.01.01.04.122.0301.0063.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
617	03.01.01.04.122.0301.0063.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.300,00
618	03.01.01.04.122.0301.0063.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.300,00
619	03.01.01.09.272.0302.0064.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	16.690.900,00
620	03.01.01.09.272.0302.0064.3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.049.200,00
621	03.01.01.09.272.0302.0065.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.500,00
622	03.01.01.09.272.0302.0066.3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	105.000,00
623	03.01.01.09.272.0302.0067.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	27.164.700,00
624	03.01.01.09.272.0302.0067.3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.745.500,00
625	03.01.01.09.272.0302.0068.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.500,00
626	03.01.01.09.272.0302.0069.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	315.200,00
627	03.01.01.99.997.0303.0070.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.449.700,00
		Total:	**77.289.000,00**
		Total:	**77.289.000,00**

Planejamento de Governo Página: 1 de 1

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Despesas por Fonte de Recurso

FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO DE LOUVEIRA - FUMHAB - 2026

Recurso: 1 - Tesouro

Ficha		Dotação	Orçado
628	04.01.01.16.482.0402.0054.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.420.000,00
629	04.01.01.16.482.0402.0054.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00
630	04.01.01.16.482.0402.0054.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
631	04.01.01.16.482.0402.0054.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	70.000,00
632	04.01.01.16.482.0402.0054.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
633	04.01.01.16.482.0402.0054.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.000,00
634	04.01.01.16.482.0402.0054.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	101.000,00
635	04.01.01.16.482.0402.0054.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00
636	04.01.01.16.482.0402.0054.3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	11.000,00
637	04.01.01.16.482.0402.0055.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
638	04.01.01.16.482.0402.0055.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
639	04.01.01.16.482.0402.0055.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.000,00
640	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
641	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00
642	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
643	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00
644	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
645	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.230.000,00
646	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
647	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
648	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
649	04.01.02.16.482.0402.0057.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
650	04.01.02.16.482.0402.0058.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	48.000,00
651	04.01.02.16.482.0402.0059.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	6.000,00
652	04.01.02.16.482.0402.0059.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	954.000,00
653	04.01.02.16.482.0402.0060.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
654	04.01.02.16.482.0402.0060.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	12.000,00
657	04.01.02.16.482.0402.0104.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.968.000,00
658	04.01.02.16.482.0402.0104.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
		Total:	**6.260.000,00**

Recurso: 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Ficha		Dotação	Orçado
649	04.01.02.16.482.0402.0057.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
655	04.01.02.16.482.0402.0060.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
656	04.01.02.16.482.0402.0104.4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
657	04.01.02.16.482.0402.0104.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.819.000,00
658	04.01.02.16.482.0402.0104.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
		Total:	**4.005.000,00**

Recurso: 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Ficha		Dotação	Orçado
656	04.01.02.16.482.0402.0104.4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	192.000,00
657	04.01.02.16.482.0402.0104.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.226.000,00
		Total:	**6.418.000,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Total:	16.683.000,00

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
Receitas Correntes		**DESPESAS CORRENTES**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.954.463,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	271.482.794,23
Receita de Contribuição	29.108.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.841.557,88
Receita Patrimonial	19.726.797,18	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.536.101,31
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	31.321.895,81		
Transferências Correntes	530.801.029,05		
Outras Receitas Correntes	3.105.668,95		
Receitas Intra-Orçamentárias	36.487.000,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	**Superávit Orc. Corrente**	167.644.401,53
TOTAL:	**794.504.854,95**	**TOTAL:**	**794.504.854,95**
Receitas de Capital		**DESPESAS DE CAPITAL**	
Operações de Crédito	6.418.000,00	INVESTIMENTOS	37.860.496,36
Alienação de Bens	3.970.970,28	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.932.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	6.070.000,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit Orc. Capital	39.333.526,08	**Superávit Orc. Capital**	0,00
TOTAL:	**16.458.970,28**	**TOTAL:**	**55.792.496,36**
Deduções		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	43.465.674,22
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00		
Outras Deduções	-84.845.201,23		
TOTAL:	**-84.845.201,23**	**TOTAL:**	**43.465.674,22**
TOTAL DAS RECEITAS:	**726.118.624,00**	**TOTAL DAS DESPESAS:**	**726.118.624,00**

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	758.017.854,95	626.860.453,42
Receitas e Despesas de Capital	16.458.970,28	55.792.496,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	43.465.674,22
Deduções para o FUNDEB	-84.845.201,23	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	36.487.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	**726.118.624,00**	**726.118.624,00**

Planejamento de Governo Página: 1 de 1

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Unidade: 01.01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Subunidade: 01.01.01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

01.01.01.04.122.0011.0001 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	4.410.200,00	0,00	4.410.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	191.600,00	0,00	191.600,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3	547.300,00	0,00	547.300,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4	435.600,00	0,00	435.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5	33.700,00	0,00	33.700,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6	22.300,00	0,00	22.300,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8	51.700,00	0,00	51.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	9	121.800,00	0,00	121.800,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11	95.900,00	0,00	95.900,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	172.400,00	0,00	172.400,00
	Totais da Classificação		**7.160.500,00**	**0,00**	**7.160.500,00**

01.01.01.04.453.0011.0117 - Manutenção do Transporte

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13	492.500,00	0,00	492.500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14	400,00	0,00	400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15	600,00	0,00	600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	16	385.000,00	0,00	385.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17	116.800,00	0,00	116.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	5.100,00	0,00	5.100,00
	Totais da Classificação		**1.000.400,00**	**0,00**	**1.000.400,00**

01.01.01.24.131.0011.0093 - Publicidade e Propaganda

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	21	297.744,15	0,00	297.744,15
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22	500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**300.244,15**	**0,00**	**300.244,15**
	Totais da Subunidade		**8.461.144,15**	**0,00**	**8.461.144,15**

Subunidade: 01.01.14 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

01.01.14.04.122.0011.0002 - FUNSSOL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23	115.000,00	0,00	115.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25	500,00	0,00	500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	26	14.500,00	0,00	14.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27	1.600,00	0,00	1.600,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28	15.500,00	18.871,75	34.371,75
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29	221.000,00	0,00	221.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30	9.700,00	0,00	9.700,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32	6.000,00	0,00	6.000,00
	Totais da Classificação		**389.800,00**	**18.871,75**	**408.671,75**
	Totais da Subunidade		**389.800,00**	**18.871,75**	**408.671,75**

Subunidade: 01.01.15 - JUNTA MILITAR.

01.01.15.04.122.0011.0003 - Junta Militar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33	136.500,00	0,00	136.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34	1.200,00	0,00	1.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35	600,00	0,00	600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	36	20.700,00	0,00	20.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38	600,00	0,00	600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39	600,00	0,00	600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	40	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	41	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42	5.900,00	0,00	5.900,00
	Totais da Classificação		**170.500,00**	**0,00**	**170.500,00**
	Totais da Subunidade		**170.500,00**	**0,00**	**170.500,00**

Subunidade: 01.01.17 - DIVISÃO DE CONVÊNIOS

01.17.04.122.0011.0112 - Divisão de Convênios

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	46	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	47	152.020,00	0,00	152.020,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48	16.200,00	0,00	16.200,00
	Totais da Classificação		**298.120,00**	**0,00**	**298.120,00**
	Totais da Subunidade		**298.120,00**	**0,00**	**298.120,00**

Subunidade: 01.01.19 - CONTROLADORIA GERAL

01.01.19.04.124.0011.0004 - Controladoria Geral

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49	189.000,00	0,00	189.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50	1.000,00	0,00	1.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	52	34.600,00	0,00	34.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53	7.100,00	0,00	7.100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54	7.100,00	0,00	7.100,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	57	73.300,00	0,00	73.300,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	58	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	59	2.300,00	0,00	2.300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60	35.300,00	0,00	35.300,00
	Totais da Classificação		**358.900,00**	**0,00**	**358.900,00**
	Totais da Subunidade		**358.900,00**	**0,00**	**358.900,00**
	Totais da Unidade		**9.678.404,15**	**18.671,75**	**9.697.335,60**

Unidade: 01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Subunidade: 01.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

01.02.01.04.122.0021.0079 - Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61	2.018.000,00	0,00	2.018.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62	82.800,00	0,00	82.800,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	63	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	64	215.800,00	0,00	215.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65	56.200,00	0,00	56.200,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	66	600,00	0,00	600,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	67	600,00	0,00	600,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	69	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70	14.400,00	0,00	14.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	71	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	72	43.600,00	0,00	43.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73	3.300,00	0,00	3.300,00
	Totais da Classificação		**3.309.300,00**	**0,00**	**3.309.300,00**

01.02.01.20.606.0021.0080 - Incentivo a Agricultura

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	74	840.800,00	0,00	840.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75	24.700,00	0,00	24.700,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	76	11.500,00	0,00	11.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	77	6.100,00	0,00	6.100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78	16.100,00	0,00	16.100,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	79	64.400,00	0,00	64.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80	8.100,00	0,00	8.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	81	25.800,00	0,00	25.800,00
3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	82	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84	3.000,00	470.000,00	473.000,00
	Totais da Classificação		**3.500.500,00**	**530.000,00**	**4.030.500,00**

01.02.01.23.691.0021.0081 - Industria / Comercio / Serviço

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85	17.100,00	0,00	17.100,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	86	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	87	10.200,00	0,00	10.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88	146.200,00	0,00	146.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	89	471.600,00	0,00	471.600,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	90	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	19.500,00	0,00	19.500,00
	Totais da Classificação		**815.100,00**	**0,00**	**815.100,00**

01.02.01.23.695.0021.0118 - Incentivo ao Turismo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	93	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	94	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	95	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	96	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	97	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	98	393.000,00	0,00	393.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99	15.000,00	0,00	15.000,00
	Totais da Classificação		**520.000,00**	**0,00**	**520.000,00**
	Totais da Subunidade		**8.144.900,00**	**530.000,00**	**8.674.900,00**
	Totais da Unidade		**8.144.900,00**	**530.000,00**	**8.674.900,00**

Unidade: 01.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade: 01.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01.03.01.08.241.0031.0019 - Programas Complementares

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	101	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	102	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	104	149.900,00	0,00	149.900,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105	100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**150.400,00**	**0,00**	**150.400,00**

01.03.01.08.244.0031.0023 - Programa de Auxilio Alimentar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	106	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	107	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	108	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	109	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	110	52.900,00	0,00	52.900,00

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**1.666.100,00**	**0,00**	**1.666.100,00**
	Totais da Subunidade		**1.816.500,00**	**0,00**	**1.816.500,00**

Subunidade: 01.03.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.03.04.08.244.0031.0009 - Gestão dos trabalhadores SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113	131.550,00	0,00	131.550,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	114	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	115	639.450,00	0,00	639.450,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	116	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	117	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118	228.600,00	0,00	228.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	119	50.000,00	50.000,00	100.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	120	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	100,00	40.000,00	40.100,00
	Totais da Classificação		**4.650.000,00**	**90.000,00**	**4.740.000,00**

01.03.04.08.244.0031.0011 - Gestão do Cadastro Único e Pro-Cad SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	122	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	123	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	124	75.808,58	72.407,00	148.215,58
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	8.000,00	0,00	8.000,00
	Totais da Classificação		**93.908,58**	**72.407,00**	**166.315,58**

01.03.04.08.244.0031.0012 - Vigilância socioassistencial e ações administrativas e financeiras do SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	126	180.100,00	0,00	180.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	127	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	128	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	129	549.400,00	0,00	549.400,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	130	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	131	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132	29.883,40	0,00	29.883,40
	Totais da Classificação		**824.683,40**	**0,00**	**824.683,40**

01.03.04.08.244.0031.0013 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	133	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	134	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	135	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136	0,00	8.100,00	8.100,00
	Totais da Classificação		**14.500,00**	**8.100,00**	**22.600,00**

01.03.04.08.244.0031.0014 - Proteção Social Básica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	137	1.507.195,00	162.805,00	1.670.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	138	138.000,00	20.000,00	158.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	139	420.000,00	5.000,00	425.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140	54.000,00	0,00	54.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	141	164.200,00	0,00	164.200,00
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143	30.000,00	0,00	30.000,00
	Totais da Classificação		**2.313.395,00**	**217.805,00**	**2.531.200,00**

01.03.04.08.244.0031.0015 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	144	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	145	16.000,00	35.000,00	51.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	146	20.000,00	5.500,00	25.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	147	114.000,00	0,00	114.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	148	5.000,00	2.160,00	7.160,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149	20.000,00	0,00	20.000,00
	Totais da Classificação		**1.875.000,00**	**42.660,00**	**1.917.660,00**

01.03.04.08.244.0031.0016 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	150	2.268.000,00	62.000,00	2.330.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	151	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	152	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	153	2.263.998,00	93.700,00	2.357.698,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154	100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**4.532.198,00**	**165.700,00**	**4.697.898,00**

01.03.04.08.244.0031.0017 - Gestão de Benefícios Eventuais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	155	384.018,00	0,00	384.018,00
	Totais da Classificação		**384.018,00**	**0,00**	**384.018,00**

01.03.04.08.244.0031.0018 - Execução de emendas parlamentares para a Assistência Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	156	0,00	250,00	250,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	157	0,00	250,00	250,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	158	0,00	250,00	250,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159	0,00	250,00	250,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

01.03.04.08.244.0031.0107 - Construção, reforma e ampliação de Equipamentos Públicos do SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	161	50.000,00	30.000,00	80.000,00

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	162	100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	70.100,00	30.000,00	100.100,00
		Totais da Subunidade	14.757.802,98	627.672,00	15.385.474,98

Subunidade: 01.03.06 - CONSELHO TUTELAR

01.03.06.08.243.0031.0020 - Manutenção do Conselho Tutelar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163	308.000,00	0,00	308.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	164	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	165	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	167	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	168	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	169	100,00	0,00	100,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	170	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	5.000,00	133.000,00	138.000,00
		Totais da Classificação	375.000,00	133.000,00	508.000,00
		Totais da Subunidade	375.000,00	133.000,00	508.000,00

Subunidade: 01.03.07 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

01.03.07.08.243.0031.0021 - Fomento e Controle de Direitos a Criança e Adolescente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	172	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	173	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	174	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	176	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	177	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	178	2.000,00	0,00	2.000,00
		Totais da Classificação	90.000,00	0,00	90.000,00
		Totais da Subunidade	90.000,00	0,00	90.000,00

ubunidade: 01.03.08 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

01.03.08.08.241.0031.0022 - Fomento e Controle de Direitos à Pessoa Idosa

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	179	46.900,00	0,00	46.900,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	180	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	181	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	182	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183	49.500,00	0,00	49.500,00
		Totais da Classificação	113.400,00	0,00	113.400,00
		Totais da Subunidade	113.400,00	0,00	113.400,00
		Totais da Unidade	17.152.702,98	760.672,00	17.913.374,98

Unidade: 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Subunidade: 01.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

01.04.01.04.061.0041.0037 - Manutenção das atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	184	1.100,00	0,00	1.100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185	2.209.800,00	0,00	2.209.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186	114.200,00	0,00	114.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	187	600,00	0,00	600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	188	193.600,00	0,00	193.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	189	1.600,00	0,00	1.600,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	190	600,00	0,00	600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	191	172.700,00	0,00	172.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	192	245.400,00	0,00	245.400,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	193	200.200,00	0,00	200.200,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	194	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195	10.200,00	0,00	10.200,00
	Totais da Classificação		**3.200.000,00**	**0,00**	**3.200.000,00**

01.04.01.28.061.0041.0038 - Precatórios Judiciais e Requisitórios de Pequena Monta

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	196	157.100,00	0,00	157.100,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	197	2.700.500,00	0,00	2.700.500,00
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	198	99.200,00	0,00	99.200,00
	Totais da Classificação		**2.956.800,00**	**0,00**	**2.956.800,00**
	Totais da Subunidade		**6.156.800,00**	**0,00**	**6.156.800,00**
	Totais da Unidade		**6.156.800,00**	**0,00**	**6.156.800,00**

Unidade: 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Subunidade: 01.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

01.05.01.15.451.0051.0102 - Manutenção da Secretaria e atividades de Desenvolvimento Urbano

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199	1.477.600,00	0,00	1.477.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200	103.300,00	0,00	103.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	201	3.700,00	0,00	3.700,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	202	83.500,00	0,00	83.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	203	7.600,00	0,00	7.600,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	204	399,12	0,00	399,12
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	205	400,00	0,00	400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	206	100.400,00	0,00	100.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	207	1.191.800,00	0,00	1.191.800,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	208	96.500,00	0,00	96.500,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	209	42.100,00	0,00	42.100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210	36.600,00	0,00	36.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	190.000,00	0,00	190.000,00
	Totais da Classificação		**3.333.899,12**	**0,00**	**3.333.899,12**

01.05.01.15.451.0051.0108 - Obras de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Energia e requalificação do sistema viário

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	212	1.105.400,00	263.871,00	1.369.271,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	213	160.700,00	0,00	160.700,00
	Totais da Classificação		**1.266.100,00**	**263.871,00**	**1.529.971,00**

01.05.01.15.451.0051.0109 - Reforma ou construção de Próprios municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	214	200.000,00	100.000,00	300.000,00
		Totais da Classificação	200.000,00	100.000,00	300.000,00
		Totais da Subunidade	4.799.999,12	363.871,00	5.163.870,12
		Totais da Unidade	4.799.999,12	363.871,00	5.163.870,12

Unidade: 01.06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Subunidade: 01.06.01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

01.06.01.27.812.0061.0039 - Esporte e Lazer para Todos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215	3.417.800,00	0,00	3.417.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	101.700,00	0,00	101.700,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	217	45.700,00	0,00	45.700,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	218	454.700,00	0,00	454.700,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	219	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	220	120.450,00	87.000,00	207.450,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	221	0,00	100.500,00	100.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	222	50.000,00	60.000,00	110.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	223	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	224	168.650,00	0,00	168.650,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	225	650.000,00	45.000,00	695.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	226	500,00	0,00	500,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	227	63.800,00	0,00	63.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	228	20.000,00	55.000,00	75.000,00
		Totais da Classificação	9.294.300,00	347.500,00	9.641.800,00

01.06.01.27.812.0061.0119 - Infra estrutura de esportes

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	229	10.000,00	1.279.871,75	1.289.871,75
		Totais da Classificação	10.000,00	1.279.871,75	1.289.871,75
		Totais da Subunidade	9.304.300,00	1.627.371,75	10.931.671,75

Subunidade: 01.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME

01.06.02.27.812.0061.0040 - Fundo Municipal de Esportes e Formação de Atletas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	230	58.800,00	0,00	58.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	231	193.600,00	0,00	193.600,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	232	140.450,00	0,00	140.450,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233	6.045,00	0,00	6.045,00
		Totais da Classificação	398.895,00	0,00	398.895,00
		Totais da Subunidade	398.895,00	0,00	398.895,00
		Totais da Unidade	9.703.195,00	1.627.371,75	11.330.566,75

Unidade: 01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Subunidade: 01.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

01.07.01.04.123.0071.0073 - Manutenção das Divisões de Administração Financeira

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	234	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235	3.856.100,00	0,00	3.856.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	236	87.900,00	0,00	87.900,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	237	51.600,00	0,00	51.600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	238	462.700,00	0,00	462.700,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	239	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	240	44.400,00	0,00	44.400,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	241	2.300,00	0,00	2.300,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	242	118.700,00	0,00	118.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	243	75.300,00	0,00	75.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	244	804.400,00	0,00	804.400,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	245	1.664.565,00	0,00	1.664.565,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	246	70.900,00	0,00	70.900,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	247	150.800,00	0,00	150.800,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	248	292.800,00	0,00	292.800,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	249	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250	14.400,00	0,00	14.400,00
	Totais da Classificação		**8.336.865,00**	**0,00**	**8.336.865,00**

01.07.01.28.846.0072.0074 - Amortização,Juros e PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	251	16.341.557,88	0,00	16.341.557,88
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	252	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	253	5.602.000,00	0,00	5.602.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	254	11.750.000,00	0,00	11.750.000,00
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	255	6.182.000,00	0,00	6.182.000,00
	Totais da Classificação		**40.375.557,88**	**0,00**	**40.375.557,88**

01.07.01.99.997.0073.0103 - Reserva de Contingência RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256	15.879.045,50	0,00	15.879.045,50
	Totais da Classificação		**15.879.045,50**	**0,00**	**15.879.045,50**

01.07.01.99.999.0073.0075 - Reserva de Contigencia

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	257	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	Totais da Classificação		**3.000.000,00**	**0,00**	**3.000.000,00**

01.07.01.99.999.0073.0089 - Reserva de Contingência para Emendas Impositivas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258	136.928,72	0,00	136.928,72
	Totais da Classificação		**136.928,72**	**0,00**	**136.928,72**
	Totais da Subunidade		**67.728.397,10**	**0,00**	**67.728.397,10**
	Totais da Unidade		**67.728.397,10**	**0,00**	**67.728.397,10**

Unidade: 01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 01.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

01.08.01.10.122.0081.0048 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	259	3.861.730,00	0,00	3.861.730,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260	46.800,00	0,00	46.800,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	261	81.000,00	0,00	81.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	262	572.400,00	0,00	572.400,00
3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	263	49.500,00	0,00	49.500,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	264	225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	265	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	266	540.900,00	0,00	540.900,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	268	11.700,00	0,00	11.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	269	321.300,00	0,00	321.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	270	89.600,00	0,00	89.600,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	271	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	272	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	273	289.200,00	0,00	289.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	274	243.170,00	0,00	243.170,00
	Totais da Classificação		**7.894.100,00**	**0,00**	**7.894.100,00**

01.08.01.10.301.0081.0049 - Atenção básica em Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275	23.897.371,32	191.268,00	24.088.639,32
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	276	340.600,00	0,00	340.600,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	277	508.600,00	0,00	508.600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	278	2.913.600,00	0,00	2.913.600,00
3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	279	4.620.000,00	1.750.000,00	6.370.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	280	1.627.247,14	614.092,85	2.241.339,99
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	281	2.234.918,06	683.452,63	2.918.370,69
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	282	4.122.050,00	1.017.000,00	5.139.050,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	283	2.913.000,00	0,00	2.913.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	284	176.300,00	0,00	176.300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285	330.000,00	681.390,55	1.011.390,55
	Totais da Classificação		**43.683.686,52**	**4.937.204,03**	**48.620.890,55**

01.08.01.10.301.0081.0116 - Construção ou reforma de Unidades de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	286	2.660.500,00	400.000,00	3.060.500,00
	Totais da Classificação		**2.660.500,00**	**400.000,00**	**3.060.500,00**

01.08.01.10.302.0081.0050 - Ação de Media e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287	8.198.098,68	0,00	8.198.098,68
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	288	12.100,00	0,00	12.100,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	289	1.386.600,00	0,00	1.386.600,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	290	22.745.602,00	9.658.051,31	32.403.653,31

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	291	12.400.000,00	3.000.000,00	15.400.000,00
3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	292	13.160.000,00	2.600.000,00	15.760.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	293	345.000,00	59.164,20	404.164,20
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	294	720.000,00	249.640,00	969.640,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	295	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	296	428.400,00	369.803,50	798.203,50
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	297	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	298	93.600,00	0,00	93.600,00
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299	0,00	966.771,15	966.771,15
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300	178.835,00	674.971,75	853.806,75
	Totais da Classificação		**60.033.435,68**	**17.578.401,91**	**77.611.837,59**

01.08.01.10.303.0081.0052 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	301	1.013.100,00	0,00	1.013.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302	30.200,00	0,00	30.200,00
1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	600,00	0,00	600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	304	131.900,00	0,00	131.900,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	305	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	306	3.915.431,94	653.339,81	4.568.771,75
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	307	70.100,00	0,00	70.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	308	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	309	331.000,00	0,00	331.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	310	33.200,00	0,00	33.200,00
	Totais da Classificação		**5.734.531,94**	**653.339,81**	**6.387.871,75**

01.08.01.10.304.0081.0051 - Vigilância Sanitária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311	512.800,00	0,00	512.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	313	11.000,00	0,00	11.000,00
91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	314	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	315	177.600,00	0,00	177.600,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	316	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	317	41.400,00	0,00	41.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	318	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	319	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	320	44.600,00	0,00	44.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321	5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**1.252.000,00**	**0,00**	**1.252.000,00**

01.08.01.10.305.0081.0092 - Vigilância Epidemiológica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322	2.027.284,22	344.282,40	2.371.566,62
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	323	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	324	13.400,00	0,00	13.400,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	325	357.200,00	0,00	357.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	326	13.300,00	190.633,38	203.933,38

3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	327	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	328	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	329	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	330	112.800,00	0,00	112.800,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	331	50.600,00	0,00	50.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332	8.200,00	0,00	8.200,00
	Totais da Classificação		**2.645.384,22**	**534.915,78**	**3.180.300,00**
	Totais da Subunidade		**123.903.636,36**	**24.103.861,53**	**148.007.499,89**
	Totais da Unidade		**123.903.636,36**	**24.103.861,53**	**148.007.499,89**

Unidade: 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Subunidade: 01.09.06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

01.09.06.12.361.0091.0085 - Manutenção das atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333	10.000,00	27.850.000,00	27.860.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	334	1.000,00	95.000,00	96.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	335	1.000,00	630.600,00	631.600,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	336	1.000,00	300.000,00	301.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	337	1.000,00	2.400.500,00	2.401.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	338	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	339	500,00	500,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340	991.000,00	0,00	991.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	341	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	342	1.000,00	640.000,00	641.000,00
	Totais da Classificação		**1.008.500,00**	**31.918.600,00**	**32.927.100,00**

01.09.06.12.365.0091.0094 - Manutenção das atividades do FUNDEB - Educação Infantil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343	1.500.000,00	26.133.867,61	27.633.867,61
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	344	1.000,00	120.000,00	121.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	345	5.000,00	795.000,00	800.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	346	1.000,00	3.515.000,00	3.516.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	347	2.000,00	1.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	348	1.000,00	269.000,00	270.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	349	2.000,00	1.000,00	3.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	350	1.000,00	699.000,00	700.000,00
	Totais da Classificação		**1.513.000,00**	**31.533.867,61**	**33.046.867,61**

01.09.06.12.367.0091.0095 - Manutenção das atividades do FUNDEB - Especial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	351	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	352	100,00	400,00	500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	353	100,00	400,00	500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	354	40.000,00	500,00	40.500,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	355	200,00	300,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	356	100,00	400,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	357	1.000,00	115.000,00	116.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	358	10.000,00	400,00	10.400,00

Totais da Classificação	251.500,00	117.400,00	368.900,00
Totais da Subunidade	2.773.000,00	63.569.867,61	66.342.867,61

Subunidade: 01.09.07 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

01.09.07.12.122.0091.0080 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	359	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	360	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	361	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	362	370.600,00	0,00	370.600,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	363	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		406.600,00	0,00	406.600,00
	Totais da Subunidade		406.600,00	0,00	406.600,00

Subunidade: 01.09.08 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

01.09.08.12.361.0091.0083 - Manutenção das atividades da educação Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365	6.784.800,00	0,00	6.784.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	366	240.600,00	0,00	240.600,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	367	13.300,00	0,00	13.300,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	368	982.700,00	0,00	982.700,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	369	279.000,00	0,00	279.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	370	620.000,00	102.816,50	722.816,50
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	371	3.600.000,00	260.000,00	3.860.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	372	13.700,00	0,00	13.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	373	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	374	12.953.068,30	6.538.904,69	19.491.972,99
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	375	650.000,00	50.000,00	700.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	376	4.950.000,00	0,00	4.950.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	377	50.000,00	0,00	50.000,00
.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	378	313.300,00	0,00	313.300,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	379	65.000,00	0,00	65.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380	38.000,00	124.000,00	162.000,00
	Totais da Classificação		31.555.468,30	7.075.721,19	38.631.189,49

01.09.08.12.361.0091.0115 - Construção ou reforma de Escolas de Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	381	500.000,00	50.000,00	550.000,00
	Totais da Classificação		500.000,00	50.000,00	550.000,00
	Totais da Subunidade		32.055.468,30	7.125.721,19	39.181.189,49

Subunidade: 01.09.10 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL E EDUCAÇAO PRÉ ESCOLAR

01.09.10.12.365.0091.0082 - Manutenção das atividades da educação Infantil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	382	5.251.600,00	0,00	5.251.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	384	3.200,00	0,00	3.200,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	385	792.700,00	0,00	792.700,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	386	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	387	735.000,00	15.000,00	750.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	388	1.550.000,00	150.000,00	1.700.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	389	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	390	426.500,00	0,00	426.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	391	14.423.013,96	2.065.000,00	16.488.013,96
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	392	584.100,00	0,00	584.100,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	393	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	394	168.700,00	0,00	168.700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	395	114.000,00	0,00	114.000,00
	Totais da Classificação		**28.052.813,96**	**2.230.000,00**	**30.282.813,96**

01.09.10.12.365.0091.0114 - Construção ou reforma de escolas de ensino infantil/creches

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	396	40.000,00	200.000,00	240.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	397	2.000,00	0,00	2.000,00
	Totais da Classificação		**42.000,00**	**200.000,00**	**242.000,00**
	Totais da Subunidade		**28.094.813,96**	**2.430.000,00**	**30.524.813,96**

Subunidade: 01.09.11 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

01.09.11.12.306.0091.0086 - Manutenção da Merenda Escolar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398	1.520.300,00	0,00	1.520.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	399	13.000,00	0,00	13.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400	5.500,00	0,00	5.500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	401	260.700,00	0,00	260.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	402	514.938,55	4.203.314,45	4.718.253,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	403	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	404	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	405	15.089.000,00	673.996,55	15.762.996,55
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	406	4.300,00	0,00	4.300,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	407	51.100,00	0,00	51.100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	408	500,00	22.500,00	23.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	409	38.297,00	0,00	38.297,00
	Totais da Classificação		**17.511.685,55**	**4.899.811,00**	**22.411.496,55**
	Totais da Subunidade		**17.511.685,55**	**4.899.811,00**	**22.411.496,55**

Subunidade: 01.09.12 - DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

01.09.12.12.243.0091.0082 - Manutenção das atividades da educação infantil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	410	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Totais da Classificação		**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**

01.09.12.12.243.0091.0083 - Manutenção das atividades da educação Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	411	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

		Totais da Classificação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

01.09.12.12.362.0091.0096 - Incentivos Educacionais-ensino médio

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	412	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	413	800.000,00	0,00	800.000,00
		Totais da Classificação	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00

01.09.12.12.364.0091.0084 - Incentivos Educacionais- ensino superior

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	414	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	415	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
		Totais da Classificação	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
		Totais da Subunidade	16.600.000,00	0,00	16.600.000,00
		Totais da Unidade	97.441.567,61	78.025.399,80	175.466.967,61

Unidade: 01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade: 01.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

.1.10.01.04.122.0101.0005 - Serviços Administrativos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416	7.602.300,00	0,00	7.602.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	417	336.400,00	0,00	336.400,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	418	11.700,00	0,00	11.700,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	419	2.143.900,00	0,00	2.143.900,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	420	560.700,00	0,00	560.700,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	421	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	422	68.400,00	0,00	68.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	423	606.100,00	0,00	606.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	424	617.630,75	0,00	617.630,75
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	425	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	426	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	427	192.500,00	0,00	192.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	428	212.153,00	0,00	212.153,00
		Totais da Classificação	22.252.783,75	0,00	22.252.783,75

01.10.01.26.453.0101.0006 - Manutenção do Programa de Subsídio ao Transporte Coletivo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	429	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
		Totais da Classificação	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
		Totais da Subunidade	27.952.783,75	0,00	27.952.783,75
		Totais da Unidade	27.952.783,75	0,00	27.952.783,75

Unidade: 01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Subunidade: 01.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

01.11.01.15.451.0111.0053 - Conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	430	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	431	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

		Totais da Classificação	3.298.000,00	0,00	3.298.000,00

01.11.01.15.452.0111.0031 - Manutenção das atividades da secretaria e conservação da cidade

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	432	4.489.000,00	0,00	4.489.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	433	125.600,00	0,00	125.600,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	434	368.600,00	0,00	368.600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	435	544.700,00	0,00	544.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	436	821.100,00	0,00	821.100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	437	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	438	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	439	1.500.000,00	25.000,00	1.525.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	440	50.500,00	0,00	50.500,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	441	110.600,00	0,00	110.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	442	17.000,00	0,00	17.000,00
		Totais da Classificação	8.040.100,00	25.000,00	8.065.100,00

01.11.01.15.452.0111.0032 - Zeladoria eficiente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	443	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	444	27.900.000,00	0,00	27.900.000,00
		Totais da Classificação	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00

01.11.01.15.452.0111.0033 - Conservação do cemitério

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	445	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	446	290.000,00	0,00	290.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	447	0,00	70.000,00	70.000,00
		Totais da Classificação	300.000,00	70.000,00	370.000,00

01.11.01.15.452.0111.0113 - Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	448	601.000,00	0,00	601.000,00
		Totais da Classificação	601.000,00	0,00	601.000,00
		Totais da Subunidade	40.239.100,00	95.000,00	40.334.100,00

Subunidade: 01.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

01.11.02.25.752.0111.0030 - Manutenção e melhorias da iluminação Pública

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	449	20.000,00	361.242,90	381.242,90
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	450	4.716.679,49	0,00	4.716.679,49
		Totais da Classificação	4.736.679,49	361.242,90	5.097.922,39

01.11.02.25.752.0111.0120 - Melhorias na iluminação Pública-Infra estruturas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	451	1.193.320,51	124.000,00	1.317.320,51
		Totais da Classificação	1.193.320,51	124.000,00	1.317.320,51
		Totais da Subunidade	5.930.000,00	485.242,90	6.415.242,90

	Totais da Unidade	**46.169.100,00**	**580.242,90**	**46.749.342,90**

Unidade: 01.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Subunidade: 01.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA

01.12.01.06.181.0121.0008 - Segurança para Todos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	452	15.333.430,00	0,00	15.333.430,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	453	123.400,00	0,00	123.400,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	454	1.215.700,00	0,00	1.215.700,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	455	1.805.000,00	0,00	1.805.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	456	501.000,00	40.000,00	541.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	457	7.700,00	0,00	7.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	458	599.425,00	0,00	599.425,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	459	1.356.921,00	0,00	1.356.921,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	460	3.874.300,00	0,00	3.874.300,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	461	254.100,00	0,00	254.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	462	152.224,00	94.903,25	247.127,25
	Totais da Classificação		**25.223.200,00**	**134.903,25**	**25.358.103,25**

u1.12.01.06.182.0121.0007 - Mobilidade Urbana Eficiente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	463	59.285,00	0,00	59.285,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	464	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	465	4.100,00	0,00	4.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	466	676.215,00	12.000,00	688.215,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	467	99.500,00	0,00	99.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	468	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**849.600,00**	**12.000,00**	**861.600,00**
	Totais da Subunidade		**26.072.800,00**	**146.903,25**	**26.219.703,25**
	Totais da Unidade		**26.072.800,00**	**146.903,25**	**26.219.703,25**

Unidade: 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

Subunidade: 01.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

13.01.13.392.0131.0034 - Manutenção das divisões e atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	469	724.500,00	0,00	724.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	470	65.700,00	0,00	65.700,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	471	600,00	0,00	600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	472	35.800,00	0,00	35.800,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	473	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	474	154.400,00	0,00	154.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	475	105.400,00	0,00	105.400,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	476	13.100,00	0,00	13.100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	477	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	478	253.800,00	0,00	253.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	479	3.120.300,00	43.000,00	3.163.300,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	480	16.800,00	0,00	16.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	481	112.000,00	0,00	112.000,00

			Totais da Classificação	4.603.900,00	78.000,00	4.681.900,00

01.13.01.13.392.0131.0035 - Manutenção das ações de incentivo e fomento

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	482	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	483	9.300,00	0,00	9.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	484	1.117.200,00	0,00	1.117.200,00
			Totais da Classificação	1.127.000,00	0,00	1.127.000,00
			Totais da Subunidade	5.730.900,00	78.000,00	5.808.900,00
			Totais da Unidade	5.730.900,00	78.000,00	5.808.900,00

Unidade: 01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Subunidade: 01.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

01.14.01.17.512.0141.0087 - Gestão Estratégica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485	6.663.122,00	0,00	6.663.122,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	486	121.400,00	0,00	121.400,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	487	1.310.200,00	0,00	1.310.200,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	488	736.200,00	0,00	736.200,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	489	281.678,00	0,00	281.678,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	490	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	491	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	492	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	493	80.800,00	0,00	80.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	494	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	495	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	496	137.900,00	0,00	137.900,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	497	500,00	0,00	500,00
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	498	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	499	100.000,00	0,00	100.000,00
			Totais da Classificação	20.132.800,00	0,00	20.132.800,00

14.01.17.512.0141.0088 - Manutenção do Sistema de Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	501	2.300,00	0,00	2.300,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	502	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	503	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	504	1.531.000,00	0,00	1.531.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	505	500,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	506	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	507	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			Totais da Classificação	4.038.400,00	0,00	4.038.400,00

01.14.01.17.512.0141.0091 - Manutenção do Sistema de Esgoto

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	508	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	509	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	510	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	511	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	512	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	513	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	514	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Totais da Classificação		**5.002.500,00**	**0,00**	**5.002.500,00**

01.14.01.17.512.0141.0105 - Obras de Infraestrutura de Esgoto

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	515	100.000,00	1.999.000,00	2.099.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	516	26.200,00	0,00	26.200,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	517	1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**127.200,00**	**1.999.000,00**	**2.126.200,00**

01.14.01.17.512.0141.0106 - Obras de Infraestrutura de Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	518	99.000,00	2.000.000,00	2.099.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	519	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520	1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**200.000,00**	**2.000.000,00**	**2.200.000,00**
	Totais da Subunidade		**29.500.900,00**	**3.999.000,00**	**33.499.900,00**
	Totais da Unidade		**29.500.900,00**	**3.999.000,00**	**33.499.900,00**

Unidade: 01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

Subunidade: 01.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL

01.15.01.18.541.0151.0041 - Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	521	1.536.100,00	0,00	1.536.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	522	78.000,00	0,00	78.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	523	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	524	167.800,00	0,00	167.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	525	117.000,00	0,00	117.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	526	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	527	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	528	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	529	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	530	160.745,00	0,00	160.745,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	531	50.855,00	0,00	50.855,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	532	500,00	0,00	500,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	533	31.800,00	0,00	31.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	534	16.000,00	0,00	16.000,00
	Totais da Classificação		**2.163.800,00**	**0,00**	**2.163.800,00**

01.15.01.18.541.0151.0042 - Projeto de Educação Ambiental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	535	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	536	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	537	500,00	0,00	500,00

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	538	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	539	17.400,00	0,00	17.400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	15.000,00	0,00	15.000,00
		Totais da Classificação	44.400,00	0,00	44.400,00

01.15.01.18.541.0151.0043 - Gestão de resíduos sólidos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	541	873.000,00	0,00	873.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542	225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	543	48.500,00	0,00	48.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	544	120.200,00	0,00	120.200,00
		Totais da Classificação	1.266.700,00	0,00	1.266.700,00

01.15.01.18.541.0152.0045 - PSA E Preservação Ambiental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	545	202.500,00	0,00	202.500,00
		Totais da Classificação	202.500,00	0,00	202.500,00

.15.01.18.541.0152.0046 - Bem estar animal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	546	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	547	153.000,00	0,00	153.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	548	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	549	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	551	35.500,00	0,00	35.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	552	15.000,00	66.839,00	81.839,00
		Totais da Classificação	205.000,00	116.839,00	321.839,00

01.15.01.18.541.0152.0047 - Arborização urbana

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	553	351.000,00	0,00	351.000,00
		Totais da Classificação	351.000,00	0,00	351.000,00
		Totais da Subunidade	4.233.400,00	116.839,00	4.350.239,00

Subunidade: 01.15.02 - FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

01.15.02.18.541.0151.0044 - FUMDEMA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	554	10.461,01	0,00	10.461,01
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	555	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	556	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	557	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	558	48.000,00	0,00	48.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	559	15.000,00	0,00	15.000,00
		Totais da Classificação	210.461,01	0,00	210.461,01
		Totais da Subunidade	210.461,01	0,00	210.461,01

Totais da Unidade		4.449.881,01	110.839,00	4.560.720,01

Unidade: 01.16 - SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Subunidade: 01.16.01 - SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS

01.16.01.04.122.0161.0078 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Programas e Projetos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560	712.000,00	0,00	712.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	561	69.100,00	0,00	69.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	562	500,00	0,00	500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	563	9.300,00	0,00	9.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	564	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	565	10.670,00	0,00	10.670,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	566	252.000,00	0,00	252.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	567	13.300,00	0,00	13.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	568	6.400,00	0,00	6.400,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	569	252.000,00	0,00	252.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	570	10.400,00	0,00	10.400,00
3.3.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		1.346.670,00	0,00	1.346.670,00
	Totais da Subunidade		1.346.670,00	0,00	1.346.670,00
	Totais da Unidade		1.346.670,00	0,00	1.346.670,00

Unidade: 01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Subunidade: 01.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

01.17.01.04.122.0171.0036 - Manutenção das atividades da Secretaria de Relações Institucionais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572	630.256,00	0,00	630.256,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573	132.984,00	0,00	132.984,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	574	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	575	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	576	0,00	65.871,74	65.871,74
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	577	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	578	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	579	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	580	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	581	6.800,00	0,00	6.800,00
	Totais da Classificação		803.040,00	65.871,74	868.911,74
	Totais da Subunidade		803.040,00	65.871,74	868.911,74
	Totais da Unidade		803.040,00	65.871,74	868.911,74
	Totais no Órgão		466.729.719,28	110.416.904,72	597.146.624,00
	Total Geral da Despesa Orçada		466.729.719,28	110.416.904,72	597.146.624,00

Nota Explicativa

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Órgão: 02 - LEGISLATIVO

Unidade: 02.01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Subunidade: 02.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

02.01.01.01.031.0201.0097 - Aquisição de Mobiliário

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	582	900.000,00	0,00	900.000,00
	Totais da Classificação		**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**

02.01.01.01.031.0201.0098 - Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	583	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	584	16.020.000,00	0,00	16.020.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	585	1.413.000,00	0,00	1.413.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	586	225.000,00	0,00	225.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	587	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	588	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	589	456.000,00	0,00	456.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	590	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	591	470.000,00	0,00	470.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	592	275.000,00	0,00	275.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	593	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	594	3.416.000,00	0,00	3.416.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	595	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	596	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	597	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	598	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	599	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	600	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	200.000,00	0,00	200.000,00
	Totais da Classificação		**30.830.000,00**	**0,00**	**30.830.000,00**

02.01.01.01.031.0201.0099 - Manutenção do Serviço de Imprensa

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	602	50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

02.01.01.01.031.0201.0101 - Manutenção das Atividades do Controle Interno

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	603	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	604	15.000,00	0,00	15.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

JURÍDICA

		Totais da Classificação	20.000,00	0,00	20.000,00

02.01.01.01.031.0201.0111 - Construção do Anexo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	605	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
		Totais da Classificação	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
		Totais da Subunidade	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
		Totais da Unidade	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
		Totais do Órgão	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
		Total Geral da Despesa Orçada	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA- FPML - 2026

Órgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Unidade: 03.01 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
Subunidade: 03.01.01 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA

03.01.01.04.061.0301.0061 - Precatórios Judiciais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	606	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	607	100.000,00	0,00	100.000,00
	Totais da Classificação		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**

03.01.01.04.122.0301.0062 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo de Previdência - FPML

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	608	1.552.500,00	0,00	1.552.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	609	5.300,00	0,00	5.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	610	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	611	182.000,00	0,00	182.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	612	96.300,00	0,00	96.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	613	107.000,00	0,00	107.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	614	80.300,00	0,00	80.300,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	615	5.300,00	0,00	5.300,00
	Totais da Classificação		**2.044.700,00**	**0,00**	**2.044.700,00**

03.01.01.04.122.0301.0063 - Adiantamentos - FPML

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	616	8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	617	5.300,00	0,00	5.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	618	5.300,00	0,00	5.300,00
	Totais da Classificação		**19.100,00**	**0,00**	**19.100,00**

03.01.01.09.272.0302.0064 - Benefícios Previdenciários - Grupo Previdenciário

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	619	16.690.900,00	0,00	16.690.900,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	620	2.049.200,00	0,00	2.049.200,00
	Totais da Classificação		**18.740.100,00**	**0,00**	**18.740.100,00**

03.01.01.09.272.0302.0065 - Indenizações e Restituições - Grupo Previdenciário

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	621	52.500,00	0,00	52.500,00
	Totais da Classificação		**52.500,00**	**0,00**	**52.500,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

03.01.01.09.272.0302.0066 - Compensação Previdenciária - Grupo Previdenciário

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	622	105.000,00	0,00	105.000,00
	Totais da Classificação		**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**

03.01.01.09.272.0302.0067 - Benefícios Previdenciários - Grupo Financeiro

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	623	27.164.700,00	0,00	27.164.700,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	624	3.745.500,00	0,00	3.745.500,00
	Totais da Classificação		**30.910.200,00**	**0,00**	**30.910.200,00**

03.01.01.09.272.0302.0068 - Indenizações e Restituições - Grupo Financeiro

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	625	52.500,00	0,00	52.500,00
	Totais da Classificação		**52.500,00**	**0,00**	**52.500,00**

03.01.01.09.272.0302.0069 - Compensação Previdenciária - Grupo Financeiro

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	626	315.200,00	0,00	315.200,00
	Totais da Classificação		**315.200,00**	**0,00**	**315.200,00**

03.01.01.99.997.0303.0070 - Reserva Previdenciária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	627	24.449.700,00	0,00	24.449.700,00
	Totais da Classificação		**24.449.700,00**	**0,00**	**24.449.700,00**
	Totais da Subunidade		**77.289.000,00**	**0,00**	**77.289.000,00**
	Totais da Unidade		**77.289.000,00**	**0,00**	**77.289.000,00**
	Totais no Órgão		**77.289.000,00**	**0,00**	**77.289.000,00**
	Total Geral da Despesa Orçada		**77.289.000,00**	**0,00**	**77.289.000,00**

Nota Explicativa

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO DE LOUVEIRA - FUMHAB - 2026

Órgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade: 04.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Subunidade: 04.01.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
04.01.01.16.482.0402.0054 - Administração dos Funcionários da Fundação de Habitação - FUMHAB

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	628	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	629	190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	630	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	631	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	632	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	633	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	634	101.000,00	0,00	101.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	635	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	636	11.000,00	0,00	11.000,00
	Totais da Classificação		**1.871.000,00**	**0,00**	**1.871.000,00**

04.01.01.16.482.0402.0055 - Adiantamentos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	637	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	638	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	639	3.000,00	0,00	3.000,00
	Totais da Classificação		**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
	Totais da Subunidade		**1.880.000,00**	**0,00**	**1.880.000,00**

Subunidade: 04.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
04.01.02.16.482.0402.0057 - Manutenção dos Programas Habitacionais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	640	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	641	600,00	0,00	600,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	642	600,00	0,00	600,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	643	600,00	0,00	600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	644	600,00	0,00	600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	645	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	646	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647	300,00	0,00	300,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	648	300,00	0,00	300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	649	16.000,00	0,00	16.000,00
	Totais da Classificação		**1.405.000,00**	**0,00**	**1.405.000,00**

04.01.02.16.482.0402.0058 - Regularização de Loteamentos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	650	48.000,00	0,00	48.000,00
	Totais da Classificação		**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**

04.01.02.16.482.0402.0059 - Programa Municipal de Locação Emergencial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	651	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	652	954.000,00	0,00	954.000,00
	Totais da Classificação		**960.000,00**	**0,00**	**960.000,00**

04.01.02.16.482.0402.0060 - Manutenção de Imóveis Próprios da Fumhab

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	653	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	654	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	655	120.000,00	0,00	120.000,00
	Totais da Classificação		**133.000,00**	**0,00**	**133.000,00**

04.01.02.16.482.0402.0104 - Infraestrutura e construção de moradias

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	656	50.000,00	192.000,00	242.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	657	5.787.000,00	6.226.000,00	12.013.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	658	2.000,00	0,00	2.000,00
	Totais da Classificação		**5.839.000,00**	**6.418.000,00**	**12.257.000,00**
	Totais da Subunidade		**6.385.000,00**	**6.418.000,00**	**14.803.000,00**
	Totais da Unidade		**10.265.000,00**	**6.418.000,00**	**16.683.000,00**
	Totais do Órgão		**10.265.000,00**	**6.418.000,00**	**16.683.000,00**
	Total Geral da Despesa Orçada		**10.265.000,00**	**6.418.000,00**	**16.683.000,00**

Nota Explicativa

Planejamento de Governo Página: 2 de 2

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art,2º §2º Inc.I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2026

RECEITA	
Fontes da Receita	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	**758.017.854,95**
Outras Receitas Correntes	3.105.668,95
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Contribuição	29.108.000,00
Receita de Serviços	31.321.895,81
Receita Industrial	0,00
Receita Patrimonial	19.726.797,18
Receita Tributária	143.954.463,96
Transferências Correntes	530.801.029,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**16.458.970,28**
Alienação de Bens	3.970.970,28
Amortização de Empréstimos	0,00
Operações de Crédito	6.418.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Transferências de Capital	6.070.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	**36.487.000,00**
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	2.337.000,00
Receita de Contribuições	31.766.000,00
Receita de Serviços	2.384.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Tributária	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	**0,00**
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	**-84.845.201,23**
Total (I + II + III + IV + V)	**726.118.624,00**

DESPESA	
Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Legislativa	35.000.000,00
Administração	51.375.422,24
Segurança Pública	26.219.703,25
Assistência Social	17.913.374,98
Previdência Social	50.175.500,00
Saúde	148.007.499,89
Educação	175.466.967,61
Cultura	5.808.900,00
Urbanismo	45.497.970,12
Habitação	16.683.000,00
Saneamento	33.499.900,00
Gestão Ambiental	4.560.700,01
Agricultura	4.030.500,00
Comércio e Serviços	1.335.100,00
Comunicações	300.244,15
Energia	6.415.242,90
Transporte	5.700.000,00
Desporto e Lazer	11.330.566,75
Encargos Especiais	43.332.357,88
Reserva de Contigência	43.465.674,22
Total	**726.118.624,00**

Planejamento de Governo Página: 1 de 1

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Quadro de aplicação na educação (LDO - Lei Municipal nº 2.999/2025, ART. 9º § 1º Inc XIV E XV)

2026				
RECEITAS	RECEITA ESTIMADA	25% TOTAL (I)	20% JÁ DESCONTADO (II)	VALOR A ORÇAR - EDUCAÇÃO (I - II)
I.P.T.U. - Principal	35.748.159,47	8.937.039,87		8.937.039,87
I.P.T.U. - Multas e Juros	82.121,09	20.530,27		20.530,27
I.P.T.U. - Dívida Ativa	6.590.297,15	1.647.574,29		1.647.574,29
I.P.T.U. - Dívida Ativa - Multas e Juros	619.526,48	154.881,62		154.881,62
I.T.B.I. - Principal	5.614.002,40	1.403.500,60		1.403.500,60
I.T.B.I. - Multas e Juros	4.449,69	1.112,42		1.112,42
I.T.B.I. - Dívida Ativa	3.374,47	843,62		843,62
I.T.B.I. - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.367,16	841,79		841,79
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trab	27.189.794,50	6.797.448,62		6.797.448,62
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	6.008.386,66	1.502.096,67		1.502.096,67
I.S.S.Q.N. - Principal	49.045.036,75	12.261.259,19		12.261.259,19
I.S.S.Q.N. - Multas e Juros	539.261,84	134.815,46		134.815,46
I.S.S.Q.N. - Dívida Ativa	1.704.476,38	426.119,10		426.119,10
I.S.S.Q.N. - Dívida Ativa - Multas e Juros	106.202,67	26.550,67		26.550,67
Outros Impostos – Dívida Ativa – Multas e Juros	8.068,17	2.017,04		2.017,04
Cota-Parte do Fundo Participação dos Municípios - FPM	65.678.899,28	16.419.724,82	13.135.779,86	3.283.944,96
Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural - ITR	15.356,80	3.839,20	3.071,36	767,84
Cota-Parte do ICMS	335.959.812,50	83.989.953,13	67.191.962,50	16.797.990,63
Cota-Parte do IPVA	20.363.165,18	5.090.791,30	4.072.633,04	1.018.158,26
Cota-Parte do IPI	2.208.773,36	552.193,34	441.754,67	110.438,67
(A) SUBTOTAL	557.492.532,00	139.373.133,00	84.845.201,43	54.527.931,57
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS - FEDERAL				
transferências do salário-educação				4.113.721,51
transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde				2.740,00
transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar – pnae				1.880.085,60
transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar – pnate				87.879,18
outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde				57.164,64
transferências de recursos de complementação da união ao fundeb - vaar				234.943,44
(B) SUBTOTAL				6.376.534,37
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS - ESTADUAL				
transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação				5.936.380,76
transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valoriza - FUNDEB				61.786.788,12
(C) SUBTOTAL				67.723.168,88
APLICAÇÃO MÍNIMA NO ENSINO (A + B + C)				128.627.634,82

Aplicação dos recursos reservados à educação (LDO - Lei Municipal nº 2.999/2025, ART. 9º § 1º Inc XIV E XV)	
Total da receita estimada	557.492.532,00
Total da despesa com saúde estimada na Lei Orçamentária Anual	159.083.884,37
Equivalência	28,54%

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2026

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade: 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade: 01.09.06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

01.09.06.12.361.0091.0085 - Manutenção das atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333	10.000,00	27.850.000,00	27.860.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	334	1.000,00	95.000,00	96.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	335	1.000,00	630.600,00	631.600,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	336	1.000,00	300.000,00	301.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	337	1.000,00	2.400.500,00	2.401.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	338	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	339	500,00	500,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340	991.000,00	0,00	991.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	341	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	342	1.000,00	640.000,00	641.000,00
	Totais da Classificação		**1.008.500,00**	**31.918.600,00**	**32.927.100,00**

01.09.06.12.365.0091.0094 - Manutenção das atividades do FUNDEB - Educação Infantil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343	1.500.000,00	26.133.867,61	27.633.867,61
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	344	1.000,00	120.000,00	121.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	345	5.000,00	795.000,00	800.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	346	1.000,00	3.515.000,00	3.516.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	347	2.000,00	1.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	348	1.000,00	269.000,00	270.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	349	2.000,00	1.000,00	3.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	350	1.000,00	699.000,00	700.000,00
	Totais da Classificação		**1.513.000,00**	**31.533.867,61**	**33.046.867,61**

01.09.06.12.367.0091.0095 - Manutenção das atividades do FUNDEB - Especial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	351	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	352	100,00	400,00	500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	353	100,00	400,00	500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	354	40.000,00	500,00	40.500,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	355	200,00	300,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	356	100,00	400,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	357	1.000,00	115.000,00	116.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	358	10.000,00	400,00	10.400,00
	Totais da Classificação		**251.500,00**	**117.400,00**	**368.900,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Totais da Subunidade	2.773.000,00	63.569.867,61	66.342.867,61
Totais da Unidade	2.773.000,00	63.569.867,61	66.342.867,61
Totais da Origem	2.773.000,00	63.569.867,61	66.342.867,61
Total Geral da Despesa Orçada	2.773.000,00	63.569.867,61	66.342.867,61

Nota Explicativa

Planejamento de Governo

Página: 2 de 2

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Receitas por Fontes de Recurso

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso I

Consolidado Geral - 2026

Recurso: 1 - Tesouro

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
1	1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	35.748.159,47
2	1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	82.121,09
3	1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	6.590.297,15
4	1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	619.526,48
5	1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	5.614.002,40
6	1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	4.449,69
7	1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	3.374,47
8	1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.367,16
9	1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	27.189.794,50
10	1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	6.008.386,66
11	1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	49.045.036,75
12	1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	539.261,84
13	1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	1.704.476,38
14	1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	106.202,67
15	1.1.1.9.99.0.4.00	Outros Impostos – Dívida Ativa – Multas e Juros	8.068,17
16	1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	3.583.155,59
17	1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	50.400,00
18	1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	530.250,00
19	1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	585.946,54
20	1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P	4.340.580,83
21	1.1.2.1.01.0.1.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	207.982,53
22	1.1.2.1.01.0.2.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	31.500,00
23	1.1.2.1.01.0.2.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	1.260,00
24	1.1.2.1.01.0.2.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	3.150,00
25	1.1.2.1.01.0.2.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	3.150,00
26	1.1.2.1.01.0.2.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Multas e Juros	1.000,00
27	1.1.2.1.01.0.2.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e	3.150,00
28	1.1.2.1.01.0.3.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	346.500,00
29	1.1.2.1.01.0.3.02	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	12.600,00
30	1.1.2.1.01.0.3.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	31.771,70
31	1.1.2.1.01.0.3.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	25.200,00
32	1.1.2.1.01.0.3.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa	1.000,00
33	1.1.2.1.01.0.3.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Dívida A	25.200,00
34	1.1.2.1.01.0.4.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	220.500,00
35	1.1.2.1.01.0.4.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros da Dívida	8.190,00
36	1.1.2.1.01.0.4.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	25.200,00
37	1.1.2.1.01.0.4.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	12.600,00
38	1.1.2.1.01.0.4.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
39	1.1.2.1.01.0.4.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e Juros	22.050,00
44	1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	146.596,60
45	1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	630,00
46	1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	630,00
47	1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	630,00

48	1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	78.513,18
49	1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	630,00
50	1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	57.608,13
51	1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	67.291,26
52	1.1.3.1.99.0.3.00	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	59.611,71
73	1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo de Saúde	502.493,05
74	1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	190.256,61
75	1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Contribuição de Intervenção	19.420,14
76	1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo Nacional de Assistencia	100.811,51
78	1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de depósito QESE- Quota Salário Educação	14.205,00
80	1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Contas do Tesouro	90.000,00
81	1.3.2.1.01.0.1.98	Remuneração de OUTROS depósitos bancários de recursos NÃO vinculados	996.954,96
82	1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de OUTROS depósitos bancários de Recursos Vinculados	1.795.272,68
85	1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	19.303,74
86	1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de água	18.473.359,02
87	1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final	7.975.081,72
88	1.6.1.1.01.0.1.09	Outros Serviços Administrativos	371.484,55
89	1.6.1.1.01.0.2.01	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - Multas e Juros	6.300,00
90	1.6.1.1.01.0.2.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Multa e Juros	18.900,00
91	1.6.1.1.01.0.3.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição	31.599,66
92	1.6.1.1.01.0.3.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Dívida Ativa	210.000,00
93	1.6.1.1.01.0.3.09	Outros Serviços Administrativos - Dívida Ativa	31.500,00
94	1.6.1.1.01.0.4.01	Serviços de Cap., Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição - Dívida ativa	244.210,84
95	1.6.1.1.01.0.4.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Dívida Ativa - Multas e Juros	63.000,00
96	1.6.1.1.01.0.4.09	Outros Serviços Administrativos - Multa e Juros da Dívida Ativa	25.200,00
97	1.6.9.9.99.0.3.00	Outros Serviços – Dívida Ativa	3.188.642,58
98	1.6.9.9.99.0.4.00	Outros Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	682.617,44
99	1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	65.678.899,28
100	1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	6.457.500,00
101	1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	15.356,80
102	1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 – Principal	745.742,94
103	1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	1.282.792,35
125	1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	827.800,22
126	1.7.1.9.99.0.1.02	CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	6.868,49
127	1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	335.959.812,50
128	1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	20.363.165,18
129	1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	2.208.773,36
130	1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	52.663,98
141	1.9.1.1.01.0.1.01	Multas previstas na Legislação e Trânsito	536.751,13
142	1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por Auto de Infração	19.755,82
143	1.9.1.1.01.0.1.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação	6.300,00
144	1.9.1.1.01.0.1.09	Outras Multas	35.609,57
145	1.9.1.1.01.0.2.02	Multas por Auto de Infração - Multa e Juros	120,69
146	1.9.1.1.01.0.2.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Multas e Juros	6.300,00
147	1.9.1.1.01.0.2.09	Outras Multas - Multas e Juros	6.300,00
148	1.9.1.1.01.0.3.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	21.101,10
149	1.9.1.1.01.0.4.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.300,00
150	1.9.1.1.01.0.4.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.362,56
151	1.9.1.1.01.0.4.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.450,00
152	1.9.1.1.01.0.4.09	Outras Multas - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.600,00
153	1.9.2.2.01.2.1.00	Restituição de Convênios – Financeiras – Principal	6.299,12
154	1.9.2.2.99.0.1.01	Restituições de custas e diligências de Execução Fiscal	1.000,00
155	1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Principal	1.125.414,33
156	1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - Contas do Tesouro	1.000,00
159	1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos – Principal	441,00

167	1.9.9.9.99.3.1.01	Receitas Diversas	75.513,63
168	1.9.9.9.99.3.1.03	Receita - Depósitos Judiciais	600.000,00
170	2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	45.770,28
171	2.2.2.1.01.0.1.01	Alienação de Bens Imóveis - Prefeitura - Principal	25.200,00
203	9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	-13.135.779,66
204	9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução de Receitas do ITR para Formação do FUNDEB	-3.071,36
205	9.7.2.1.50.0.1.00	Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB	-67.191.962,50
206	9.7.2.1.51.0.1.00	Deduções da Receita IPVA para Formação do FUNDEB	-4.072.633,04
207	9.7.2.1.52.0.1.00	Deduções da Receita IPI - Exportação para Formação do	-441.754,67
		Total:	**530.115.379,55**

Recurso: 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
72	1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundeb	283.079,49
118	1.7.1.5.52.0.1.01	COMPLEMENTAÇÃO VAAR-FUNDEB	1.500.000,00
131	1.7.2.3.50.0.1.06	Resolução Ss Nº 18 - Igm SUS Paulista	267.786,75
132	1.7.2.3.50.0.1.14	FUNDES - TAB SUS PAULISTA	3.664.059,54
133	1.7.2.4.50.0.1.02	Convênio Glicemia	33.452,63
134	1.7.2.4.50.0.1.03	Convênio Dose Certa	168.060,78
135	1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados - Merenda	1.705.057,20
136	1.7.2.4.51.0.1.02	Transferências Convênios Estados -Transporte Aluno	5.350.531,70
137	1.7.2.9.51.0.1.01	Fundo Municipal de Assistência Social conta 22045-0	16.805,00
138	1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	61.786.788,12
165	1.9.9.9.07.0.1.08	Fundo Proteção Social Especial	93.700,00
177	2.4.2.2.52.0.1.04	CONTRATOS FEHIDRO	4.000.000,00
178	2.4.2.2.99.0.1.07	Convênio - Centro Esportivo	1.000.000,00
179	2.4.2.2.99.0.1.08	Convênio - Agricultura	470.000,00
		Total:	**80.339.321,21**

Recurso: 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
40	1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	189.231,01
41	1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	630,00
42	1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	6.300,00
43	1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros	6.300,00
53	1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuições de Servidor Ativo para Regime Proprio de Previdência - Grupo Financeiro PML	2.183.000,00
54	1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuições do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência - Grupo Previdenciario PML	20.557.000,00
55	1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	566.000,00
56	1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	54.000,00
57	1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	1.039.000,00
58	1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	189.000,00
59	1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	38.000,00
60	1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	10.000,00
61	1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	2.000,00
62	1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	24.000,00
63	1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	5.000,00
64	1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	19.000,00
65	1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	2.000,00
66	1.2.1.5.01.3.1.05	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	2.000,00
67	1.2.1.9.50.0.1.01	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro PML E FUMHAB	1.000,00
68	1.2.1.9.50.0.1.02	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro CAMARA	1.000,00
69	1.2.1.9.50.0.1.03	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario PML e FUMHAB	1.000,00
70	1.2.1.9.50.0.1.04	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario - CAMARA	2.000,00
71	1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	4.413.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

77	1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - CIP - Contribuição de Iluminação Pública	7.000,00
83	1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	1.000,00
84	1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciário	15.607.000,00
139	1.7.9.1.99.0.1.01	Doação para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.300,00
140	1.7.9.1.99.0.1.02	Doação para o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	6.300,00
157	1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Principal - Grupo Financeiro	5.000,00
158	1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - Principal - Grupo Previdenciário	1.000,00
161	1.9.9.9.03.0.1.04	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Financeiro	315.000,00
162	1.9.9.9.03.0.1.05	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Previdenciairo	178.000,00
163	1.9.9.9.07.0.1.01	Fundo Social de Solidariedade de Louveira - Principal	12.800,00
164	1.9.9.9.07.0.1.06	Fundo Municipal do Esporte	3.150,00
166	1.9.9.9.07.0.1.09	Fundo Social dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.400,00
180	7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	2.116.000,00
181	7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário PML	19.692.000,00
182	7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário Camara	660.000,00
183	7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário FUMHAB	59.000,00
184	7.2.1.5.50.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO PML	1.151.000,00
185	7.2.1.5.50.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	209.000,00
186	7.2.1.5.50.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	51.000,00
187	7.2.1.5.50.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIARIO CAMARA	13.000,00
188	7.2.1.5.50.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIARIO FUMHAB	2.000,00
189	7.2.1.5.50.2.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	26.000,00
190	7.2.1.5.50.2.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário PML	5.000,00
191	7.2.1.5.50.2.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro Camara	25.000,00
192	7.2.1.5.50.2.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário Camara	2.000,00
193	7.2.1.5.50.2.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário FUMHAB	2.000,00
194	7.2.1.5.51.1.1.01	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Grupo Financeiro - PML	184.000,00
195	7.2.1.5.51.1.1.02	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Grupo Previdenciário - PML	1.858.000,00
196	7.2.1.5.51.1.1.03	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - DÉFICIT ATUARIAL - GRUPO FINANCEIRO - PML	163.000,00
197	7.2.1.5.51.1.1.04	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS GRUPO FINANCEIRO PATRONAL PML Acordo 29125	721.000,00
198	7.2.1.5.51.1.1.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS GRUPO PREVIDENCIÁRIO PATRONAL PML Acordo 29025	4.478.000,00
199	7.2.1.5.51.1.1.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DÉFICIT ATUARIAL GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML Acordo 29225	349.000,00
200	7.6.1.1.50.1.1.00	Taxa de Administração do RPPS – Principal – Intra OFSS	2.384.000,00
201	7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS Previdenciário PML e FUMHAB	2.270.000,00
202	7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS Previdenciário - CAMARA	67.000,00
		Total:	**81.944.411,01**

Recurso: 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
79	1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Contas de Alienação	100.000,00
160	1.9.4.2.01.0.1.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral – Principal	5.000,00
172	2.2.2.1.01.0.1.04	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Principal	3.800.000,00
173	2.2.2.1.01.0.3.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa	70.000,00
174	2.2.2.1.01.0.4.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00
		Total:	**4.005.000,00**

Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Ficha	Receita	Descrição	Orçado

104	1.7.1.3.50.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	191.268,00
105	1.7.1.3.50.1.1.11	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Bucal	250.774,65
106	1.7.1.3.50.1.1.28	Incentivo Compensatório de Transição - Portaria 3493	1.979.047,95
107	1.7.1.3.50.1.1.29	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	338.058,50
108	1.7.1.3.50.1.1.30	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Saúde da Família e Atenção Primária	1.195.425,00
109	1.7.1.3.50.2.1.05	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MA	10.693.504,78
110	1.7.1.3.50.3.1.10	Assistência Financeira Complementar aos Municípios para	344.282,40
111	1.7.1.3.50.3.1.11	Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde	132.365,94
112	1.7.1.3.50.3.1.12	Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância	58.267,44
113	1.7.1.3.50.4.1.03	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégica	397.407,28
114	1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	4.156.996,55
115	1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	1.816,50
116	1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	2.530.757,25
117	1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	89.372,99
119	1.7.1.6.50.0.1.01	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	63.146,69
120	1.7.1.6.50.0.1.03	PSB - Piso Básico Fixo	103.614,57
121	1.7.1.6.50.0.1.05	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	53.932,43
122	1.7.1.6.50.0.1.06	PSB - Piso Básico Variável - SCFV	54.932,90
123	1.7.1.6.50.0.1.07	Piso de Alta Complexidade I - Criança / Adolescente	42.911,40
124	1.7.1.6.50.0.1.08	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	18.629,01
175	2.4.1.4.50.0.1.01	Convênio - Construção de UBS	400.000,00
176	2.4.1.4.51.0.1.01	CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHE	200.000,00
		Total:	**23.296.512,23**

Recurso: 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
169	2.1.1.2.56.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular – Principal	6.418.000,00
		Total:	**6.418.000,00**

Total: 726.118.624,00

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Receitas por Fontes de Recurso

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso I

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Recurso: 1 - Tesouro

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
1	1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	35.748.159,47
2	1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	82.121,09
3	1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	6.590.297,15
4	1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	619.526,48
5	1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	5.614.002,40
6	1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	4.449,69
7	1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	3.374,47
8	1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.367,16
9	1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	27.189.794,50
10	1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	6.008.386,66
11	1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	49.045.036,75
12	1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	539.261,84
13	1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	1.704.476,38
14	1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	106.202,67
15	1.1.1.9.99.0.4.00	Outros Impostos – Dívida Ativa – Multas e Juros	8.068,17
16	1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	3.583.155,59
17	1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	50.400,00
18	1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	530.250,00
19	1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	585.946,54
20	1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P	4.340.580,83
21	1.1.2.1.01.0.1.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	207.982,53
22	1.1.2.1.01.0.2.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	31.500,00
23	1.1.2.1.01.0.2.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	1.260,00
24	1.1.2.1.01.0.2.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	3.150,00
25	1.1.2.1.01.0.2.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	3.150,00
26	1.1.2.1.01.0.2.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Multas e Juros	1.000,00
27	1.1.2.1.01.0.2.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e	3.150,00
28	1.1.2.1.01.0.3.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	346.500,00
29	1.1.2.1.01.0.3.02	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	12.600,00
30	1.1.2.1.01.0.3.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	31.771,70
31	1.1.2.1.01.0.3.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	25.200,00
32	1.1.2.1.01.0.3.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa	1.000,00
33	1.1.2.1.01.0.3.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Dívida A	25.200,00
34	1.1.2.1.01.0.4.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	220.500,00
35	1.1.2.1.01.0.4.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros da Dívida	8.190,00
36	1.1.2.1.01.0.4.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	25.200,00
37	1.1.2.1.01.0.4.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	12.600,00
38	1.1.2.1.01.0.4.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
39	1.1.2.1.01.0.4.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e Juros	22.050,00
44	1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	146.596,60
45	1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	630,00
46	1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	630,00
47	1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	630,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

48	1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	78.513,18
49	1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	630,00
50	1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	57.608,13
51	1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	67.291,26
52	1.1.3.1.99.0.3.00	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	59.611,71
73	1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo de Saúde	502.493,05
74	1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	190.256,61
75	1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Contribuição de Intervenção	19.420,14
76	1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo Nacional de Assistencia	100.811,51
78	1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de depósito QESE- Quota Salário Educação	14.205,00
81	1.3.2.1.01.0.1.98	Remuneração de OUTROS depósitos bancários de recursos NÃO vinculados	996.954,96
82	1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de OUTROS depósitos bancários de Recursos Vinculados	1.795.272,68
85	1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	19.303,74
86	1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de água	18.473.359,02
87	1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final	7.975.081,72
88	1.6.1.1.01.0.1.09	Outros Serviços Administrativos	371.484,55
89	1.6.1.1.01.0.2.01	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - Multas e Juros	6.300,00
90	1.6.1.1.01.0.2.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Multa e Juros	18.900,00
91	1.6.1.1.01.0.3.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição	31.599,66
92	1.6.1.1.01.0.3.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Dívida Ativa	210.000,00
93	1.6.1.1.01.0.3.09	Outros Serviços Administrativos - Dívida Ativa	31.500,00
94	1.6.1.1.01.0.4.01	Serviços de Cap., Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição - Dívida ativa	244.210,84
95	1.6.1.1.01.0.4.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Dívida Ativa - Multas e Juros	63.000,00
96	1.6.1.1.01.0.4.09	Outros Serviços Administrativos - Multa e Juros da Dívida Ativa	25.200,00
97	1.6.9.9.99.0.3.00	Outros Serviços – Dívida Ativa	3.188.642,58
98	1.6.9.9.99.0.4.00	Outros Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	682.617,44
99	1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	65.678.899,28
100	1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	6.457.500,00
101	1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	15.356,80
102	1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 – Principal	745.742,94
103	1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	1.282.792,35
125	1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	827.800,22
126	1.7.1.9.99.0.1.02	CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	6.868,49
127	1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	335.959.812,50
128	1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	20.363.165,18
129	1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	2.208.773,36
130	1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	52.663,98
141	1.9.1.1.01.0.1.01	Multas previstas na Legislação e Trânsito	536.751,13
142	1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por Auto de Infração	19.755,82
143	1.9.1.1.01.0.1.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação	6.300,00
144	1.9.1.1.01.0.1.09	Outras Multas	35.609,57
145	1.9.1.1.01.0.2.02	Multas por Auto de Infração - Multa e Juros	120,69
146	1.9.1.1.01.0.2.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Multas e Juros	6.300,00
147	1.9.1.1.01.0.2.09	Outras Multas - Multas e Juros	6.300,00
148	1.9.1.1.01.0.3.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	21.101,10
149	1.9.1.1.01.0.4.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.300,00
150	1.9.1.1.01.0.4.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.362,56
151	1.9.1.1.01.0.4.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.450,00
152	1.9.1.1.01.0.4.09	Outras Multas - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.600,00
153	1.9.2.2.01.2.1.00	Restituição de Convênios – Financeiras – Principal	6.299,12
155	1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Principal	1.125.414,33
159	1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos – Principal	441,00
167	1.9.9.9.99.3.1.01	Receitas Diversas	75.513,63
168	1.9.9.9.99.3.1.03	Receita - Depósitos Judiciais	600.000,00
170	2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	45.770,28

171	2.2.2.1.01.0.1.01	Alienação de Bens Imóveis - Prefeitura - Principal	25.200,00
203	9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	-13.135.779,66
204	9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução de Receitas do ITR para Formação do FUNDEB	-3.071,36
205	9.7.2.1.50.0.1.00	Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB	-67.191.962,50
206	9.7.2.1.51.0.1.00	Deduções da Receita IPVA para Formação do FUNDEB	-4.072.633,04
207	9.7.2.1.52.0.1.00	Deduções da Receita IPI - Exportação para Formação do	-441.754,67
		Total:	**530.023.379,55**

Recurso: 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
72	1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundeb	283.079,49
118	1.7.1.5.52.0.1.01	COMPLEMENTAÇÃO VAAR-FUNDEB	1.500.000,00
131	1.7.2.3.50.0.1.06	Resolução Ss Nº 18 - Igm SUS Paulista	267.786,75
132	1.7.2.3.50.0.1.14	FUNDES - TAB SUS PAULISTA	3.664.059,54
133	1.7.2.4.50.0.1.02	Convênio Glicemia	33.452,63
134	1.7.2.4.50.0.1.03	Convênio Dose Certa	168.060,78
135	1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados - Merenda	1.705.057,20
136	1.7.2.4.51.0.1.02	Transferências Convênios Estados -Transporte Aluno	5.350.531,70
137	1.7.2.9.51.0.1.01	Fundo Municipal de Assistência Social conta 22045-0	16.805,00
138	1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	61.786.788,12
165	1.9.9.9.07.0.1.08	Fundo Proteção Social Especial	93.700,00
177	2.4.2.2.52.0.1.04	CONTRATOS FEHIDRO	4.000.000,00
178	2.4.2.2.99.0.1.07	Convênio - Centro Esportivo	1.000.000,00
179	2.4.2.2.99.0.1.08	Convênio - Agricultura	470.000,00
		Total:	**80.339.321,21**

Recurso: 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
40	1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	189.231,01
41	1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	630,00
42	1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	6.300,00
43	1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros	6.300,00
71	1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	4.413.000,00
77	1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - CIP - Contribuição de Iluminação Pública	7.000,00
139	1.7.9.1.99.0.1.01	Doação para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.300,00
140	1.7.9.1.99.0.1.02	Doação para o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	6.300,00
163	1.9.9.9.07.0.1.01	Fundo Social de Solidariedade de Louveira - Principal	12.800,00
164	1.9.9.9.07.0.1.06	Fundo Municipal do Esporte	3.150,00
166	1.9.9.9.07.0.1.09	Fundo Social dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.400,00
		Total:	**4.655.411,01**

Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
104	1.7.1.3.50.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	191.268,00
105	1.7.1.3.50.1.1.11	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Bucal	250.774,85
106	1.7.1.3.50.1.1.28	Incentivo Compensatório de Transição - Portaria 3493	1.979.047,95
107	1.7.1.3.50.1.1.29	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	338.058,50
108	1.7.1.3.50.1.1.30	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Saúde da Família e Atenção Primária	1.195.425,00
109	1.7.1.3.50.2.1.05	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MA	10.693.504,78
110	1.7.1.3.50.3.1.10	Assistência Financeira Complementar aos Municípios para	344.282,40
111	1.7.1.3.50.3.1.11	Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde	132.365,94
112	1.7.1.3.50.3.1.12	Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância	58.267,44
113	1.7.1.3.50.4.1.03	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégica	397.407,28
114	1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	4.156.996,55
115	1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	1.816,50

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

116	1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	2.530.757,25
117	1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	89.372,99
119	1.7.1.6.50.0.1.01	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	63.146,69
120	1.7.1.6.50.0.1.03	PSB - Piso Básico Fixo	103.614,57
121	1.7.1.6.50.0.1.05	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	53.932,43
122	1.7.1.6.50.0.1.06	PSB - Piso Básico Variável - SCFV	54.932,90
123	1.7.1.6.50.0.1.07	Piso de Alta Complexidade I - Criança / Adolescente	42.911,40
124	1.7.1.6.50.0.1.08	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	18.629,01
175	2.4.1.4.50.0.1.01	Convênio - Construção de UBS	400.000,00
176	2.4.1.4.51.0.1.01	CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHE	200.000,00
		Total:	**23.296.512,23**

Recurso: 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
169	2.1.1.2.56.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular – Principal	6.418.000,00
		Total:	**6.418.000,00**

Total: 644.732.624,00

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Receitas por Fontes de Recurso

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso I

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA- FPML - 2026

Recurso: 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
53	1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuições de Servidor Ativo para Regime Proprio de Previdência - Grupo Financeiro PML	2.183.000,00
54	1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuições do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência - Grupo Previdenciario PML	20.557.000,00
55	1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	566.000,00
56	1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	54.000,00
57	1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	1.039.000,00
58	1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	189.000,00
59	1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	38.000,00
60	1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	10.000,00
61	1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	2.000,00
62	1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	24.000,00
63	1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	5.000,00
64	1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	19.000,00
65	1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	2.000,00
66	1.2.1.5.01.3.1.05	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	2.000,00
67	1.2.1.9.50.0.1.01	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro PML E FUMHAB	1.000,00
68	1.2.1.9.50.0.1.02	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro CAMARA	1.000,00
69	1.2.1.9.50.0.1.03	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario PML e FUMHAB	1.000,00
70	1.2.1.9.50.0.1.04	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario - CAMARA	2.000,00
83	1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	1.000,00
84	1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciário	15.607.000,00
157	1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Principal - Grupo Financeiro	5.000,00
158	1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - Principal - Grupo Previdenciário	1.000,00
161	1.9.9.9.03.0.1.04	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Financeiro	315.000,00
162	1.9.9.9.03.0.1.05	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Previdenciairo	178.000,00
180	7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	2.116.000,00
181	7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário PML	19.692.000,00
182	7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário Camara	660.000,00
183	7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário FUMHAB	59.000,00
184	7.2.1.5.50.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO PML	1.151.000,00
185	7.2.1.5.50.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	209.000,00
186	7.2.1.5.50.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	51.000,00
187	7.2.1.5.50.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIARIO CAMARA	13.000,00
188	7.2.1.5.50.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIARIO FUMHAB	2.000,00
189	7.2.1.5.50.2.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	26.000,00
190	7.2.1.5.50.2.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário PML	5.000,00
191	7.2.1.5.50.2.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro Camara	25.000,00
192	7.2.1.5.50.2.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário Camara	2.000,00
193	7.2.1.5.50.2.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário FUMHAB	2.000,00
194	7.2.1.5.51.1.1.01	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Grupo Financeiro - PML	184.000,00
195	7.2.1.5.51.1.1.02	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Grupo Previdenciário - PML	1.858.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

196	7.2.1.5.51.1.1.03	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - DÉFICIT ATUARIAL - GRUPO FINANCEIRO - PML	163.000,00
197	7.2.1.5.51.1.1.04	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS GRUPO FINANCEIRO PATRONAL PML Acordo 29125	721.000,00
198	7.2.1.5.51.1.1.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS GRUPO PREVIDENCIÁRIO PATRONAL PML Acordo 29025	4.478.000,00
199	7.2.1.5.51.1.1.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DÉFICIT ATUARIAL GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML Acordo 29225	349.000,00
200	7.6.1.1.50.1.1.00	Taxa de Administração do RPPS – Principal – Intra OFSS	2.384.000,00
201	7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS Previdenciário PML e FUMHAB	2.270.000,00
202	7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS Previdenciário - CAMARA	67.000,00
		Total:	**77.269.000,00**

Total:	**77.269.000,00**

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Receitas por Fontes de Recurso

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso I

FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO DE LOUVEIRA - FUMHAB - 2026

Recurso: 1 - Tesouro

Ficha	Receita	Descrição		Orçado
80	1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Contas do Tesouro		90.000,00
154	1.9.2.2.99.0.1.01	Restituições de custas e diligências de Execução Fiscal		1.000,00
156	1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - Contas do Tesouro		1.000,00
			Total:	**92.000,00**

Recurso: 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Ficha	Receita	Descrição		Orçado
79	1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Contas de Alienação		100.000,00
160	1.9.4.2.01.0.1.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral – Principal		5.000,00
172	2.2.2.1.01.0.1.04	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Principal		3.800.000,00
173	2.2.2.1.01.0.3.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa		70.000,00
174	2.2.2.1.01.0.4.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa - Multas e Juros		30.000,00
			Total:	**4.005.000,00**

	Total:	**4.097.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - Subsidiar o Chefe do Executivo Municipal na integração dos munícipes na vida político-administrativa do Município para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade, direcionando de maneira precisa a sua ação; II - Promover o desenvolvimento das relações entre o Executivo e outros órgãos governamentais, administração empresarial e público em geral; III - Promover a identificação entre a opinião pública e os objetivos do governo; IV - Coordenar atividades de relacionamento político-administrativo da Prefeitura com os munícipes, entidades e associações de classe ou comunitária; V - Coordenar a implementação do planejamento estratégico municipal; VI - Coordenar a estratégia e a ação de comunicação do Governo Municipal;	• **LEI MUNICIPAL Nº 715 DE 21 DE JUNHO DE 1983 -** Dispõe sobre criação de Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 1.813 DE 18 DE MAIO DE 2006 -** Dispõe sobre a criação e manutenção dos Conselhos Municipais e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014 -** Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015 -** Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências;

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

VII - Coordenar as ações do Governo junto a imprensa escrita, falada e televisiva; VIII - Atender e manter contato com órgãos de imprensa e de comunicação; IX - Assessorar o Prefeito na comunicação com a imprensa, entidades públicas, privadas e a população em geral; X - Desenvolver e fomentar a divulgação de informações do interesse do Governo Municipal; XI - Analisar e propor ao Governo Municipal a participação em eventos públicos e na mídia; XII - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	• **LEI MUNICIPAL Nº 2.675 DE 1º DE ABRIL DE 2021 -** Dá nova disciplina ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Louveira e dispõe sobre o conselho deliberativo, e dá outras providências; (REVOGADA – 2.804) • **LEI MUNICIPAL Nº 2.804, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 -** Dá nova disciplina ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Louveira; dispõe sobre o Conselho Deliberativo; revoga a Lei nº 2.675 de 01 de abril de 2021; e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO
UNIDADE: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - Promover políticas para o desenvolvimento econômico e social do Município através da mobilização dos agentes econômicos e sociais e em consonância com as diretrizes do plano de governo; II - Promover políticas a fim de atrair, manter e criar empreendimentos que gerem empregos, rendas e recursos para investimentos que promovam a qualidade de vida, através de processos autossustentáveis; III - Promover políticas que tornem o Município polo e referência de consumo e serviços para os habitantes da Região e do Estado de São Paulo; IV - Formular políticas de fomento e desenvolvimento econômico, em consonância com as diretrizes de Governo que visem incrementar a atividade econômica do Município; V - Desenvolver, propor e operacionalizar políticas e projetos visando o planejamento da infraestrutura do Município, especialmente voltados para o incremento da atividade econômica; VI - Propor planos de infraestrutura tecnológica, energética,	• **LEI MUNICIPAL Nº 1.813 DE 18 DE MAIO DE 2006 -** Dispõe sobre a criação e manutenção dos Conselhos Municipais e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014 -** Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015 -** Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 1.605 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002 -** Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Ambiental e cria o Divisão de Fiscalização e Planejamento dos Serviços de Saneamento (DFIP) e o Fundo de Desenvolvimento Ambiental

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ambiental e de comunicação no Município; VII - Desenvolver, propor e operacionalizar planos de capacitação empresarial e profissional, tanto no nível de empreendedores quanto de mão de obra; VIII - Promover a desburocratização administrativa, em conjunto com as demais Secretarias Municipais com o objetivo de facilitar a abertura e manutenção de empresas; IX – Formular políticas de fomento e desenvolvimento da agricultura em nosso Município; X - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	(FDA), e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO
UNIDADE: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
II - Promover políticas de assistência social no Município, de acordo com as necessidades da municipalidade em consonância com as diretrizes de governo e a Lei Orgânica Municipal; III - Desenvolver atividades comunitárias no Município; IIII - Propor convênios com instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil organizada consoante os objetivos que definem as políticas de assistência social; IIV - Formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso à cidadania; V - Implementar programas de combate à pobreza e a exclusão social; VI - Elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas de esclarecimentos e defesa dos direitos da mulher, do idoso, da criança e adolescente e das pessoas portadoras de necessidades especiais no âmbito da administração municipal de acordo com as orientações e deliberações de seus respectivos conselhos; VII - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	• **LEI MUNICIPAL Nº 1.259 DE 27 DE JUNHO DE 1997** - Cria o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências (REVOGADA – 1.286); • **LEI MUNICIPAL Nº 1.286 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 –** Institui o Conselho Municipal de Assistência Social (C.M.A.S.) e o Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S.); • **LEI MUNICIPAL Nº 1.395 DE 25 DE AGOSTO DE 1999 -** Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, dá outras providências e dispõe sobre o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente e o conselho tutelar. (REVOGADA – 2376); • **LEI MUNICIPAL Nº 1.813 DE 18 DE MAIO DE 2006 -** Dispõe sobre a criação e manutenção dos Conselhos Municipais e dá outras

Página 5 de 43

providências;

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.376 DE 23 DE JUNHO DE 2014** - Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014** - Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências;

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015** - Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências;

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.591 DE 18 DE JUNHO DE 2018** - Dispõe sobre a Política Municipal para a Pessoa Idosa (PMPI), o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI);

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.575 DE 23 DE JUNHO DE 2018** - Altera a Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014, que dispõe sobre a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

	e dá outras providências. • **LEI MUNICIPAL Nº 2.802, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.** - Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Louveira e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO
UNIDADE: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I – Representar judicialmente e extrajudicialmente o Município e suas autarquias; II – Cobrar administrativa e judicialmente a dívida ativa do Município; III – Exercer funções de consultoria e assessoria jurídica da Administração, emitir pareceres, normativas e fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos; IV – Manifestar-se nas sindicâncias, inquéritos administrativos e demais procedimentos disciplinares; V – Elaborar Projetos de Lei e vetos opostos pelo Prefeito Municipal; VI – Prestar o serviço de Assistência Judiciária Gratuita; VII – Prestar todos os demais serviços relativos às questões jurídicas que envolvem a Administração Pública Municipal.	• **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014 -** Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015 -** Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências;

Página 8 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - Gerenciar a elaboração e a execução de projetos e orçamentos, especificações técnicas e cronogramas que envolvam planejamento e execução de obras públicas; II - Padronizar e normatizar tecnicamente todos os projetos desenvolvidos pela Municipalidade; III - Manter acervo técnico e caderno de encargos atualizado, com todos os elementos que propiciem subsídios ao desenvolvimento de qualquer ação que requeira o conhecimento de estudos e projetos já executados ou em execução; IV - Planejar, coordenar, orientar e fiscalizar a execução de projetos de obras públicas executadas por terceiros; V - Desenvolver projetos oriundos de estudos preliminares efetuados pelos demais órgãos da Municipalidade; VI - Levantar e fornecer elementos técnicos para a realização de processos licitatórios, dele participando por meio de análise das peças técnicas do processo; VII - Coordenar obras públicas de médio e grande porte, empreitadas	• **LEI MUNICIPAL Nº 1.813 DE 18 DE MAIO DE 2006** - Dispõe sobre a criação e manutenção dos Conselhos Municipais e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.211 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011 -** Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Louveira – FUMDEMA, e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014** - Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015** - Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências;

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

ou executadas diretamente; VIII - Gerenciar contratos de obras por meio de controle dos cronogramas físico financeiros; IX - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	

Página 10 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - Definir e implementar as políticas municipais de esportes e lazer, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente; II - Definir e implementar as políticas de esportes e de lazer para democratizar o acesso à infraestrutura de esporte mantida pelo Município; III - Orientar sobre a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho esportivo e de lazer no Município: IV - Propor e gerenciar convênios com instituições públicas ou privadas consoante os objetivos que definem as políticas de esporte e lazer; V - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	• **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014** - Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015 -** Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.709 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021** - Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Esporte no Âmbito do Município de Louveira, e dá outras providências;

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - Planejar e orientar a política econômico-financeira e fiscal do Município; II - Planejar atividades pertinentes ao levantamento contábil para apuração da receita e despesa, de acordo com a legislação vigente; III - Formular políticas tributárias; controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extraorçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal; IV - Coordenar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais; executar e acompanhar os orçamentos anuais, bem como realizar todos os registros e demonstrativos contábeis; V - Definir diretrizes para a captação de recursos junto a terceiros e manter contatos nos níveis municipal, estadual e federal em assuntos relacionados a sua área de atuação; VI – Planejar, executar e fiscalizar as atividades relativas à tributação municipal sobre propriedades imobiliárias e às atividades mobiliárias; VII - Manter atualizado os cadastros mobiliário e imobiliário; VIII - Controlar a arrecadação orçamentária e extraorçamentária;	• **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014 -** Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015 -** Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências;

Página 12 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

IX - Controlar e fiscalizar a tesouraria da Prefeitura de Louveira; X - Fazer executar os corretos procedimentos financeiros e os programas de trabalho relativos a esta matéria, conforme definidos pelo Prefeito Municipal, dentro dos princípios e das normas gerais de direito financeiro; XI - Efetuar os pagamentos devidos pelo tesouro; XII - Programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios; XIII - Gerenciar os contratos do Executivo e efetuar o pagamento das despesas de acordo com as disponibilidades de recursos; XIV - Observar e fazer respeitar o calendário de obrigações da Prefeitura Municipal, inclusive de providências e atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, e de outros dispositivos legais aplicáveis ao Poder Executivo Municipal; XV - Fazer registrar as operações de contabilidade da Prefeitura por meio adequados, constando dos mesmos as datas, empenhos, dotações, importância paga, importância empenhada e saldo disponível; XVI - Responsabilizar-se pela escrituração dos documentos contábeis da Prefeitura Municipal, respeitando todas as normas de direito financeiro aplicáveis; XVII - Responder pela execução dos serviços relacionados com o registro e com a escrituração dos pagamentos efetuados, com clareza	

Página 13 de 43

e especificidade, bem como manter arquivo e registro dos pagamentos efetuados; XVIII - Proceder à classificação do empenho prévio das despesas e dos processos de pagamento, instruindo-os legal e adequadamente, conferindo notas, faturas e outros, até final liquidação; XIX - Proceder à liquidação das compras mediante comprovação do recebimento dos itens, nas quantidades e formas determinadas; XX - Efetuar ordens de pagamento; XXI - Publicar os boletins de movimentação do caixa e demais relatórios e documentos que o devam, na forma e nos prazos legais; XXII – Elaborar e apresentar os balancetes mensais e, anualmente, os balanços orçamentário e financeiro; XXIII - Elaborar a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos anuais e executar todos os controles contábeis e orçamentários da Administração Direta e atender às solicitações da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado; XXIV - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO
UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - Definir e implementar as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente; II - Gerenciar os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Saúde, em consonância com legislação específica em vigor, de modo a viabilizar as ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal; III - Planejar as ações e serviços de sua competência de modo a conservar a saúde e a interferir nos fatores de agravos à saúde da população; IV - Gerenciar as ações e os serviços de saúde com vistas à maior eficácia da sua prestação; V - Promover de forma descentralizada as ações de saúde, de acordo com as diretrizes do plano de governo; VI - Garantir, na implantação da Política Municipal de Saúde, o enfoque de ação programática fundamentada na lógica, epidemiológica e no enfoque de risco à saúde, integrando as atividades de promoção, prevenção e cura na mesma prestação de	• **LEI MUNICIPAL Nº 1.307 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998** - Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saúde, em respeito à Constituição Federal, Estadual e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8142, de 28.12.90, e pela Lei nº 8080, de 19.09.90; • **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.681 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004** – Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação de cargos, suas atribuições e dá outras providências; • **DECRETO Nº 2.773 DE 26 DE JULHO DE 2004** – Institui o Sistema de Auditoria e Avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS; • **LEI MUNICIPAL Nº 1.813 DE 18 DE MAIO DE 2006** - Dispõe sobre a criação e manutenção dos Conselhos Municipais e dá outras providências; • **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.878 DE 09 DE MAIO DE 2007** - Dispõe

serviço; VII - Garantir, na implantação da Política Municipal de Saúde, a estruturação da assistência hospitalar integrada às atividades da Rede Básica e aos preceitos que fundamentam as ações programáticas; VIII - Propor e gerenciar convênios com instituições públicas ou privadas consoante os objetivos que definem as políticas de saúde municipal; IX - Participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; X - Controlar e fiscalizar, no âmbito municipal, todos os serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde; XI - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	sobre a criação de cargos nos quadros permanente de pessoal e de cargos comissionados, alterando a Lei Complementar nº 1.681, de 3 de fevereiro de 2004, e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014 -** Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015 -** Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências;

Página 16 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO
UNIDADE: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - Elaborar, propor e operacionalizar a política educacional do Município além de garantir os meios e formas para a sua execução através de profissionais e professores qualificados, pessoal administrativo, material didático, merenda, materiais e instalações adequadas; II - Promover a coordenação pedagógica nas atividades educacionais do Município; III - Planejar, orientar, coordenar, integrar, controlar e avaliar todas as atividades das unidades educacionais municipais; IV - Supervisionar e executar a educação infantil nas creches; V - Supervisionar e executar o ensino fundamental nas escolas municipais; VI - Supervisionar e executar as atividades de ensino complementar no âmbito do Município; VII - Acompanhar, fiscalizar e apoiar as atividades de ensino técnico e de nível superior no Município, sejam entidades municipais, estaduais, federais públicas ou privadas;	• **LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 -** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; • **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988;** • **LEI FEDERAL Nº 9.394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 -** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; • **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.681 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004 –** Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação de cargos, suas atribuições e dá outras providências; • ***EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006** - Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições

Página 17 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

VIII - Supervisionar e executar as atividades de ensino especial no âmbito do Município; IX - Atualizar em caráter permanente as técnicas de ensino e propor medidas tendentes ao seu aperfeiçoamento no Município; X - Realizar convênios com entidades de ensino públicas e privadas quando necessárias; XI - Propor a contratação de empresa de suporte a atividades de ensino, quando necessário; XII - Assegurar a qualidade do ensino no Município; XIII - Manter sistema de controle de pessoal além de sistema de avaliação periódica de desempenho técnico profissional; XIV - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	Constitucionais Transitórias; • **PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.010 DE 08 DE MAIO DE 2006** - Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. • **LEI MUNICIPAL Nº 1.813 DE 18 DE MAIO DE 2006 -** Dispõe sobre a criação e manutenção dos Conselhos Municipais e dá outras providências; • **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.878 DE 09 DE MAIO DE 2007** - Dispõe sobre a criação de cargos nos quadros permanente de pessoal e de cargos comissionados, alterando a Lei Complementar nº 1.681, de 3 de fevereiro de 2004, e dá outras providências; • **LEI FEDERAL Nº 11.494 DE 20 DE JUNHO DE 2007** - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; • **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009** - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar -

Página 18 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

	PNAE; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014 -** Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015 -** Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO
UNIDADE: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - Promover e implantar sistemas gerenciais informatizados que possibilitem ao Executivo Municipal e às suas unidades organizacionais comunicarem-se com precisão e eficiência; II - Promover e implantar políticas de gerenciamento administrativo com o objetivo de normatizar e organizar as atividades de patrimônio, protocolo, arquivo e correspondências municipais; III - Promover e implantar políticas de desenvolvimento organizacional, através da modernização administrativa que permitam a permanente interação entre o cidadão e o Executivo Municipal; IV - Planejar, coordenar, analisar e propor os sistemas administrativos e métodos de trabalho dos órgãos administrativos e a análise de negócios; V - Promover e implantar políticas de gestão de pessoas com o objetivo de alicerçar as atividades de seleção, recrutamento, desenvolvimento de pessoal e gerenciamento de movimentação de pessoal e de administração do Plano de Cargos e Carreiras;	• **LEI MUNICIPAL Nº 1.813 DE 18 DE MAIO DE 2006** - Dispõe sobre a criação e manutenção dos Conselhos Municipais e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014 -** Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015 -** Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências;

Página 20 de 43

VI - Planejar, implantar e coordenar o processo licitatório e de compras da Prefeitura de Louveira; VII - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I – Promover ou coordenar os serviços relativos a ajardinamento, arborização em praças, logradouros públicos e feiras; II – Promover ou coordenar os serviços relativos a conservação de estradas, caminhos municipais, vias, logradouros públicos, pontes, limpeza pública, cemitério, velório e iluminação; III - Definir diretrizes para manutenção da cidade; IV - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	• **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014** - Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015** - Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências;

Página 22 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO
UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - Formular política de cooperação e integração na área de segurança comunitária, dentro do âmbito do Município; II - Fomentar a ação conjunta de setores ligados aos assuntos de segurança comunitária, entre os quais o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, bem como junto às entidades governamentais e não governamentais, cujos trabalhos sejam relacionados direta ou indiretamente com problemas sociais e a segurança comunitária; III - Fomentar a ação integrada das secretarias municipais e sociedade civil, para a defesa civil, em caráter preventivo e em casos de emergência ou calamidade pública; IV - Apoiar a Polícia Militar do Estado e a Polícia Civil na manutenção da ordem e da segurança pública no âmbito do Município: V - Manter um efetivo de Guarda Civil Municipal, disciplinado, treinado e obedecendo firmemente a legislação em vigor; VI - Assegurar a integridade das praças e parques municipais; VII - Apoiar a Defesa Civil quando necessário;	• **LEI MUNICIPAL Nº 741 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983** - Cria o Serviço de Guarda Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.190 DE 12 DE JULHO DE 1995** – Altera a Lei Municipal nº 741, de 20 de dezembro de 1983, para criar na Guarda Municipal a Corporação Feminina; • **LEI MUNICIPAL Nº 1.813 DE 18 DE MAIO DE 2006** - Dispõe sobre a criação e manutenção dos Conselhos Municipais e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.171 DE 26 DE ABRIL DE 2011** – Criação do Corpo de Bombeiros Voluntários, Defesa Civil, Trânsito; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.240 DE 04 DE ABRIL DE 2012** – Institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Municipal de Louveira e dá

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

VIII - Apoiar as demais Secretarias na segurança e organização de eventos educacionais, culturais e esportivos; IX - Assegurar com o apoio da Polícia Militar a integridade dos frequentadores em eventos ao ar livre, em prédios públicos e em outras atividades da Prefeitura; X - Fiscalizar os arredores de escolas, teatros, unidades esportivas no que se refere ao tráfico e uso de drogas e outras atividades ilícitas, coibindo estas atividades e acionando a Polícia Militar quando necessário: XI - Manter atuante a Ouvidoria da Guarda Municipal; XII - Manter a Corregedoria da Guarda Municipal: XIII- Estabelecer as diretrizes de trânsito, em conjunto com os demais órgãos; XIV - Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; XV - Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência; XVI - Implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito no âmbito do Município, com ênfase na educação e conscientização dos motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres, priorizando o respeito à vida e às normas de trânsito, conforme as diretrizes estabelecidas em legislação;	outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014** - Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015** - Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.803, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.** - Dispõe sobre a criação do Fundo Especial do Bombeiro - FEBOM e dá outras providências.

Página 24 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

XVII - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	

Página 25 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO
UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - Definir e implementar as políticas municipais de cultura, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente, defesa do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e turístico; II - Definir e implementar as políticas de cultura para democratizar o acesso aos bens culturais; III - Estabelecer políticas de preservação e valorização do Patrimônio Cultural do Município; IV - Realizar eventos, promovendo o calendário de festas municipais; V - Orientar a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho artístico-cultural e/ou científico tecnológico; VI - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	• **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014 -** Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015** - Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências;

Página 26 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários; II - Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários; III - Operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água potável e de esgotos sanitários; IV - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos.	• **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014 -** Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015 -** Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências;

Página 27 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO
UNIDADE: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - Elaborar e implantar o Plano Municipal de Meio Ambiente, em consonância com Plano Diretor; II - Garantir o planejamento, a orientação, a coordenação e a fiscalização das atividades referentes ao uso e ocupação do solo; III - Promover e implantar políticas de preservação do Meio Ambiente; IV - Desenvolver processos de pesquisa, análise e planejamento em sua área de domínio com o objetivo de orientar a política de governo municipal; V - Elaborar estudos e políticas públicas com o objetivo de preservação e recuperação de áreas degradadas ambiental e urbanisticamente; VI - Propor e gerenciar convênios de cooperação técnico-científica com órgãos e entidades nacionais e internacionais com atuação ambiental, objetivando ações na área de Meio Ambiente e a formação de quadros técnicos especializados; VII - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus	• **LEI MUNICIPAL Nº 1.018 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990** - Dispõe sobre disciplina do uso do solo (áreas de proteção aos mananciais); • **LEI MUNICIPAL Nº 1.458 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000** - Dispõe sobre a criação de Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências; • **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.681 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004** – Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação de cargos, suas atribuições e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 1.813 DE 18 DE MAIO DE 2006** - Dispõe sobre a criação e manutenção dos Conselhos Municipais e dá outras providências; • **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.878 DE 09 DE MAIO DE 2007** - Dispõe

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

objetivos.	sobre a criação de cargos nos quadros permanente de pessoal e de cargos comissionados, alterando a Lei Complementar nº 1.681, de 3 de fevereiro de 2004, e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.129 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e da CETESB, para o licenciamento e a fiscalização ambientais pelo município, na forma que especifica, e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.211 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011** - Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Louveira – FUMDEMA, e dá outras providências; • **DECRETO MUNICIPAL Nº 3.702 DE 13 DE JANEIRO DE 2012** - Dispõe sobre os Procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos e Atividades de Impacto Local no Âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Louveira; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014** - Dispõe sobre

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências;

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015 -** Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências;

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.456 DE 05 DE AGOSTO DE 2015 -** Define as áreas de proteção e recuperação de mananciais (APRMS), estabelece as condições de uso e proteção das respectivas áreas, cria o programa de pagamentos por serviços ambientais (PSA) no município de Louveira e dá outras providências;

- **LEI MUNICIPAL N.º 2.812 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022-** Dispõe sobre a proteção, defesa e controle de animais domésticos e silvestres no Município de Louveira, cria o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal e o Fundo Municipal do Bem-Estar Animal

Página 30 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I – Articular junto as Secretarias as questões relacionadas ao planejamento de projetos de interesse público, PPA e Plano de Governo, sempre com foco na otimização de recursos e orientação a todos os envolvidos nos projetos, fazer a gestão e se reunir quando necessário em conjunto com os gestores e prestadores de serviços visando esclarecimento das etapas propostas nos projetos; II – Analisar em conjunto com as Secretarias o PPA e Plano de Governo, visando a elaboração de projeto físico; III – Analisar o PPA das Secretarias e Plano de Governo visando o cumprimento das metas propostas; IV – Articular junto as Secretarias o planejamento das metas propostas no PPA e Plano de Governo ou de projetos a serem realizados de interesse público; V – Elaboração de planejamento em conjunto com as Secretarias, utilizando ferramentas de gestão em todas as etapas constantes do projeto;	• **LEI MUNICIPAL Nº 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014** - Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação, atribuições e extinção de cargos, atribuições das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 26 DE JUNHO DE 2015** - Dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências;

Página 31 de 43

VI – Acompanhar em conjunto com os técnicos responsáveis todas as etapas e percentual de realização dos projetos; VII – Promover reuniões periódicas com os técnicos responsáveis dos projetos das Secretarias visando avaliar o andamento e qualidade disponibilizada; VIII – Promover reuniões entre gestores das Secretarias; IX – Apoiar e fomentar o desenvolvimento da sinergia entre técnicos das Secretarias visando o bom andamento dos projetos e solução de problemas encontrados nos projetos e programas; X – Promoção de cursos, treinamentos, palestras e seminários de formação, qualificação, requalificação e atualização de mão de obra do corpo técnico; XI – Estimular o corpo técnico e gestores das Secretarias, visando a utilização de ferramentas que possam fazer o acompanhamento das metas propostas; XII – Desenvolver e elaborar semanalmente, planilhas de estágio com percentual de realização de projetos, visando apresentação ao Prefeito Municipal e Secretário de Governo e Comunicação; XIII – Sistematizar, elaborar quando necessário apresentações em audiências públicas e informar a população em geral do andamento dos projetos existentes na Prefeitura de Louveira; XIV – Identificar e propor a gestão pública novos projetos e programas de interesse público;	

XV – Propor e articular a solução de problemas encontrados nas etapas dos projetos e programas que estejam em andamento; XVI – Fazer a gestão direta em projetos e programas especiais de interesse da administração pública; XVII – Estimular o corpo técnico da Prefeitura a planejar visando a otimização de recursos públicos;	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - Articular as relações entre o Município e outras instituições, como governos estaduais, federais e organizações da sociedade civil, estabelecendo canais de comunicação, realizando reuniões e promovendo o constante diálogo para a resolução de questões relevantes para o município; II - Representar oficialmente o município em eventos, reuniões e negociações, tanto em âmbito municipal quanto em instâncias superiores, como conselhos, comissões e fóruns; III - Acompanhar a formulação e implementação de políticas públicas relevantes para o município, incluindo o monitoramento de ações governamentais, análise de propostas de leis e regulamentos; IV - Assessorar o Prefeito e a Administração Municipal, fornecendo informações e análises sobre questões políticas, sociais e institucionais relevantes para a tomada de decisões; V - Estabelecer parcerias e promover a cooperação entre o município e outras entidades, como empresas, instituições de ensino, organizações não governamentais e outros governos, visando a	• **LEI MUNICIPAL Nº 2.997 DE 06 DE JUNHO DE 2025 -** Dispõe sobre a criação da Secretaria de Relações Institucionais, sua organização e dá providências correlatas.

realização de projetos conjuntos e o fortalecimento da cidade; VI - Coordenar e articular as relações do Município com os poderes Legislativo e Judiciário, bem como com os órgãos de controle externo; VII - Intermediar a relação entre o Executivo Municipal e a Câmara de Vereadores, acompanhando a tramitação de proposições de interesse do Município; VIII - Atuar na captação de recursos junto a entidades estaduais, federais e organismos internacionais; IX - Promover e fomentar parcerias institucionais que contribuam para o desenvolvimento do Município; X - Articular a participação do Município em consórcios públicos, fóruns e redes de cooperação intergovernamental; XI - Coordenar ações de relações públicas e institucionais do Município; XII - Representar o Município em eventos e instâncias dearticulação institucional, quando designado; XIII - Promover a permanente articulação da unidade com os demais órgãos da estrutura da Administração Municipal, bem como gerir os seus contatos sociais e políticos; XIV - Orientar, coordenar e supervisionar os serviços de coleta de informações, promovendo a sua distribuição aos veículos de comunicação social competentes, bem como acompanhar as notícias	

veiculadas diariamente na imprensa, em especial, àquelas de interesse da Pasta; XV - Traçar objetivos e metas em conformidade com as diretrizes da Pasta e buscar os recursos que se fizerem necessários para o seu fiel cumprimento, devendo atuar, sempre que necessário, em articulação com outros órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal; XVI - Estabelecer e manter contato com entidades governamentais, como outros municípios, governos estaduais, órgãos federais e, se necessário, até mesmo com instituições internacionais, para promover a cooperação e o intercâmbio de informações; XVII - Interagir com organizações da sociedade civil, como ONGs, associações, sindicatos e outros grupos representativos, buscando estabelecer parcerias e canais de diálogo para a construção de políticas públicas mais inclusivas; XVIII - Fomentar o diálogo e a articulação política entre diferentes atores, como partidos políticos, parlamentares, líderes comunitários e representantes de movimentos sociais, visando a construção de consensos e ações conjuntas em prol do desenvolvimento local; XIX – Desenvolver, fomentar e articular projetos e convênios de interesse municipal, buscando recursos e parcerias externas que contribuam para a implementação de políticas públicas e ações de desenvolvimento;	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

XX - Acompanhar e avaliar a efetividade das ações realizadas pela Secretaria e pela Administração Municipal, monitorando indicadores de desempenho e promovendo ajustes necessários para garantir resultados positivos; XXI – Promover medidas de gestão democrática da Administração Pública e dos serviços essenciais, mediante a implantação de vias participativas diretas da população e da sociedade civil organizada; XXII - Executar outras atividades correlatas ao ambiente Organizacional	

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

ÓRGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
• Legislar sobre matéria peculiar ao município e demais atividades expressas na Lei Orgânica do Município de Louveira.	• LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA; • REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL;

Página 38 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
UNIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
• Realizar acordos com entidades particulares ou públicas; • Nomear, exonerar e colocar em disponibilidade o corpo administrativo ao Fundo; • Administrar o patrimônio e as finanças do Fundo; • Analisar e decidir sobre os processos de concessão de aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários; • Analisar e decidir sobre a revisão/reconsideração dos proventos de aposentadorias e pensões; • Zelar e acompanhar os processos de licença doença e invalidez; • Elaborar e votar o seu regime interno; • Aprovar o orçamento do fundo; • Solicitar a abertura de créditos suplementares e especiais; • Promover a avaliação atuarial e auditorias independentes no fundo; • Confeccionar demonstrativos para prestação de contas ao Ministério de Previdência e Tribunal de Contas.	• **LEI MUNICIPAL Nº 1.306 DE 05 DE JANEIRO DE 1998** - Cria o Fundo de Previdência do Município de Louveira – FPML. (REVOGADA – 2.605); • **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.681 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004 –** Dispõe sobre a estrutura administrativa, criação de cargos, suas atribuições e dá outras providências; • **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.878 DE 09 DE MAIO DE 2007 -** Dispõe sobre a criação de cargos nos quadros permanente de pessoal e de cargos comissionados, alterando a Lei Complementar nº 1.681, de 3 de fevereiro de 2004, e dá outras providências; • **LEI COMPLEMENTAR Nº 2.605 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 -** Dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de Previdência Social do Município de Louveira - F.P.M.L. e dá outras providências.;

Página 39 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

	• **LEI Nº 2.659 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.020.** - Altera artigos da Lei Municipal n° 2.605, de 7 de novembro de 2018 e dispõe sobre a responsabilidade do Município de Louveira pelo pagamento do Auxílio Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxilio Reclusão e dá outras providências;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB
UNIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
• Articular as questões afetadas a habitação com as políticas de uso de solo; • Promover os programas de reurbanização de áreas encortiçadas; • Proceder a implantação de lotes urbanizados e de habitações populares; • Desenvolver programas de mutirão e auto-gestão com assessoria técnica; • Promover a participação da comunidade na elaboração e implantação dos programas habitacionais de interesse social; • Incentivar a participação da iniciativa privada no desenvolvimento de programas habitacionais; • Envolver a comunidade técnica nos programas habitacionais através de convênios com entidades de ensino e de classe; • Estimular e adotar novas tecnologias, buscando habitações mais econômicas e de mais rápida execução;	• **LEI MUNICIPAL Nº 2.054 DE 17 DE AGOSTO DE 2009** - Cria a Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, e dá outras providências; • **LEI MUNICIPAL Nº 2.795 DE 25 DE AGOSTO DE 2022** - Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, bem como altera a Lei n° 2.693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a Lei n° 2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA), e a Lei n° 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA), e dá outras providências.

Página 41 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo

• Promover a política de captação de recursos financeiros municipais para atender os programas habitacionais; • Acompanhar os programas habitacionais dos governos estadual e federal, e captar recursos para a execução da política habitacional do município; • Atualizar e divulgar permanentemente o quadro de demanda habitacional do município com obrigatória realização de censo quando da elaboração do Plano Plurianual; • Promoção de cursos, treinamentos, palestras e seminários de formação, qualificação, requalificação e atualização de mão de obra; • Promover estudos, levantamentos e pesquisas que possibilitem a adequada programação e execução das atividades de sua competência; • Desenvolver, projetar, participar e executar total ou parcialmente, com ou sem parceria, as atividades necessárias à implantação de loteamentos populares, conjuntos habitacionais de interesse social, fornecendo, se o caso, plantas populares a famílias que, comprovadamente, disponham de renda mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos; • Celebrar convênios e contratos com particulares, entidades	

Página 42 de 43

públicas ou privadas, sempre que necessário ao integral cumprimento de suas finalidades; • Promover a regularização fundiária.	

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Órgão: 02 - LEGISLATIVO

Unidade: 02.01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Subunidade: 02.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

02.01.01.01.031.0201.0097 - Aquisição de Mobiliário

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	582	900.000,00	0,00	900.000,00
	Totais da Classificação		**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**

02.01.01.01.031.0201.0098 - Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	583	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	584	16.020.000,00	0,00	16.020.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	585	1.413.000,00	0,00	1.413.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	586	225.000,00	0,00	225.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	587	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	588	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	589	456.000,00	0,00	456.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	590	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	591	470.000,00	0,00	470.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	592	275.000,00	0,00	275.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	593	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	594	3.416.000,00	0,00	3.416.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	595	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	596	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	597	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	598	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	599	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	600	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	200.000,00	0,00	200.000,00
	Totais da Classificação		**30.830.000,00**	**0,00**	**30.830.000,00**

02.01.01.01.031.0201.0099 - Manutenção do Serviço de Imprensa

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	602	50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

02.01.01.01.031.0201.0101 - Manutenção das Atividades do Controle Interno

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	603	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	604	15.000,00	0,00	15.000,00

JURÍDICA

		Totais da Classificação	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

02.01.01.01.031.0201.0111 - Construção do Anexo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	605	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
		Totais da Classificação	**3.200.000,00**	**0,00**	**3.200.000,00**
		Totais da Subunidade	**35.000.000,00**	**0,00**	**35.000.000,00**
		Totais da Unidade	**35.000.000,00**	**0,00**	**35.000.000,00**
		Totais no Órgão	**35.000.000,00**	**0,00**	**35.000.000,00**
		Total Consolidado Despesa Orçada	**35.000.000,00**	**0,00**	**35.000.000,00**

Nota Explicativa

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Órgão: 02 - LEGISLATIVO

Unidade: 02.01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Subunidade: 02.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

02.01.01.01.031.0201.0097 - Aquisição de Mobiliário

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	582	900.000,00	0,00	900.000,00
	Totais da Classificação		**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**

02.01.01.01.031.0201.0098 - Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	583	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	584	16.020.000,00	0,00	16.020.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	585	1.413.000,00	0,00	1.413.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	586	225.000,00	0,00	225.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	587	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	588	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	589	456.000,00	0,00	456.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	590	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	591	470.000,00	0,00	470.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	592	275.000,00	0,00	275.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	593	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	594	3.416.000,00	0,00	3.416.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	595	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	596	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	597	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	598	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	599	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	600	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	200.000,00	0,00	200.000,00
	Totais da Classificação		**30.830.000,00**	**0,00**	**30.830.000,00**

02.01.01.01.031.0201.0099 - Manutenção do Serviço de Imprensa

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	602	50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

02.01.01.01.031.0201.0101 - Manutenção das Atividades do Controle Interno

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	603	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	604	15.000,00	0,00	15.000,00

Planejamento de Governo Página: 1 de 2

JURÍDICA

		Totais da Classificação	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

02.01.01.01.031.0201.0111 - Construção do Anexo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	605	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
		Totais da Classificação	**3.200.000,00**	**0,00**	**3.200.000,00**
		Totais da Subunidade	**35.000.000,00**	**0,00**	**35.000.000,00**
		Totais da Unidade	**35.000.000,00**	**0,00**	**35.000.000,00**
		Totais do Órgão	**35.000.000,00**	**0,00**	**35.000.000,00**
		Total Geral da Despesa Orçada	**35.000.000,00**	**0,00**	**35.000.000,00**

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

3.2.1. Base de Cálculo do Repasse à Câmara dos Vereadores

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ATÉ AGOSTO 2025	PROJEÇÃO 2025
11125001	11125001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	27.000.000,00	17.317.298,28	25.975.947,42
11125002	11125002 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	175.000,00	53.742,49	80.613,74
11125003	11125003 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000.000,00	2.608.070,22	3.912.105,33
11125004	11125004 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	871.000,00	403.255,36	604.883,04
11125301	11125301 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	3.500.000,00	3.545.312,92	5.317.969,38
11125302	11125302 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	1.000,00	1.360,80	2.041,20
11125303	11125303 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	10.000,00	458,98	688,47
11125304	11125304 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	3.000,00	403,60	605,40
11130311	11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	26.565.000,00	15.985.489,58	23.978.234,37
11130341	11130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	7.595.000,00	3.496.595,77	5.244.893,66
11145111	11145111 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	44.380.000,00	31.207.719,44	46.811.579,16
11145112	11145112 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	515.300,00	395.890,88	593.836,32
11145113	11145113 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	257.000,00	172.159,23	258.238,85
11145114	11145114 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	279.000,00	61.169,23	91.753,85
11199903	11199903 - Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00	197,63	296,45
11199904	11199904 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	5.990,84	8.986,26
11210101	11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.863.000,00	6.419.497,04	9.629.245,56
11210102	11210102 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	61.300,00	15.338,20	23.007,30
11210103	11210103 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	833.000,00	87.301,50	130.952,25
11210104	11210104 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	403.000,00	25.300,15	37.950,23
11210401	11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	119.681,53	179.522,30
11210402	11210402 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	81,97	122,96
11210403	11210403 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	16.000,00	803,92	1.205,88
11210404	11210404 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa -	10.000,00	596,18	894,27
11215001	11215001 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	577.000,00	103.819,44	155.729,16
11215002	11215002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00
11215003	11215003 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00	173,06	259,59
11215004	11215004 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa -	1.000,00	55,37	83,06
11220101	11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.000,00	254.553,57	381.830,36
11220102	11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.000,00	19,65	29,48
11220103	11220103 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	664.000,00	31.215,58	46.823,37
11220104	11220104 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	122.000,00	5.795,39	8.693,09
11319903	11319903 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	56.773,06	85.159,59
12415001	12415001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.310.000,00	2.809.713,96	4.214.570,94
12415002	12415002 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	192,70	289,05
17115111	17115111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	66.310.000,00	42.775.094,88	64.162.642,32
17115121	17115121 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas	7.000.000,00	2.709.524,56	4.064.286,84
17115201	17115201 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	24.000,00	6.490,21	9.735,32
17215001	17215001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	320.000.000,00	190.212.790,89	285.319.186,34
17215101	17215101 - Cota-Parte do IPVA - Principal	20.000.000,00	17.598.164,60	26.397.246,90
17215201	17215201 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.150.000,00	1.368.903,81	2.053.355,72
17215301	17215301 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	80.000,00	46.098,01	69.147,02
TOTAL		546.684.600,00	339.903.094,48	509.854.641,72
REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL (7%) MUNICIPIOS ATÉ 100.000 HABITANTES		38.267.922,00	23.793.216,61	35.689.824,92

Louveira, 26 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Liquida

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2026

Código	Receita Corrente Total - I	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	758.017.854,95
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.954.463,96
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	133.266.524,88
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	48.665.297,91
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.040.104,19
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.040.104,19
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	35.748.159,47
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	82.121,09
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	6.590.297,15
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	619.526,48
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.625.193,72
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.625.193,72
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	5.614.002,40
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	4.449,69
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	4.449,69
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	3.374,47
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	3.374,47
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.367,16
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.367,16
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	33.198.181,16
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	33.198.181,16
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	27.189.794,50
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	27.189.794,50
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	6.008.386,66
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	6.008.386,66
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	51.394.977,64
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	51.394.977,64
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	51.394.977,64
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	49.045.036,75
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	539.261,84
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	1.704.476,38
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	106.202,67
1.1.1.9.00.0.0.00	Outros Impostos	8.068,17
1.1.1.9.99.0.0.00	Outros Impostos	8.068,17
1.1.1.9.99.0.0.00	Outros Impostos	8.068,17
1.1.1.9.99.0.4.00	Outros Impostos – Dívida Ativa – Multas e Juros	8.068,17
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	10.628.327,37
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.424.284,80
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.073.337,19

1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.073.337,19
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	9.298.315,49
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	3.583.155,59
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	50.400,00
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	530.250,00
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	585.946,54
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P	4.340.580,83
1.1.2.1.01.0.1.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	207.982,53
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	43.210,00
1.1.2.1.01.0.2.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	31.500,00
1.1.2.1.01.0.2.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	1.260,00
1.1.2.1.01.0.2.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	3.150,00
1.1.2.1.01.0.2.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	3.150,00
1.1.2.1.01.0.2.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e	3.150,00
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	442.271,70
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	346.500,00
1.2.1.01.0.3.02	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	12.600,00
1.1.2.1.01.0.3.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	31.771,70
1.1.2.1.01.0.3.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	25.200,00
1.1.2.1.01.0.3.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Dívida A	25.200,00
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	289.540,00
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	220.500,00
1.1.2.1.01.0.4.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros da Dívida	8.190,00
1.1.2.1.01.0.4.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	25.200,00
1.1.2.1.01.0.4.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	12.600,00
1.1.2.1.01.0.4.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e Juros	22.050,00
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	202.461,01
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	202.461,01
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	189.231,01
1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Multas e Juros	630,00
1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	630,00
1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	6.300,00
1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	6.300,00
1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros	6.300,00
1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros	6.300,00
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	148.486,60
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	148.486,60
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	146.596,60
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	630,00
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	630,00
1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	630,00
1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	630,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	204.042,57
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	204.042,57
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	204.042,57
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	78.513,18

1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	630,00
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Divida Ativa	57.608,13
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	67.291,26
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	59.611,71
1.1.3.1.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	59.611,71
1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria	59.611,71
1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria	59.611,71
1.1.3.1.99.0.3.00	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	59.611,71
1.1.3.1.99.0.3.00	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	59.611,71
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	29.108.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	24.695.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	24.690.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	24.690.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	23.360.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	23.360.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuições de Servidor Ativo para Regime Proprio de Previdência - Grupo Financeiro PML	2.183.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuições do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência - Grupo Previdenciario PML	20.557.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	566.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	54.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.278.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	1.278.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	1.039.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	189.000,00
1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	38.000,00
1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	10.000,00
1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	2.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	52.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	52.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	24.000,00
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	5.000,00
1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	19.000,00
1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	2.000,00
1.2.1.5.01.3.1.05	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	2.000,00
1.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais	5.000,00
1.2.1.9.50.0.0.00	Outras Contribuições Previdenciárias	5.000,00
1.2.1.9.50.0.0.00	Outras Contribuições Previdenciárias	5.000,00
1.2.1.9.50.0.1.00	Outras Contribuições Previdenciárias - Principal	5.000,00
1.2.1.9.50.0.1.01	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro PML E FUMHAB	1.000,00
1.2.1.9.50.0.1.02	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro CAMARA	1.000,00
1.2.1.9.50.0.1.03	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario PML e FUMHAB	1.000,00
1.2.1.9.50.0.1.04	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario - CAMARA	2.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.413.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.413.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.413.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.413.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	4.413.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	19.726.797,18
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	19.726.797,18
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	19.707.493,44

1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.099.493,44
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.099.493,44
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	15.608.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	15.608.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	15.608.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	1.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciário	15.607.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	19.303,74
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	19.303,74
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	19.303,74
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos – Principal	19.303,74
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	19.303,74
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	31.321.895,81
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.450.635,79
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.450.635,79
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	27.450.635,79
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	27.450.635,79
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Principal	26.819.925,29
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de água	18.473.359,02
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final	7.975.081,72
1.6.1.1.01.0.1.09	Outros Serviços Administrativos	371.484,55
1.6.1.1.01.0.2.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Multas e Juros	25.200,00
1.6.1.1.01.0.2.01	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - Multas e Juros	6.300,00
1.6.1.1.01.0.2.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Multa e Juros	18.900,00
1.6.1.1.01.0.3.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Dívida Ativa	273.099,66
1.6.1.1.01.0.3.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição	31.599,66
1.6.1.1.01.0.3.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Dívida Ativa	210.000,00
1.6.1.1.01.0.3.09	Outros Serviços Administrativos - Dívida Ativa	31.500,00
1.6.1.1.01.0.4.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	332.410,84
1.6.1.1.01.0.4.01	Serviços de Cap., Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição - Dívida ativa	244.210,84
1.6.1.1.01.0.4.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Dívida Ativa - Multas e Juros	63.000,00
1.6.1.1.01.0.4.09	Outros Serviços Administrativos - Multa e Juros da Dívida Ativa	25.200,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	3.871.260,02
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	3.871.260,02
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	3.871.260,02
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	3.871.260,02
1.6.9.9.99.0.3.00	Outros Serviços – Dívida Ativa	3.188.642,58
1.6.9.9.99.0.4.00	Outros Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	682.617,44
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	530.801.029,05
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	99.211.472,31
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	72.151.756,08
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	72.136.399,28
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	65.678.899,28
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	65.678.899,28
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	6.457.500,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	6.457.500,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.356,80

1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.356,80
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	15.356,80
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.028.535,29
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.028.535,29
1.7.1.2.52.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89	745.742,94
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 – Principal	745.742,94
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.282.792,35
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	1.282.792,35
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	15.580.401,94
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.580.401,94
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.954.574,10
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	3.954.574,10
1.7.1.3.50.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	191.268,00
1.7.1.3.50.1.1.11	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Bucal	250.774,65
1.7.1.3.50.1.1.28	Incentivo Compensatório de Transição - Portaria 3493	1.979.047,95
1.7.1.3.50.1.1.29	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	338.058,50
1.7.1.3.50.1.1.30	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Saúde da Família e Atenção Primária	1.195.425,00
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	10.693.504,78
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	10.693.504,78
1.7.1.3.50.2.1.05	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MA	10.693.504,78
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	534.915,78
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	534.915,78
1.7.1.3.50.3.1.10	Assistência Financeira Complementar aos Municípios para	344.282,40
1.7.1.3.50.3.1.11	Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde	132.365,94
1.7.1.3.50.3.1.12	Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância	58.267,44
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	397.407,28
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	397.407,28
1.7.1.3.50.4.1.03	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégica	397.407,28
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	6.778.943,29
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	4.156.996,55
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	4.156.996,55
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	4.156.996,55
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.816,50
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.816,50
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	1.816,50
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.530.757,25
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.530.757,25
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	2.530.757,25
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	89.372,99
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	89.372,99
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	89.372,99
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.500.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.500.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	1.500.000,00

1.7.1.5.52.0.1.01	COMPLEMENTAÇÃO VAAR-FUNDEB	1.500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	337.167,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	337.167,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	337.167,00
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	337.167,00
1.7.1.6.50.0.1.01	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	126.293,38
1.7.1.6.50.0.1.03	PSB - Piso Básico Fixo	207.229,14
1.7.1.6.50.0.1.05	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	107.864,86
1.7.1.6.50.0.1.06	PSB - Piso Básico Variável - SCFV	109.865,80
1.7.1.6.50.0.1.07	Piso de Alta Complexidade I - Criança / Adolescente	42.911,40
1.7.1.6.50.0.1.07	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	42.911,40
1.7.1.6.50.0.1.08	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	18.629,01
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	834.668,71
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	827.800,22
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	827.800,22
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	827.800,22
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.868,49
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.868,49
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	6.868,49
1.7.1.9.99.0.1.02	CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	6.868,49
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	6.868,49
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	369.790.168,62
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	358.584.415,02
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	335.959.812,50
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	335.959.812,50
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	335.959.812,50
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	20.363.165,18
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	20.363.165,18
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	20.363.165,18
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.208.773,36
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.208.773,36
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	2.208.773,36
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	52.663,98
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	52.663,98
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	52.663,98
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.931.846,29
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.931.846,29
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.931.846,29
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	3.931.846,29
1.7.2.3.50.0.1.06	Resolução Ss Nº 18 - Igm SUS Paulista	267.786,75
1.7.2.3.50.0.1.06	Resolução SS nº 18 - IGM SUS Paulista Integral	267.786,75
1.7.2.3.50.0.1.14	FUNDES - TAB SUS PAULISTA	3.664.059,54
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	7.257.102,31
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	201.513,41
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	201.513,41
1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	201.513,41
1.7.2.4.50.0.1.02	Convênio Glicemia	33.452,63
1.7.2.4.50.0.1.02	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	33.452,63
1.7.2.4.50.0.1.03	Convênio Dose Certa	168.060,78

1.7.2.4.50.0.1.03	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	168.060,76
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	7.055.588,90
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	7.055.588,90
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	7.055.588,90
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados - Merenda	1.705.057,20
1.7.2.4.51.0.1.02	Transferências Convênios Estados -Transporte Aluno	5.350.531,70
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	16.805,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16.805,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16.805,00
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	16.805,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Fundo Municipal de Assistência Social conta 22045-0	16.805,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	61.786.788,12
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	61.786.788,12
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	61.786.788,12
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	61.786.788,12
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	61.786.788,12
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes	12.600,00
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	12.600,00
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	12.600,00
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	12.600,00
1.7.9.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas – Principal	12.600,00
1.7.9.1.99.0.1.01	Doação para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.300,00
1.7.9.1.99.0.1.02	Doação para o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	6.300,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	3.105.668,95
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	677.950,87
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	677.950,87
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	677.950,87
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	677.950,87
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	598.416,52
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas previstas na Legislação e Trânsito	1.073.502,26
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por auto de Infração	19.755,82
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por Auto de Infração	19.755,82
1.9.1.1.01.0.1.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação	6.300,00
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.300,00
1.9.1.1.01.0.1.09	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	35.609,57
1.9.1.1.01.0.1.09	Outras Multas	35.609,57
1.9.1.1.01.0.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	12.720,69
1.9.1.1.01.0.2.02	Multas por Auto de Infração - Multa e Juros	241,38
1.9.1.1.01.0.2.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Multas e Jur	6.300,00
1.9.1.1.01.0.2.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Multas e Juros	6.300,00
1.9.1.1.01.0.2.09	Multas Previstas em Legislação Específica	6.300,00
1.9.1.1.01.0.2.09	Outras Multas - Multas e Juros	6.300,00
1.9.1.1.01.0.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa	21.101,10
1.9.1.1.01.0.3.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	21.101,10
1.9.1.1.01.0.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	45.712,56
1.9.1.1.01.0.4.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.300,00
1.9.1.1.01.0.4.01	Multas previstas na Legislação e Trânsito - Dívida Ativa	6.300,00

1.9.1.1.01.0.4.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	34.725,12
1.9.1.1.01.0.4.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.450,00
1.9.1.1.01.0.4.09	Outras Multas - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.600,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.140.154,45
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	1.139.713,45
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	6.299,12
1.9.2.2.01.2.0.00	Restituição de Convênios – Financeiras	6.299,12
1.9.2.2.01.2.1.00	Restituição de Convênios – Financeiras – Principal	6.299,12
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	1.133.414,33
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	1.133.414,33
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal	1.133.414,33
1.9.2.2.99.0.1.01	Restituições de custas e diligências de Execução Fiscal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Principal	1.125.414,33
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - Contas do Tesouro	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Principal - Grupo Financeiro	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - Principal - Grupo Previdenciário	1.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	441,00
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos	441,00
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos	441,00
1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos – Principal	441,00
1.9.4.0.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	5.000,00
1.9.4.2.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	5.000,00
1.9.4.2.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	5.000,00
1.9.4.2.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	5.000,00
1.9.4.2.01.0.1.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral – Principal	5.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	1.282.563,63
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	1.282.563,63
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	493.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	493.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	493.000,00
1.9.9.9.03.0.1.04	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Financeiro	315.000,00
1.9.9.9.03.0.1.05	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Previdenciairo	178.000,00
1.9.9.9.07.0.0.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	114.050,00
1.9.9.9.07.0.0.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	114.050,00
1.9.9.9.07.0.1.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social – Principal	114.050,00
1.9.9.9.07.0.1.01	Fundo Social de Solidariedade de Louveira - Principal	12.800,00
1.9.9.9.07.0.1.06	Fundo Municipal do Esporte	3.150,00
1.9.9.9.07.0.1.08	Fundo Proteção Social Especial	93.700,00
1.9.9.9.07.0.1.09	Fundo Social dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.400,00
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	675.513,63
1.9.9.9.99.3.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras	675.513,63
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras – Principal	675.513,63
1.9.9.9.99.3.1.01	Receitas Diversas	75.513,63
1.9.9.9.99.3.1.03	Receita - Depósitos Judiciais	600.000,00
Total		**758.017.854,95**

Código	Deduções - II	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	40.791.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	24.690.000,00

1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	24.690.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	24.690.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	24.690.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	23.360.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	23.360.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuições de Servidor Ativo para Regime Proprio de Previdência - Grupo Financeiro PML	2.183.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuições do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência - Grupo Previdenciario PML	20.557.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	566.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	54.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.278.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	1.278.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	1.039.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	189.000,00
1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	38.000,00
1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	10.000,00
1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	2.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	52.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	52.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	24.000,00
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	5.000,00
1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	19.000,00
1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	2.000,00
1.2.1.5.01.3.1.05	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	15.608.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	15.608.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	15.608.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	15.608.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	15.608.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	15.608.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	1.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciário	15.607.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	493.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	493.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	493.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	493.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	493.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	493.000,00
1.9.9.9.03.0.1.04	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Financeiro	315.000,00
1.9.9.9.03.0.1.05	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Previdenciairo	178.000,00
Total		**40.791.000,00**

Código	Deduções do Fundeb - III	Valor
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-84.845.201,23
9.7.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-84.845.201,23
9.7.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-13.138.851,02
9.7.1.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-13.138.851,02
9.7.1.1.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-13.135.779,66
9.7.1.1.51.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-13.135.779,66
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	-13.135.779,66

9.7.1.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-3.071,36
9.7.1.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-3.071,36
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução de Receitas do ITR para Formação do FUNDEB	-3.071,36
9.7.2.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-71.706.350,21
9.7.2.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-71.706.350,21
9.7.2.1.50.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-67.191.962,50
9.7.2.1.50.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-67.191.962,50
9.7.2.1.50.0.1.00	Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB	-67.191.962,50
9.7.2.1.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-4.072.633,04
9.7.2.1.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-4.072.633,04
9.7.2.1.51.0.1.00	Deduções da Receita IPVA para Formação do FUNDEB	-4.072.633,04
9.7.2.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-441.754,67
9.7.2.1.52.0.1.00	Deduções da Receita IPI - Exportação para Formação do	-441.754,67
Total		**-84.845.201,23**

Cálculos	
Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II-III)	632.381.653,72
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Município (60%)	379.428.992,23
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (6%)	37.942.899,22
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (54%)	341.486.093,01
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (51,30%)	324.411.788,36
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (48,6%)	303.543.193,79
Total da Dívida Consolidada Líquida (120%)	758.857.984,46
Contratação Anual de Operação de Crédito (16%)	101.181.064,60
Gasto Anual com os Serviços da Dívida Consolidada (11,5%)	72.723.890,18
Proposição de Emendas Parlamentares (1,2%)	7.588.579,84
Reserva de Contingência da Administração Direta do Poder Executivo (1,8%)	11.382.869,77

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS

Art. 5º, inciso I da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES APROVADOS NA LDO		VALORES DA LOA	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	711.300.249,00	0,02	726.118.624,00	0,02
Receita Primária (I)	694.550.125,00	0,02	701.745.342,91	0,02
Despesa Total	711.300.249,00	0,02	726.118.624,00	0,02
Despesa Primária (II)	825.540.130,00	0,02	639.098.320,62	0,02
Resultado Primario (I - II)	-130.990.005,00	0,00	62.647.022,29	0,00
Resultado Nominal	-6.030.000,00	0,00	-17.932.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	95.573.651,00	0,00	115.080.457,48	0,00
Dívida Consolidada Líquida	262.357.898,00	0,01	115.080.457,48	0,00

PIB estadual previsto para 2026:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2026	4.234.781.768.658,87

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS DECORRENTES DA CONCESSÃO DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Nos termos do art. 165, § 6º, da Constituição Federal, e artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), elaborou-se a planilha a seguir, demonstrando os efeitos decorrentes da concessão de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária, com respectivos valores já considerados no Projeto de Lei Orçamentária para 2026.

Na elaboração das previsões da receita orçamentária da Prefeitura Municipal de Louveira para o ano de 2026, baseou-se na arrecadação efetiva ocorrida até o mês de junho de 2025. Foram observadas as normas técnicas e legais, considerados os efeitos das alterações na legislação tributária municipal, a variação do índice de preços e o provável crescimento econômico do município, do estado de São Paulo e do país. Os cálculos foram efetuados tomando-se como base uma inflação média anual estimada em 3% e o crescimento real da economia local e nacional em torno de 2%. No que se refere às transferências estaduais de ICMS, foi considerada a perspectiva de variação do índice percentual de ICMS que no corrente ano é de 0,5063170, para 0,5375357 no exercício de 2026.

Acreditamos que a razão básica de atuação de qualquer administração pública deve ser a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, com atendimento adequado das necessidades básicas e respeito à dignidade. Decorre desta crença o reconhecimento da importância de atuar no sentido de diminuir ou eliminar as desigualdades entre cidadãos e entre regiões.

Os benefícios fiscais concedidos objetivam ajudar esse propósito, ao atrair novas empresas que proporcionem aumento do valor

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

adicionado fiscal e criem vagas no mercado de trabalho do nosso município para absorver a mão-de-obra local.

As empresas que se instalaram nos últimos anos no nosso município já estão trazendo mais recursos financeiros para os cofres públicos do município através das transferências da quota parte do ICMS.

A eventual renúncia já foi considerada na estimativa de receita constante da proposta orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas para o próximo exercício financeiro.

Tributo	Modalidade	Setores - Programas Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista 2026	Compensação
1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão Isenção	Aposentados	235.879,49	Valores deduzidos da estimativa da receita bruta.
1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	Desconto	Programa de Incentivos	851.546,59	Valores deduzidos da estimativa da receita bruta.
	Concessão Isenção	Contribuinte		
1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Desconto	Programa de Incentivos	2.618.478,72	Valores deduzidos da estimativa da receita bruta.
1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	Desconto	Programa de Incentivos	288.898,27	Valores deduzidos da estimativa da receita bruta.
1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão Isenção	Contribuinte	196.926,91	Valores deduzidos da estimativa da receita bruta.
1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão Isenção	Produtor Rural	235.879,49	Valores deduzidos da estimativa da receita bruta.
1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Anistia	Contribuinte	367.885,44	Valores deduzidos da estimativa da receita bruta.
1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Desconto	Contribuinte	314.866,66	Valores deduzidos da estimativa da receita bruta.
Total			**5.110.361,57**	

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Despesa por Projeto e Atividade

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETO	ATIVIDADES	OP.ESP	TOTAL
0001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	0,00	7.160.500,00	0,00	7.160.500,00
0002	FUNSSOL	0,00	408.671,75	0,00	408.671,75
0003	Junta Militar	0,00	170.500,00	0,00	170.500,00
0004	Controladoria Geral	0,00	358.900,00	0,00	358.900,00
0005	Serviços Administrativos	0,00	22.252.783,75	0,00	22.252.783,75
0006	Manutenção do Programa de Subsídio ao Transporte Coletivo	0,00	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
0007	Mobilidade Urbana Eficiente	0,00	861.600,00	0,00	861.600,00
0008	Segurança para Todos	0,00	25.358.103,25	0,00	25.358.103,25
0009	Gestão dos trabalhadores SUAS	0,00	4.740.000,00	0,00	4.740.000,00
0011	Gestão do Cadastro Único e Pro-Cad SUAS	0,00	166.315,58	0,00	166.315,58
0012	Vigilância socioassistencial e ações administrativas e financeiras do SUAS	0,00	824.683,40	0,00	824.683,40
0013	Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	22.600,00	0,00	22.600,00
0014	Proteção Social Básica	0,00	2.531.200,00	0,00	2.531.200,00
0015	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	1.917.660,00	0,00	1.917.660,00
0016	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	4.697.898,00	0,00	4.697.898,00
0017	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	384.018,00	0,00	384.018,00
0018	Execução de emendas parlamentares para a Assistência Social	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0019	Programas Complementares	0,00	150.400,00	0,00	150.400,00
0020	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
0021	Fomento e Controle de Direitos à Criança e Adolescente	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
0022	Fomento e Controle de Direitos à Pessoa Idosa	0,00	113.400,00	0,00	113.400,00
0023	Programa de Auxilio Alimentar	0,00	1.666.100,00	0,00	1.666.100,00
0030	Manutenção e melhorias da Iluminação Pública	0,00	5.097.922,39	0,00	5.097.922,39
0031	Manutenção das atividades da secretaria e conservação da cidade	0,00	8.065.100,00	0,00	8.065.100,00
0032	Zeladoria eficiente	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
0033	Conservação do cemitério	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPE	PROJETO	ATIVIDADES	OP.ESP	TOTAL
0034	Manutenção das divisões e atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos	0,00	4.681.900,00	0,00	4.681.900,00
0035	Manutenção das ações de incentivo e fomento	0,00	1.127.000,00	0,00	1.127.000,00
0036	Manutenção das atividades da Secretaria de Relações Institucionais	0,00	868.911,74	0,00	868.911,74
0037	Manutenção das atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
0038	Precatórios Judiciais e Requisitórios de Pequena Monta	0,00	2.956.800,00	0,00	2.956.800,00
0039	Esporte e Lazer para Todos	0,00	9.641.800,00	0,00	9.641.800,00
0040	Fundo Municipal de Esportes e Formação de Atletas	0,00	398.895,00	0,00	398.895,00
0041	Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental	0,00	2.163.800,00	0,00	2.163.800,00
0042	Projeto de Educação Ambiental	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00
0043	Gestão de resíduos sólidos	0,00	1.266.700,00	0,00	1.266.700,00
0044	FUMDEMA	0,00	210.461,01	0,00	210.461,01
0045	PSA E Preservação Ambiental	0,00	202.500,00	0,00	202.500,00
0046	Bem estar animal	0,00	321.839,00	0,00	321.839,00
0047	Arborização urbana	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00
0048	Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	0,00	7.894.100,00	0,00	7.894.100,00
0049	Atenção básica em Saúde	0,00	48.620.890,55	0,00	48.620.890,55
0050	Ação de Media e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar	0,00	77.611.837,59	0,00	77.611.837,59
0051	Vigilância Sanitária	0,00	1.252.000,00	0,00	1.252.000,00
0052	Manutenção da Assistência Farmacêutica	0,00	6.387.871,75	0,00	6.387.871,75
0053	Conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas	0,00	3.298.000,00	0,00	3.298.000,00
0054	Administração dos Funcionários da Fundação de Habitação – FUMHAB	0,00	1.871.000,00	0,00	1.871.000,00
0055	Adiantamentos	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
0057	Manutenção dos Programas Habitacionais	0,00	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00
0058	Regularização de Loteamentos	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
0059	Programa Municipal de Locação Emergencial	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
0060	Manutenção de Imóveis Próprios da Fumhab	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
0061	Precatórios Judiciais	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
0062	Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo de Previdência - FPML	0,00	2.044.700,00	0,00	2.044.700,00
0063	Adiantamentos - FPML	0,00	19.100,00	0,00	19.100,00
0064	Benefícios Previdenciários - Grupo Previdenciário	0,00	18.740.100,00	0,00	18.740.100,00
0065	Indenizações e Restituições - Grupo Previdenciário	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
0066	Compensação Previdenciária - Grupo Previdenciário	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
0067	Benefícios Previdenciários - Grupo Financeiro	0,00	30.910.200,00	0,00	30.910.200,00
0068	Indenizações e Restituições - Grupo Financeiro	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPES.	PROJETO	IVIDADES	OP.ESP	TOTAL
0069	Compensação Previdenciária - Grupo Financeiro	0,00	315.200,00	0,00	315.200,00
0070	Reserva Previdenciária	0,00	24.449.700,00	0,00	24.449.700,00
0073	Manutenção das Divisões de Administração Financeira	0,00	8.336.865,00	0,00	8.336.865,00
0074	Amortização,Juros e PASEP	0,00	40.375.557,88	0,00	40.375.557,88
0075	Reserva de Contigencia	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
0078	Manutenção das Atividades da Secretaria de Programas e Projetos	0,00	1.346.670,00	0,00	1.346.670,00
0079	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	3.309.300,00	0,00	3.309.300,00
0080	Incentivo a Agricultura	0,00	4.030.500,00	0,00	4.030.500,00
0081	Industria / Comercio / Serviço	0,00	815.100,00	0,00	815.100,00
0082	Manutenção das atividades da educação Infantil	0,00	32.282.813,96	0,00	32.282.813,96
0083	Manutenção das atividades da educação Fundamental	0,00	40.631.189,49	0,00	40.631.189,49
0084	Incentivos Educacionais- ensino superior	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
0085	Manutenção das atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental	0,00	32.927.100,00	0,00	32.927.100,00
0086	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	22.411.496,55	0,00	22.411.496,55
0087	Gestão Estratégica	0,00	20.132.800,00	0,00	20.132.800,00
0088	Manutenção do Sistema de Água	0,00	4.038.400,00	0,00	4.038.400,00
0089	Reserva de Contingência para Emendas Impositivas	0,00	136.928,72	0,00	136.928,72
0090	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	0,00	406.600,00	0,00	406.600,00
0091	Manutenção do Sistema de Esgoto	0,00	5.002.500,00	0,00	5.002.500,00
0092	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.180.300,00	0,00	3.180.300,00
0093	Publicidade e Propaganda	0,00	300.244,15	0,00	300.244,15
0094	Manutenção das atividades do FUNDEB - Educação Infantil	0,00	33.046.867,61	0,00	33.046.867,61
0095	Manutenção das atividades do FUNDEB - Especial	0,00	368.900,00	0,00	368.900,00
0096	Incentivos Educacionais-ensino médio	0,00	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
0097	Aquisição de Mobiliário	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
0098	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo	0,00	30.830.000,00	0,00	30.830.000,00
0099	Manutenção do Serviço de Imprensa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0101	Manutenção das Atividades do Controle Interno	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	Manutenção da Secretaria e atividades de Desenvolvimento Urbano	0,00	3.333.899,12	0,00	3.333.899,12
0103	Reserva de Contingência RPPS	0,00	15.879.045,50	0,00	15.879.045,50
0104	Infraestrutura e construção de moradias	12.257.000,00	0,00	0,00	12.257.000,00
0105	Obras de Infraestrutura de Esgoto	2.126.200,00	0,00	0,00	2.126.200,00
0106	Obras de Infraestrutura de Água	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
0107	Construção, reforma e ampliação de Equipamentos Públicos do SUAS	100.100,00	0,00	0,00	100.100,00

Planejamento de Governo

Página: 3 de 4

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPE	PROJETO	ATIVIDADES	OP.ESP	TOTAL
0108	Obras de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Energia e requalificação do sistema viário	1.529.971,00	0,00	0,00	1.529.971,00
0109	Reforma ou construção de Próprios municipais	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
0111	Construção do Anexo	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
0112	Divisão de Convênios	0,00	298.120,00	0,00	298.120,00
0113	Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
0114	Construção ou reforma de escolas de ensino infantil/creches	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
0115	Construção ou reforma de Escolas de Ensino Fundamental	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
0116	Construção ou reforma de Unidades de Saúde	3.060.500,00	0,00	0,00	3.060.500,00
0117	Manutenção do Transporte	0,00	1.000.400,00	0,00	1.000.400,00
0118	Incentivo ao Turismo	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
0119	Infra estrutura de esportes	1.289.871,75	0,00	0,00	1.289.871,75
0120	Melhorias na iluminação Pública-Infra estruturas	1.317.320,51	0,00	0,00	1.317.320,51
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA	**28.172.963,26**	**697.945.660,74**	**0,00**	**726.118.624,00**

Nota Explicativa

Planejamento de Governo Página: 4 de 4

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Despesas por Fonte de Recurso

Consolidado Geral - 2026

Recurso: 1 - Tesouro

Ficha	Dotação		Orçado
1	01.01.01.04.122.0011.0001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.410.200,00
2	01.01.01.04.122.0011.0001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	191.600,00
3	01.01.01.04.122.0011.0001.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	547.300,00
4	01.01.01.04.122.0011.0001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	435.600,00
5	01.01.01.04.122.0011.0001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.700,00
6	01.01.01.04.122.0011.0001.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.300,00
7	01.01.01.04.122.0011.0001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
8	01.01.01.04.122.0011.0001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.700,00
9	01.01.01.04.122.0011.0001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	121.800,00
10	01.01.01.04.122.0011.0001.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.068.000,00
11	01.01.01.04.122.0011.0001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	95.900,00
12	01.01.01.04.122.0011.0001.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.400,00
13	01.01.01.04.453.0011.0117.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	492.500,00
14	01.01.01.04.453.0011.0117.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00
15	01.01.01.04.453.0011.0117.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
16	01.01.01.04.453.0011.0117.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	385.000,00
17	01.01.01.04.453.0011.0117.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	116.800,00
18	01.01.01.04.453.0011.0117.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.100,00
19	01.01.01.24.131.0011.0093.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
20	01.01.01.24.131.0011.0093.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
21	01.01.01.24.131.0011.0093.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	297.744,15
22	01.01.01.24.131.0011.0093.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00
23	01.01.14.04.122.0011.0002.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
24	01.01.14.04.122.0011.0002.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
[illegible]	01.01.14.04.122.0011.0002.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
[illegible]	01.01.14.04.122.0011.0002.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	14.500,00
27	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
28	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.500,00
29	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000,00
30	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.000,00
31	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
32	01.01.14.04.122.0011.0002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
33	01.01.15.04.122.0011.0003.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.500,00
34	01.01.15.04.122.0011.0003.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
35	01.01.15.04.122.0011.0003.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600,00
36	01.01.15.04.122.0011.0003.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	20.700,00
37	01.01.15.04.122.0011.0003.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
38	01.01.15.04.122.0011.0003.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
39	01.01.15.04.122.0011.0003.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
40	01.01.15.04.122.0011.0003.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.200,00
41	01.01.15.04.122.0011.0003.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00
42	01.01.15.04.122.0011.0003.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.900,00
43	01.01.17.04.122.0011.0112.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
44	01.01.17.04.122.0011.0112.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00

Planejamento de Governo

Página: 1 de 16

45	01.01.17.04.122.0011.0112.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00
46	01.01.17.04.122.0011.0112.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.300,00
47	01.01.17.04.122.0011.0112.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	152.020,00
48	01.01.17.04.122.0011.0112.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.200,00
49	01.01.19.04.124.0011.0004.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.000,00
50	01.01.19.04.124.0011.0004.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
51	01.01.19.04.124.0011.0004.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
52	01.01.19.04.124.0011.0004.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	34.600,00
53	01.01.19.04.124.0011.0004.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00
54	01.01.19.04.124.0011.0004.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.100,00
55	01.01.19.04.124.0011.0004.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.600,00
56	01.01.19.04.124.0011.0004.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
57	01.01.19.04.124.0011.0004.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	73.300,00
58	01.01.19.04.124.0011.0004.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
59	01.01.19.04.124.0011.0004.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.300,00
60	01.01.19.04.124.0011.0004.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.300,00
61	01.02.01.04.122.0021.0079.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.018.000,00
62	01.02.01.04.122.0021.0079.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.800,00
	01.02.01.04.122.0021.0079.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
64	01.02.01.04.122.0021.0079.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	215.800,00
65	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	56.200,00
66	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600,00
67	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00
68	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
69	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	160.000,00
70	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400,00
71	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	700.000,00
72	01.02.01.04.122.0021.0079.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	43.600,00
73	01.02.01.04.122.0021.0079.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
74	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	840.800,00
75	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.700,00
76	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.500,00
77	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.100,00
78	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.100,00
	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	64.400,00
80	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.100,00
81	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	25.800,00
82	01.02.01.20.606.0021.0080.3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.500.000,00
84	01.02.01.20.606.0021.0080.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
85	01.02.01.23.691.0021.0081.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.100,00
86	01.02.01.23.691.0021.0081.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
87	01.02.01.23.691.0021.0081.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.200,00
88	01.02.01.23.691.0021.0081.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146.200,00
89	01.02.01.23.691.0021.0081.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	471.600,00
90	01.02.01.23.691.0021.0081.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
91	01.02.01.23.691.0021.0081.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.500,00
92	01.02.01.23.695.0021.0118.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
93	01.02.01.23.695.0021.0118.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
94	01.02.01.23.695.0021.0118.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000,00
95	01.02.01.23.695.0021.0118.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
96	01.02.01.23.695.0021.0118.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000,00
97	01.02.01.23.695.0021.0118.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

98	01.02.01.23.695.0021.0118.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	393.000,00
99	01.02.01.23.695.0021.0118.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
100	01.03.01.08.241.0031.0019.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100,00
101	01.03.01.08.241.0031.0019.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
102	01.03.01.08.241.0031.0019.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
103	01.03.01.08.241.0031.0019.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
104	01.03.01.08.241.0031.0019.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	149.900,00
105	01.03.01.08.241.0031.0019.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
106	01.03.01.08.244.0031.0023.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100,00
107	01.03.01.08.244.0031.0023.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
108	01.03.01.08.244.0031.0023.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.530.000,00
109	01.03.01.08.244.0031.0023.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
110	01.03.01.08.244.0031.0023.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	52.900,00
111	01.03.01.08.244.0031.0023.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
112	01.03.04.08.244.0031.0009.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00
113	01.03.04.08.244.0031.0009.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	131.550,00
114	01.03.04.08.244.0031.0009.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
115	01.03.04.08.244.0031.0009.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	639.450,00
116	01.03.04.08.244.0031.0009.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
117	01.03.04.08.244.0031.0009.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
118	01.03.04.08.244.0031.0009.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	228.600,00
119	01.03.04.08.244.0031.0009.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
120	01.03.04.08.244.0031.0009.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00
121	01.03.04.08.244.0031.0009.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
122	01.03.04.08.244.0031.0011.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100,00
123	01.03.04.08.244.0031.0011.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
124	01.03.04.08.244.0031.0011.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	75.808,58
125	01.03.04.08.244.0031.0011.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
126	01.03.04.08.244.0031.0012.3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	180.100,00
127	01.03.04.08.244.0031.0012.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
128	01.03.04.08.244.0031.0012.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
129	01.03.04.08.244.0031.0012.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	549.400,00
130	01.03.04.08.244.0031.0012.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00
131	01.03.04.08.244.0031.0012.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
132	01.03.04.08.244.0031.0012.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.883,40
133	01.03.04.08.244.0031.0013.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
134	01.03.04.08.244.0031.0013.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
135	01.03.04.08.244.0031.0013.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	12.000,00
137	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.507.195,00
138	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	138.000,00
139	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	420.000,00
140	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00
141	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	164.200,00
143	01.03.04.08.244.0031.0014.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
144	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00
145	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
146	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
147	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114.000,00
148	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.000,00
149	01.03.04.08.244.0031.0015.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
150	01.03.04.08.244.0031.0016.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.268.000,00
151	01.03.04.08.244.0031.0016.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
153	01.03.04.08.244.0031.0016.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.263.998,00
154	01.03.04.08.244.0031.0016.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
155	01.03.04.08.244.0031.0017.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	384.018,00

160	01.03.04.08.244.0031.0107.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
161	01.03.04.08.244.0031.0107.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
162	01.03.04.08.244.0031.0107.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
163	01.03.06.08.243.0031.0020.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	308.000,00
164	01.03.06.08.243.0031.0020.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	58.000,00
165	01.03.06.08.243.0031.0020.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
166	01.03.06.08.243.0031.0020.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.800,00
167	01.03.06.08.243.0031.0020.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
168	01.03.06.08.243.0031.0020.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
169	01.03.06.08.243.0031.0020.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00
170	01.03.06.08.243.0031.0020.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00
171	01.03.06.08.243.0031.0020.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
172	01.03.07.08.243.0031.0021.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
173	01.03.07.08.243.0031.0021.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
174	01.03.07.08.243.0031.0021.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
175	01.03.07.08.243.0031.0021.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
176	01.03.07.08.243.0031.0021.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
177	01.03.07.08.243.0031.0021.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
178	01.03.07.08.243.0031.0021.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
179	01.03.08.08.241.0031.0022.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	46.900,00
180	01.03.08.08.241.0031.0022.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
181	01.03.08.08.241.0031.0022.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
182	01.03.08.08.241.0031.0022.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.000,00
183	01.03.08.08.241.0031.0022.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.500,00
184	01.04.01.04.061.0041.0037.3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.100,00
185	01.04.01.04.061.0041.0037.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.209.800,00
186	01.04.01.04.061.0041.0037.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114.200,00
187	01.04.01.04.061.0041.0037.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600,00
188	01.04.01.04.061.0041.0037.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	193.600,00
189	01.04.01.04.061.0041.0037.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
190	01.04.01.04.061.0041.0037.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
191	01.04.01.04.061.0041.0037.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172.700,00
192	01.04.01.04.061.0041.0037.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	245.400,00
193	01.04.01.04.061.0041.0037.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.200,00
194	01.04.01.04.061.0041.0037.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00
195	01.04.01.04.061.0041.0037.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.200,00
196	01.04.01.28.061.0041.0038.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	157.100,00
197	01.04.01.28.061.0041.0038.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.700.500,00
198	01.04.01.28.061.0041.0038.4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	99.200,00
199	01.05.01.15.451.0051.0102.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.477.600,00
200	01.05.01.15.451.0051.0102.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.300,00
201	01.05.01.15.451.0051.0102.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.700,00
202	01.05.01.15.451.0051.0102.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	83.500,00
203	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.600,00
204	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	399,12
205	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00
206	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.400,00
207	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.191.800,00
208	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	96.500,00
209	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	42.100,00
210	01.05.01.15.451.0051.0102.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.600,00
211	01.05.01.15.451.0051.0102.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
212	01.05.01.15.451.0051.0108.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.105.400,00

213	01.05.01.15.451.0051.0108.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	160.700,00
214	01.05.01.15.451.0051.0109.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
215	01.06.01.27.812.0061.0039.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.417.800,00
216	01.06.01.27.812.0061.0039.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.700,00
217	01.06.01.27.812.0061.0039.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.700,00
218	01.06.01.27.812.0061.0039.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	454.700,00
219	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	4.200.000,00
220	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.450,00
222	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
223	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
224	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	168.650,00
225	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	650.000,00
226	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00
227	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	63.800,00
228	01.06.01.27.812.0061.0039.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
229	01.06.01.27.812.0061.0119.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
230	01.06.02.27.812.0061.0040.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.800,00
231	01.06.02.27.812.0061.0040.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	192.600,00
232	01.06.02.27.812.0061.0040.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	139.300,00
3	01.06.02.27.812.0061.0040.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.045,00
234	01.07.01.04.123.0071.0073.3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
235	01.07.01.04.123.0071.0073.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.856.100,00
236	01.07.01.04.123.0071.0073.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.900,00
237	01.07.01.04.123.0071.0073.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51.600,00
238	01.07.01.04.123.0071.0073.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	462.700,00
239	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
240	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.400,00
241	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300,00
242	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	118.700,00
243	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.300,00
244	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	804.400,00
245	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.664.565,00
246	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	70.900,00
247	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.800,00
248	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	292.800,00
9	01.07.01.04.123.0071.0073.3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	600.000,00
250	01.07.01.04.123.0071.0073.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.400,00
251	01.07.01.28.846.0072.0074.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.341.557,88
252	01.07.01.28.846.0072.0074.3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00
253	01.07.01.28.846.0072.0074.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.602.000,00
254	01.07.01.28.846.0072.0074.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.750.000,00
255	01.07.01.28.846.0072.0074.4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.182.000,00
256	01.07.01.99.997.0073.0103.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.879.045,50
257	01.07.01.99.999.0073.0075.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00
258	01.07.01.99.999.0073.0089.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.928,72
259	01.08.01.10.122.0081.0048.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.861.730,00
260	01.08.01.10.122.0081.0048.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.800,00
261	01.08.01.10.122.0081.0048.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	81.000,00
262	01.08.01.10.122.0081.0048.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	572.400,00
263	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	49.500,00
264	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	225.000,00
265	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
266	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	540.900,00
267	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.800,00

268	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.700,00
269	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	321.300,00
270	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	89.600,00
271	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.150.000,00
272	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	400.000,00
273	01.08.01.10.122.0081.0048.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	289.200,00
274	01.08.01.10.122.0081.0048.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243.170,00
275	01.08.01.10.301.0081.0049.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.897.371,32
276	01.08.01.10.301.0081.0049.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.600,00
277	01.08.01.10.301.0081.0049.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	508.600,00
278	01.08.01.10.301.0081.0049.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.913.600,00
279	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	4.620.000,00
280	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.627.247,14
281	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.234.918,06
282	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	4.122.050,00
283	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.913.000,00
284	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	176.300,00
285	01.08.01.10.301.0081.0049.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330.000,00
286	01.08.01.10.301.0081.0116.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.660.500,00
287	01.08.01.10.302.0081.0050.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.198.098,68
288	01.08.01.10.302.0081.0050.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.100,00
289	01.08.01.10.302.0081.0050.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.386.600,00
290	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	22.745.602,00
291	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	12.400.000,00
292	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	13.160.000,00
293	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	345.000,00
294	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	720.000,00
295	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00
296	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	428.400,00
297	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00
298	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	93.800,00
300	01.08.01.10.302.0081.0050.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	178.835,00
301	01.08.01.10.303.0081.0052.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.013.100,00
302	01.08.01.10.303.0081.0052.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.200,00
303	01.08.01.10.303.0081.0052.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600,00
304	01.08.01.10.303.0081.0052.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	131.900,00
305	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
306	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.915.431,94
307	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.100,00
308	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	200.000,00
309	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	331.000,00
310	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.200,00
311	01.08.01.10.304.0081.0051.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	512.800,00
312	01.08.01.10.304.0081.0051.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
313	01.08.01.10.304.0081.0051.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
314	01.08.01.10.304.0081.0051.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	320.000,00
315	01.08.01.10.304.0081.0051.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	177.600,00
316	01.08.01.10.304.0081.0051.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.600,00
317	01.08.01.10.304.0081.0051.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.400,00
318	01.08.01.10.304.0081.0051.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30.000,00
319	01.08.01.10.304.0081.0051.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	105.000,00
320	01.08.01.10.304.0081.0051.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	44.600,00
321	01.08.01.10.304.0081.0051.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
322	01.08.01.10.305.0081.0092.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.027.284,22
323	01.08.01.10.305.0081.0092.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

324	01.08.01.10.305.0081.0092.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.400,00
325	01.08.01.10.305.0081.0092.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	357.200,00
326	01.08.01.10.305.0081.0092.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.300,00
327	01.08.01.10.305.0081.0092.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.600,00
328	01.08.01.10.305.0081.0092.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00
329	01.08.01.10.305.0081.0092.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.000,00
330	01.08.01.10.305.0081.0092.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	112.800,00
331	01.08.01.10.305.0081.0092.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.600,00
332	01.08.01.10.305.0081.0092.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.200,00
333	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
334	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
335	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
336	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
337	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00
338	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
340	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	991.000,00
341	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
342	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
[illegible]3	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
344	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
345	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
346	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00
347	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
348	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
349	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.000,00
350	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
351	01.09.06.12.367.0091.0095.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
352	01.09.06.12.367.0091.0095.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
353	01.09.06.12.367.0091.0095.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
354	01.09.06.12.367.0091.0095.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	40.000,00
355	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	200,00
356	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
357	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
358	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
359	01.09.07.12.122.0091.0090.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
[illegible]	01.09.07.12.122.0091.0090.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
361	01.09.07.12.122.0091.0090.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
362	01.09.07.12.122.0091.0090.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	370.600,00
363	01.09.07.12.122.0091.0090.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00
364	01.09.07.12.122.0091.0090.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
365	01.09.08.12.361.0091.0083.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.784.800,00
366	01.09.08.12.361.0091.0083.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.600,00
367	01.09.08.12.361.0091.0083.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.300,00
368	01.09.08.12.361.0091.0083.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	982.700,00
369	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	279.000,00
370	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	620.000,00
371	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.600.000,00
372	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.700,00
373	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
374	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	12.953.068,30
375	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	650.000,00
376	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.950.000,00
377	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00

378	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	313.300,00
379	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.000,00
380	01.09.08.12.361.0091.0083.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00
381	01.09.08.12.361.0091.0115.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
382	01.09.10.12.365.0091.0082.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.251.600,00
383	01.09.10.12.365.0091.0082.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
384	01.09.10.12.365.0091.0082.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
385	01.09.10.12.365.0091.0082.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	792.700,00
386	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
387	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	735.000,00
388	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.000,00
389	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
390	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	426.500,00
391	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	14.423.013,96
392	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	584.100,00
393	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000.000,00
394	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	168.700,00
395	01.09.10.12.365.0091.0082.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.000,00
396	01.09.10.12.365.0091.0114.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
397	01.09.10.12.365.0091.0114.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
398	01.09.11.12.306.0091.0086.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.520.300,00
399	01.09.11.12.306.0091.0086.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
400	01.09.11.12.306.0091.0086.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
401	01.09.11.12.306.0091.0086.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	260.700,00
402	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	514.936,55
403	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50,00
404	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
405	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15.089.000,00
406	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.300,00
407	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	51.100,00
408	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
409	01.09.11.12.306.0091.0086.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.297,00
410	01.09.12.12.243.0091.0082.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000.000,00
411	01.09.12.12.243.0091.0083.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000.000,00
412	01.09.12.12.362.0091.0096.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.300.000,00
413	01.09.12.12.362.0091.0096.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	800.000,00
414	01.09.12.12.364.0091.0084.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.400.000,00
415	01.09.12.12.364.0091.0084.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.100.000,00
416	01.10.01.04.122.0101.0005.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.602.300,00
417	01.10.01.04.122.0101.0005.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.400,00
418	01.10.01.04.122.0101.0005.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.700,00
419	01.10.01.04.122.0101.0005.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.143.900,00
420	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	560.700,00
421	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
422	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	68.400,00
423	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	606.100,00
424	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	617.630,75
425	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.100.000,00
426	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.800.000,00
427	01.10.01.04.122.0101.0005.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	192.500,00
428	01.10.01.04.122.0101.0005.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.153,00
429	01.10.01.26.453.0101.0006.3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	5.700.000,00
430	01.11.01.15.451.0111.0053.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.298.000,00
431	01.11.01.15.451.0111.0053.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00

432	01.11.01.15.452.0111.0031.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.489.000,00
433	01.11.01.15.452.0111.0031.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.600,00
434	01.11.01.15.452.0111.0031.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	368.600,00
435	01.11.01.15.452.0111.0031.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	544.700,00
436	01.11.01.15.452.0111.0031.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	821.100,00
437	01.11.01.15.452.0111.0031.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
438	01.11.01.15.452.0111.0031.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
439	01.11.01.15.452.0111.0031.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
440	01.11.01.15.452.0111.0031.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.500,00
441	01.11.01.15.452.0111.0031.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	110.600,00
442	01.11.01.15.452.0111.0031.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
443	01.11.01.15.452.0111.0032.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
444	01.11.01.15.452.0111.0032.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	27.900.000,00
445	01.11.01.15.452.0111.0033.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
446	01.11.01.15.452.0111.0033.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	290.000,00
448	01.11.01.15.452.0111.0113.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	601.000,00
449	01.11.02.25.752.0111.0030.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
450	01.11.02.25.752.0111.0030.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
452	01.12.01.06.181.0121.0008.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.333.430,00
453	01.12.01.06.181.0121.0008.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.400,00
454	01.12.01.06.181.0121.0008.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.215.700,00
455	01.12.01.06.181.0121.0008.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.805.000,00
456	01.12.01.06.181.0121.0008.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	501.000,00
457	01.12.01.06.181.0121.0008.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.700,00
458	01.12.01.06.181.0121.0008.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	599.425,00
459	01.12.01.06.181.0121.0008.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.356.921,00
460	01.12.01.06.181.0121.0008.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.874.300,00
461	01.12.01.06.181.0121.0008.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	254.100,00
462	01.12.01.06.181.0121.0008.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.224,00
463	01.12.01.06.182.0121.0007.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.285,00
464	01.12.01.06.182.0121.0007.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
465	01.12.01.06.182.0121.0007.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.100,00
466	01.12.01.06.182.0121.0007.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	676.215,00
467	01.12.01.06.182.0121.0007.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	99.500,00
468	01.12.01.06.182.0121.0007.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
469	01.13.01.13.392.0131.0034.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	724.500,00
470	01.13.01.13.392.0131.0034.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.700,00
471	01.13.01.13.392.0131.0034.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600,00
472	01.13.01.13.392.0131.0034.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	35.800,00
474	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	154.400,00
475	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.400,00
476	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.100,00
477	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
478	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	253.800,00
479	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.120.300,00
480	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16.800,00
481	01.13.01.13.392.0131.0034.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000,00
482	01.13.01.13.392.0131.0035.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
483	01.13.01.13.392.0131.0035.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.300,00
484	01.13.01.13.392.0131.0035.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.117.200,00
485	01.14.01.17.512.0141.0087.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.663.122,00
486	01.14.01.17.512.0141.0087.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.400,00
487	01.14.01.17.512.0141.0087.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.310.200,00
488	01.14.01.17.512.0141.0087.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	736.200,00

489	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	281.678,00
490	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
491	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
492	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
493	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.800,00
494	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	6.700.000,00
495	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
496	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	137.900,00
497	01.14.01.17.512.0141.0087.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
498	01.14.01.17.512.0141.0087.4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
499	01.14.01.17.512.0141.0087.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
500	01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
501	01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300,00
502	01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
503	01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600,00
504	01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.531.000,00
505	01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00
506	01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
507	01.14.01.17.512.0141.0088.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
508	01.14.01.17.512.0141.0091.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
509	01.14.01.17.512.0141.0091.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
510	01.14.01.17.512.0141.0091.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
511	01.14.01.17.512.0141.0091.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
512	01.14.01.17.512.0141.0091.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00
513	01.14.01.17.512.0141.0091.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
514	01.14.01.17.512.0141.0091.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
515	01.14.01.17.512.0141.0105.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
516	01.14.01.17.512.0141.0105.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	26.200,00
517	01.14.01.17.512.0141.0105.4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
518	01.14.01.17.512.0141.0106.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
519	01.14.01.17.512.0141.0106.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
520	01.14.01.17.512.0141.0106.4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
521	01.15.01.18.541.0151.0041.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.536.100,00
522	01.15.01.18.541.0151.0041.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00
523	01.15.01.18.541.0151.0041.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
524	01.15.01.18.541.0151.0041.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	167.800,00
525	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	117.000,00
526	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
527	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
528	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
529	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
530	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.745,00
531	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.855,00
532	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00
533	01.15.01.18.541.0151.0041.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31.800,00
534	01.15.01.18.541.0151.0041.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
535	01.15.01.18.541.0151.0042.3.3.50.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
536	01.15.01.18.541.0151.0042.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
537	01.15.01.18.541.0151.0042.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
538	01.15.01.18.541.0151.0042.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
539	01.15.01.18.541.0151.0042.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	17.400,00
540	01.15.01.18.541.0151.0042.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

541	01.15.01.18.541.0151.0043.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	873.000,00
542	01.15.01.18.541.0151.0043.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	225.000,00
543	01.15.01.18.541.0151.0043.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	48.500,00
544	01.15.01.18.541.0151.0043.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.200,00
545	01.15.01.18.541.0152.0045.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	202.500,00
547	01.15.01.18.541.0152.0046.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	153.000,00
548	01.15.01.18.541.0152.0046.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
549	01.15.01.18.541.0152.0046.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
550	01.15.01.18.541.0152.0046.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
551	01.15.01.18.541.0152.0046.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	35.500,00
552	01.15.01.18.541.0152.0046.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
553	01.15.01.18.541.0152.0047.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	351.000,00
556	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
557	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
558	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
559	01.15.02.18.541.0151.0044.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
560	01.16.01.04.122.0161.0078.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	712.000,00
561	01.16.01.04.122.0161.0078.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.100,00
562	01.16.01.04.122.0161.0078.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
563	01.16.01.04.122.0161.0078.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	9.300,00
564	01.16.01.04.122.0161.0078.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
565	01.16.01.04.122.0161.0078.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.670,00
566	01.16.01.04.122.0161.0078.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	252.000,00
567	01.16.01.04.122.0161.0078.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.300,00
568	01.16.01.04.122.0161.0078.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	6.400,00
569	01.16.01.04.122.0161.0078.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	252.000,00
570	01.16.01.04.122.0161.0078.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.400,00
571	01.16.01.04.122.0161.0078.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
572	01.17.01.04.122.0171.0036.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.256,00
573	01.17.01.04.122.0171.0036.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.984,00
574	01.17.01.04.122.0171.0036.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
575	01.17.01.04.122.0171.0036.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00
577	01.17.01.04.122.0171.0036.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
578	01.17.01.04.122.0171.0036.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
579	01.17.01.04.122.0171.0036.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
580	01.17.01.04.122.0171.0036.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.000,00
581	01.17.01.04.122.0171.0036.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.800,00
582	02.01.01.01.031.0201.0097.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00
583	02.01.01.01.031.0201.0098.3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
584	02.01.01.01.031.0201.0098.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.020.000,00
585	02.01.01.01.031.0201.0098.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.413.000,00
586	02.01.01.01.031.0201.0098.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	225.000,00
587	02.01.01.01.031.0201.0098.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
588	02.01.01.01.031.0201.0098.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.040.000,00
589	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	456.000,00
590	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
591	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	470.000,00
592	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	275.000,00
593	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.100.000,00
594	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.416.000,00
595	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.440.000,00
596	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.365.000,00
597	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
598	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	220.000,00

599	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
600	02.01.01.01.031.0201.0098.3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	80.000,00
601	02.01.01.01.031.0201.0098.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
602	02.01.01.01.031.0201.0099.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
603	02.01.01.01.031.0201.0101.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
604	02.01.01.01.031.0201.0101.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15.000,00
605	02.01.01.01.031.0201.0111.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200.000,00
628	04.01.01.16.482.0402.0054.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.420.000,00
629	04.01.01.16.482.0402.0054.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00
630	04.01.01.16.482.0402.0054.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
631	04.01.01.16.482.0402.0054.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	70.000,00
632	04.01.01.16.482.0402.0054.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
633	04.01.01.16.482.0402.0054.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.000,00
634	04.01.01.16.482.0402.0054.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	101.000,00
635	04.01.01.16.482.0402.0054.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00
636	04.01.01.16.482.0402.0054.3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	11.000,00
637	04.01.01.16.482.0402.0055.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
638	04.01.01.16.482.0402.0055.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
639	04.01.01.16.482.0402.0055.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
641	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00
642	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
643	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00
644	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
645	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.230.000,00
646	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
647	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
648	04.01.02.16.482.0402.0057.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
649	04.01.02.16.482.0402.0057.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
650	04.01.02.16.482.0402.0058.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	48.000,00
651	04.01.02.16.482.0402.0059.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	6.000,00
652	04.01.02.16.482.0402.0059.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	954.000,00
653	04.01.02.16.482.0402.0060.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
654	04.01.02.16.482.0402.0060.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	12.000,00
657	04.01.02.16.482.0402.0104.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.966.000,00
8	04.01.02.16.482.0402.0104.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
		Total:	**522.834.308,27**

Recurso: 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Ficha	Dotação		Orçado
84	01.02.01.20.606.0021.0080.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.000,00
137	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	16.805,00
153	01.03.04.08.244.0031.0016.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	93.700,00
229	01.06.01.27.812.0061.0119.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
280	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	267.786,75
281	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.452,63
290	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.664.059,54
306	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	168.060,78
333	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.850.000,00
334	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00
335	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	630.600,00
336	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	300.000,00
337	01.09.06.12.361.0091.0085.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.400.500,00
338	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
341	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00

342	01.09.06.12.361.0091.0085.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	640.000,00
343	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.133.867,61
344	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
345	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	795.000,00
346	01.09.06.12.365.0091.0094.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.515.000,00
347	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
348	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	269.000,00
349	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
350	01.09.06.12.365.0091.0094.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	699.000,00
352	01.09.06.12.367.0091.0095.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
353	01.09.06.12.367.0091.0095.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00
354	01.09.06.12.367.0091.0095.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	500,00
355	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	300,00
356	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
357	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	115.000,00
358	01.09.06.12.367.0091.0095.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	400,00
370	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
374	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.350.531,70
402	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.672.557,20
405	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	20.000,00
408	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.500,00
515	01.14.01.17.512.0141.0105.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999.000,00
518	01.14.01.17.512.0141.0106.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
		Total:	**80.339.321,21**

Recurso: 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

Ficha	Dotação		Orçado
27	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
28	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
29	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
30	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	4.700,00
32	01.01.14.04.122.0011.0002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
177	01.03.07.08.243.0031.0021.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
230	01.06.02.27.812.0061.0040.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
231	01.06.02.27.812.0061.0040.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000,00
232	01.06.02.27.812.0061.0040.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.150,00
449	01.11.02.25.752.0111.0030.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
450	01.11.02.25.752.0111.0030.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.716.679,49
451	01.11.02.25.752.0111.0120.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.193.320,51
554	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.461,01
555	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00
556	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
557	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
558	01.15.02.18.541.0151.0044.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	47.000,00
559	01.15.02.18.541.0151.0044.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
606	03.01.01.04.061.0301.0061.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00
607	03.01.01.04.061.0301.0061.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
608	03.01.01.04.122.0301.0062.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.552.500,00
609	03.01.01.04.122.0301.0062.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
610	03.01.01.04.122.0301.0062.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
611	03.01.01.04.122.0301.0062.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	182.000,00
612	03.01.01.04.122.0301.0062.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	96.300,00
613	03.01.01.04.122.0301.0062.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	107.000,00
614	03.01.01.04.122.0301.0062.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.300,00
615	03.01.01.04.122.0301.0062.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.300,00

616	03.01.01.04.122.0301.0063.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
617	03.01.01.04.122.0301.0063.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.300,00
618	03.01.01.04.122.0301.0063.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.300,00
619	03.01.01.09.272.0302.0064.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	16.690.900,00
620	03.01.01.09.272.0302.0064.3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.049.200,00
621	03.01.01.09.272.0302.0065.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.500,00
622	03.01.01.09.272.0302.0066.3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	105.000,00
623	03.01.01.09.272.0302.0067.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	27.164.700,00
624	03.01.01.09.272.0302.0067.3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.745.500,00
625	03.01.01.09.272.0302.0068.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.500,00
626	03.01.01.09.272.0302.0069.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	315.200,00
627	03.01.01.99.997.0303.0070.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.449.700,00
		Total:	**82.444.411,01**

Recurso: 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Ficha	Dotação		Orçado
649	04.01.02.16.482.0402.0057.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
655	04.01.02.16.482.0402.0060.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
656	04.01.02.16.482.0402.0104.4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
657	04.01.02.16.482.0402.0104.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.819.000,00
8	04.01.02.16.482.0402.0104.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
		Total:	**4.005.000,00**

Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Ficha	Dotação		Orçado
119	01.03.04.08.244.0031.0009.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
124	01.03.04.08.244.0031.0011.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	72.407,00
136	01.03.04.08.244.0031.0013.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.100,00
137	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	96.000,00
138	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
139	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
145	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
146	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00
148	01.03.04.08.244.0031.0015.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.160,00
150	01.03.04.08.244.0031.0016.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	32.000,00
152	01.03.04.08.244.0031.0016.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
156	01.03.04.08.244.0031.0018.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	250,00
157	01.03.04.08.244.0031.0018.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
3	01.03.04.08.244.0031.0018.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	250,00
159	01.03.04.08.244.0031.0018.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00
275	01.08.01.10.301.0081.0049.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191.268,00
279	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.750.000,00
280	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	346.306,10
281	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650.000,00
282	01.08.01.10.301.0081.0049.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.017.000,00
286	01.08.01.10.301.0081.0116.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
290	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.093.504,78
291	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	3.000.000,00
292	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.600.000,00
306	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	397.407,28
322	01.08.01.10.305.0081.0092.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	344.282,40
326	01.08.01.10.305.0081.0092.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.633,38
370	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.816,50
371	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260.000,00
374	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.088.372,99
380	01.09.08.12.361.0091.0083.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
387	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

388	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
391	01.09.10.12.365.0091.0082.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.065.000,00
396	01.09.10.12.365.0091.0114.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
402	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.530.757,25
405	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	653.996,55
408	01.09.11.12.306.0091.0086.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
		Total:	**23.296.512,23**

Recurso: 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Ficha	Dotação		Orçado
656	04.01.02.16.482.0402.0104.4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	192.000,00
657	04.01.02.16.482.0402.0104.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.226.000,00
		Total:	**6.418.000,00**

Recurso: 8 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ficha	Dotação		Orçado
28	01.01.14.04.122.0011.0002.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.871,75
83	01.02.01.20.606.0021.0080.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
121	01.03.04.08.244.0031.0009.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
137	01.03.04.08.244.0031.0014.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
142	01.03.04.08.244.0031.0014.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
150	01.03.04.08.244.0031.0016.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30.000,00
161	01.03.04.08.244.0031.0107.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30.000,00
171	01.03.06.08.243.0031.0020.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.000,00
212	01.05.01.15.451.0051.0108.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	263.871,00
214	01.05.01.15.451.0051.0109.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
220	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00
221	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.500,00
222	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
225	01.06.01.27.812.0061.0039.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	45.000,00
228	01.06.01.27.812.0061.0039.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
229	01.06.01.27.812.0061.0119.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	279.871,75
285	01.08.01.10.301.0081.0049.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	681.390,55
290	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	900.486,99
293	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.164,20
294	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	249.640,00
296	01.08.01.10.302.0081.0050.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	369.803,50
299	01.08.01.10.302.0081.0050.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	966.771,15
300	01.08.01.10.302.0081.0050.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	674.971,75
306	01.08.01.10.303.0081.0052.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	87.871,75
370	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
374	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100.000,00
375	01.09.08.12.361.0091.0083.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
380	01.09.08.12.361.0091.0083.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
381	01.09.08.12.361.0091.0115.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
439	01.11.01.15.452.0111.0031.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	25.000,00
447	01.11.01.15.452.0111.0033.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
449	01.11.02.25.752.0111.0030.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	361.242,90
451	01.11.02.25.752.0111.0120.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	124.000,00
456	01.12.01.06.181.0121.0006.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
462	01.12.01.06.181.0121.0008.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.903,25
466	01.12.01.06.182.0121.0007.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	12.000,00
473	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	35.000,00
479	01.13.01.13.392.0131.0034.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	43.000,00
546	01.15.01.18.541.0152.0046.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	50.000,00
552	01.15.01.18.541.0152.0046.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.839,00

576	01.17.01.04.122.0171.0036.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	65.871,74
		Total:	**6.781.071,28**
		Total:	**726.118.624,00**

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2026

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Unidade: 01.01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Subunidade: 01.01.01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

01.01.01.04.122.0011.0001 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	4.410.200,00	0,00	4.410.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	191.600,00	0,00	191.600,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3	547.300,00	0,00	547.300,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4	435.600,00	0,00	435.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5	33.700,00	0,00	33.700,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6	22.300,00	0,00	22.300,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8	51.700,00	0,00	51.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	9	121.800,00	0,00	121.800,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11	95.900,00	0,00	95.900,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	172.400,00	0,00	172.400,00
	Totais da Classificação		**7.160.500,00**	**0,00**	**7.160.500,00**

01.01.01.04.453.0011.0117 - Manutenção do Transporte

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13	492.500,00	0,00	492.500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14	400,00	0,00	400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15	600,00	0,00	600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	16	385.000,00	0,00	385.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17	116.800,00	0,00	116.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	5.100,00	0,00	5.100,00
	Totais da Classificação		**1.000.400,00**	**0,00**	**1.000.400,00**

01.01.01.24.131.0011.0093 - Publicidade e Propaganda

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	21	297.744,15	0,00	297.744,15
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22	500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**300.244,15**	**0,00**	**300.244,15**
	Totais da Subunidade		**8.461.144,15**	**0,00**	**8.461.144,15**

Subunidade: 01.01.14 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

01.01.14.04.122.0011.0002 - FUNSSOL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23	115.000,00	0,00	115.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25	500,00	0,00	500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	26	14.500,00	0,00	14.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27	1.600,00	0,00	1.600,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28	15.500,00	18.871,75	34.371,75
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29	221.000,00	0,00	221.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30	9.700,00	0,00	9.700,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32	6.000,00	0,00	6.000,00
	Totais da Classificação		**389.800,00**	**18.871,75**	**408.671,75**
	Totais da Subunidade		**389.800,00**	**18.871,75**	**408.671,75**

Subunidade: 01.01.15 - JUNTA MILITAR

1.01.15.04.122.0011.0003 - Junta Militar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33	136.500,00	0,00	136.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34	1.200,00	0,00	1.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35	600,00	0,00	600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	36	20.700,00	0,00	20.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38	600,00	0,00	600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39	600,00	0,00	600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	40	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	41	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42	5.900,00	0,00	5.900,00
	Totais da Classificação		**170.500,00**	**0,00**	**170.500,00**
	Totais da Subunidade		**170.500,00**	**0,00**	**170.500,00**

Subunidade: 01.01.17 - DIVISÃO DE CONVÊNIOS

01.01.17.04.122.0011.0112 - Divisão de Convênios

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	46	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	47	152.020,00	0,00	152.020,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48	16.200,00	0,00	16.200,00
	Totais da Classificação		**298.120,00**	**0,00**	**298.120,00**
	Totais da Subunidade		**298.120,00**	**0,00**	**298.120,00**

Subunidade: 01.01.19 - CONTROLADORIA GERAL

01.01.19.04.124.0011.0004 - Controladoria Geral

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49	189.000,00	0,00	189.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50	1.000,00	0,00	1.000,00

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	52	34.600,00	0,00	34.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53	7.100,00	0,00	7.100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54	7.100,00	0,00	7.100,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	57	73.300,00	0,00	73.300,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	58	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	59	2.300,00	0,00	2.300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60	35.300,00	0,00	35.300,00
	Totais da Classificação		**358.900,00**	**0,00**	**358.900,00**
	Totais da Subunidade		**358.900,00**	**0,00**	**358.900,00**
	Totais da Unidade		**9.678.464,15**	**18.871,75**	**9.697.335,90**

Unidade: 01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Subunidade: 01.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

01.02.01.04.122.0021.0079 - Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61	2.018.000,00	0,00	2.018.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62	82.800,00	0,00	82.800,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	63	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	64	215.800,00	0,00	215.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65	56.200,00	0,00	56.200,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	66	600,00	0,00	600,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	67	600,00	0,00	600,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	69	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70	14.400,00	0,00	14.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	71	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	72	43.600,00	0,00	43.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73	3.300,00	0,00	3.300,00
	Totais da Classificação		**3.309.300,00**	**0,00**	**3.309.300,00**

01.02.01.20.606.0021.0080 - Incentivo a Agricultura

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	74	840.800,00	0,00	840.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75	24.700,00	0,00	24.700,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	76	11.500,00	0,00	11.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	77	6.100,00	0,00	6.100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78	16.100,00	0,00	16.100,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	79	64.400,00	0,00	64.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80	8.100,00	0,00	8.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	81	25.800,00	0,00	25.800,00
3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	82	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84	3.000,00	470.000,00	473.000,00
	Totais da Classificação		**3.500.500,00**	**530.000,00**	**4.030.500,00**

01.02.01.23.691.0021.0081 - Industria / Comercio / Serviço

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85	17.100,00	0,00	17.100,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	86	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	87	10.200,00	0,00	10.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88	146.200,00	0,00	146.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	89	471.600,00	0,00	471.600,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	90	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	19.500,00	0,00	19.500,00
	Totais da Classificação		**815.100,00**	**0,00**	**815.100,00**

01.02.01.23.695.0021.0118 - Incentivo ao Turismo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	93	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	94	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	95	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	96	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	97	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	98	393.000,00	0,00	393.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99	15.000,00	0,00	15.000,00
	Totais da Classificação		**520.000,00**	**0,00**	**520.000,00**
	Totais da Subunidade		**8.144.900,00**	**530.000,00**	**8.674.900,00**
	Totais da Unidade		**8.144.900,00**	**530.000,00**	**8.674.900,00**

Unidade: 01.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade: 01.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01.03.01.08.241.0031.0019 - Programas Complementares

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	101	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	102	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	104	149.900,00	0,00	149.900,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105	100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**150.400,00**	**0,00**	**150.400,00**

01.03.01.08.244.0031.0023 - Programa de Auxilio Alimentar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	106	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	107	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	108	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	109	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	110	52.900,00	0,00	52.900,00

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**1.666.100,00**	**0,00**	**1.666.100,00**
	Totais da Subunidade		**1.816.500,00**	**0,00**	**1.816.500,00**

Subunidade: 01.03.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.03.04.08.244.0031.0009 - Gestão dos trabalhadores SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113	131.550,00	0,00	131.550,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	114	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	115	639.450,00	0,00	639.450,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	116	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	117	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118	228.600,00	0,00	228.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	119	50.000,00	50.000,00	100.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	120	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	100,00	40.000,00	40.100,00
	Totais da Classificação		**4.650.000,00**	**90.000,00**	**4.740.000,00**

01.03.04.08.244.0031.0011 - Gestão do Cadastro Único e Pro-Cad SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	122	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	123	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	124	75.808,58	72.407,00	148.215,58
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	8.000,00	0,00	8.000,00
	Totais da Classificação		**93.908,58**	**72.407,00**	**166.315,58**

01.03.04.08.244.0031.0012 - Vigilância socioassistencial e ações administrativas e financeiras do SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	126	180.100,00	0,00	180.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	127	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	128	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	129	549.400,00	0,00	549.400,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	130	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	131	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132	29.883,40	0,00	29.883,40
	Totais da Classificação		**824.683,40**	**0,00**	**824.683,40**

01.03.04.08.244.0031.0013 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	133	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	134	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	135	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136	0,00	8.100,00	8.100,00
	Totais da Classificação		**14.500,00**	**8.100,00**	**22.600,00**

01.03.04.08.244.0031.0014 - Proteção Social Básica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	137	1.507.195,00	162.805,00	1.670.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	138	138.000,00	20.000,00	158.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	139	420.000,00	5.000,00	425.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140	54.000,00	0,00	54.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	141	164.200,00	0,00	164.200,00
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143	30.000,00	0,00	30.000,00
	Totais da Classificação		**2.313.395,00**	**217.805,00**	**2.531.200,00**

01.03.04.08.244.0031.0015 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	144	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	145	16.000,00	35.000,00	51.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	146	20.000,00	5.500,00	25.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	147	114.000,00	0,00	114.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	148	5.000,00	2.160,00	7.160,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149	20.000,00	0,00	20.000,00
	Totais da Classificação		**1.875.000,00**	**42.660,00**	**1.917.660,00**

01.03.04.08.244.0031.0016 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	150	2.268.000,00	62.000,00	2.330.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	151	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	152	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	153	2.263.998,00	93.700,00	2.357.698,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154	100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**4.532.198,00**	**165.700,00**	**4.697.898,00**

01.03.04.08.244.0031.0017 - Gestão de Benefícios Eventuais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	155	384.018,00	0,00	384.018,00
	Totais da Classificação		**384.018,00**	**0,00**	**384.018,00**

01.03.04.08.244.0031.0018 - Execução de emendas parlamentares para a Assistência Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	156	0,00	250,00	250,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	157	0,00	250,00	250,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	158	0,00	250,00	250,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159	0,00	250,00	250,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

01.03.04.08.244.0031.0107 - Construção, reforma e ampliação de Equipamentos Públicos do SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	161	50.000,00	30.000,00	80.000,00

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	162	100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	70.100,00	30.000,00	100.100,00
		Totais da Subunidade	14.757.802,98	627.672,00	15.385.474,98

Subunidade: 01.03.06 - CONSELHO TUTELAR

01.03.06.08.243.0031.0020 - Manutenção do Conselho Tutelar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163	308.000,00	0,00	308.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	164	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	165	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	167	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	168	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	169	100,00	0,00	100,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	170	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	5.000,00	133.000,00	138.000,00
		Totais da Classificação	375.000,00	133.000,00	508.000,00
		Totais da Subunidade	375.000,00	133.000,00	508.000,00

Subunidade: 01.03.07 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

01.03.07.08.243.0031.0021 - Fomento e Controle de Direitos à Criança e Adolescente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	172	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	173	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	174	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	176	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	177	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	178	2.000,00	0,00	2.000,00
		Totais da Classificação	90.000,00	0,00	90.000,00
		Totais da Subunidade	90.000,00	0,00	90.000,00

bunidade: 01.03.08 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

01.03.08.08.241.0031.0022 - Fomento e Controle de Direitos à Pessoa Idosa

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	179	46.900,00	0,00	46.900,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	180	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	181	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	182	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183	49.500,00	0,00	49.500,00
		Totais da Classificação	113.400,00	0,00	113.400,00
		Totais da Subunidade	113.400,00	0,00	113.400,00
		Totais da Unidade	17.152.702,98	760.672,00	17.913.374,98

Unidade: 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Subunidade: 01.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

01.04.01.04.061.0041.0037 - Manutenção das atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	184	1.100,00	0,00	1.100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185	2.209.800,00	0,00	2.209.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186	114.200,00	0,00	114.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	187	600,00	0,00	600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	188	193.600,00	0,00	193.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	189	1.600,00	0,00	1.600,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	190	600,00	0,00	600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	191	172.700,00	0,00	172.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	192	245.400,00	0,00	245.400,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	193	200.200,00	0,00	200.200,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	194	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195	10.200,00	0,00	10.200,00
	Totais da Classificação		**3.200.000,00**	**0,00**	**3.200.000,00**

01.04.01.28.081.0041.0038 - Precatórios Judiciais e Requisitórios de Pequena Monta

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	196	157.100,00	0,00	157.100,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	197	2.700.500,00	0,00	2.700.500,00
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	198	99.200,00	0,00	99.200,00
	Totais da Classificação		**2.956.800,00**	**0,00**	**2.956.800,00**
	Totais da Subunidade		**6.156.800,00**	**0,00**	**6.156.800,00**
	Totais da Unidade		**6.156.800,00**	**0,00**	**6.156.800,00**

Unidade: 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Subunidade: 01.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

01.05.01.15.451.0051.0102 - Manutenção da Secretaria e atividades de Desenvolvimento Urbano

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199	1.477.600,00	0,00	1.477.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200	103.300,00	0,00	103.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	201	3.700,00	0,00	3.700,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	202	83.500,00	0,00	83.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	203	7.600,00	0,00	7.600,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	204	399,12	0,00	399,12
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	205	400,00	0,00	400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	206	100.400,00	0,00	100.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	207	1.191.800,00	0,00	1.191.800,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	208	96.500,00	0,00	96.500,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	209	42.100,00	0,00	42.100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210	36.600,00	0,00	36.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	190.000,00	0,00	190.000,00
	Totais da Classificação		**3.333.899,12**	**0,00**	**3.333.899,12**

01.05.01.15.451.0051.0108 - Obras de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Energia e requalificação do sistema viário

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	212	1.105.400,00	263.871,00	1.369.271,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	213	160.700,00	0,00	160.700,00
	Totais da Classificação		**1.266.100,00**	**263.871,00**	**1.529.971,00**

01.05.01.15.451.0051.0109 - Reforma ou construção de Próprios municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	214	200.000,00	100.000,00	300.000,00
		Totais da Classificação	200.000,00	100.000,00	300.000,00
		Totais da Subunidade	4.799.999,12	363.871,00	5.163.870,12
		Totais da Unidade	4.799.999,12	363.871,00	5.163.870,12

Unidade: 01.06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Subunidade: 01.06.01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

01.06.01.27.812.0061.0039 - Esporte e Lazer para Todos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215	3.417.800,00	0,00	3.417.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	101.700,00	0,00	101.700,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	217	45.700,00	0,00	45.700,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	218	454.700,00	0,00	454.700,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	219	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	220	120.450,00	87.000,00	207.450,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	221	0,00	100.500,00	100.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	222	50.000,00	60.000,00	110.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	223	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	224	168.650,00	0,00	168.650,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	225	650.000,00	45.000,00	695.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	226	500,00	0,00	500,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	227	63.800,00	0,00	63.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	228	20.000,00	55.000,00	75.000,00
		Totais da Classificação	9.294.300,00	347.500,00	9.641.800,00

01.06.01.27.812.0061.0119 - Infra estrutura de esportes

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	229	10.000,00	1.279.871,75	1.289.871,75
		Totais da Classificação	10.000,00	1.279.871,75	1.289.871,75
		Totais da Subunidade	9.304.300,00	1.627.371,75	10.931.671,75

Subunidade: 01.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME

01.06.02.27.812.0061.0040 - Fundo Municipal de Esportes e Formação de Atletas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	230	58.800,00	0,00	58.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	231	193.600,00	0,00	193.600,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	232	140.450,00	0,00	140.450,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233	6.045,00	0,00	6.045,00
		Totais da Classificação	398.895,00	0,00	398.895,00
		Totais da Subunidade	398.895,00	0,00	398.895,00
		Totais da Unidade	9.703.195,00	1.627.371,75	11.330.566,75

Unidade: 01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Subunidade: 01.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

01.07.01.04.123.0071.0073 - Manutenção das Divisões de Administração Financeira

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	234	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235	3.856.100,00	0,00	3.856.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	236	87.900,00	0,00	87.900,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	237	51.600,00	0,00	51.600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	238	462.700,00	0,00	462.700,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	239	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	240	44.400,00	0,00	44.400,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	241	2.300,00	0,00	2.300,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	242	118.700,00	0,00	118.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	243	75.300,00	0,00	75.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	244	804.400,00	0,00	804.400,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	245	1.664.565,00	0,00	1.664.565,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	246	70.900,00	0,00	70.900,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	247	150.800,00	0,00	150.800,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	248	292.800,00	0,00	292.800,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	249	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250	14.400,00	0,00	14.400,00
	Totais da Classificação		**8.336.865,00**	**0,00**	**8.336.865,00**

01.07.01.28.846.0072.0074 - Amortização,Juros e PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	251	16.341.557,88	0,00	16.341.557,88
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	252	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	253	5.602.000,00	0,00	5.602.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	254	11.750.000,00	0,00	11.750.000,00
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	255	6.182.000,00	0,00	6.182.000,00
	Totais da Classificação		**40.375.557,88**	**0,00**	**40.375.557,88**

01.07.01.99.997.0073.0103 - Reserva de Contingência RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256	15.879.045,50	0,00	15.879.045,50
	Totais da Classificação		**15.879.045,50**	**0,00**	**15.879.045,50**

01.07.01.99.999.0073.0075 - Reserva de Contigencia

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	257	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	Totais da Classificação		**3.000.000,00**	**0,00**	**3.000.000,00**

01.07.01.99.999.0073.0089 - Reserva de Contingência para Emendas Impositivas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258	136.928,72	0,00	136.928,72
	Totais da Classificação		**136.928,72**	**0,00**	**136.928,72**
	Totais da Subunidade		**67.728.397,10**	**0,00**	**67.728.397,10**
	Totais da Unidade		**67.728.397,10**	**0,00**	**67.728.397,10**

Unidade: 01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 01.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

01.08.01.10.122.0081.0048 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	259	3.861.730,00	0,00	3.861.730,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260	46.800,00	0,00	46.800,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	261	81.000,00	0,00	81.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	262	572.400,00	0,00	572.400,00
3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	263	49.500,00	0,00	49.500,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	264	225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	265	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	266	540.900,00	0,00	540.900,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	268	11.700,00	0,00	11.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	269	321.300,00	0,00	321.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	270	89.600,00	0,00	89.600,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	271	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
[illegible].90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	272	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	273	289.200,00	0,00	289.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	274	243.170,00	0,00	243.170,00
	Totais da Classificação		**7.894.100,00**	**0,00**	**7.894.100,00**

01.08.01.10.301.0081.0049 - Atenção básica em Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275	23.897.371,32	191.268,00	24.088.639,32
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	276	340.600,00	0,00	340.600,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	277	508.600,00	0,00	508.600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	278	2.913.600,00	0,00	2.913.600,00
3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	279	4.620.000,00	1.750.000,00	6.370.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	280	1.627.247,14	614.092,85	2.241.339,99
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	281	2.234.918,06	683.452,63	2.918.370,69
[illegible].90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	282	4.122.050,00	1.017.000,00	5.139.050,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	283	2.913.000,00	0,00	2.913.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	284	176.300,00	0,00	176.300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285	330.000,00	681.390,55	1.011.390,55
	Totais da Classificação		**43.683.686,52**	**4.937.204,03**	**48.620.890,55**

01.08.01.10.301.0081.0116 - Construção ou reforma de Unidades de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	286	2.660.500,00	400.000,00	3.060.500,00
	Totais da Classificação		**2.660.500,00**	**400.000,00**	**3.060.500,00**

01.08.01.10.302.0081.0050 - Ação de Media e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287	8.198.098,68	0,00	8.198.098,68
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	288	12.100,00	0,00	12.100,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	289	1.386.600,00	0,00	1.386.600,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	290	22.745.602,00	9.658.051,31	32.403.653,31

3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	291	12.400.000,00	3.000.000,00	15.400.000,00
3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	292	13.160.000,00	2.600.000,00	15.760.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	293	345.000,00	59.164,20	404.164,20
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	294	720.000,00	249.640,00	969.640,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	295	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	296	428.400,00	369.803,50	798.203,50
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	297	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	298	93.800,00	0,00	93.800,00
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299	0,00	966.771,15	966.771,15
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300	178.835,00	674.971,75	853.806,75
	Totais da Classificação		**60.033.435,68**	**17.578.401,91**	**77.611.837,59**

01.08.01.10.303.0081.0052 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	301	1.013.100,00	0,00	1.013.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302	30.200,00	0,00	30.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	600,00	0,00	600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	304	131.900,00	0,00	131.900,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	305	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	306	3.915.431,94	653.339,81	4.568.771,75
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	307	70.100,00	0,00	70.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	308	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	309	331.000,00	0,00	331.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	310	33.200,00	0,00	33.200,00
	Totais da Classificação		**5.734.531,94**	**653.339,81**	**6.387.871,75**

01.08.01.10.304.0081.0051 - Vigilância Sanitária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311	512.800,00	0,00	512.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	313	11.000,00	0,00	11.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	314	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	315	177.600,00	0,00	177.600,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	316	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	317	41.400,00	0,00	41.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	318	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	319	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	320	44.600,00	0,00	44.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321	5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**1.252.000,00**	**0,00**	**1.252.000,00**

01.08.01.10.305.0081.0092 - Vigilância Epidemiológica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322	2.027.284,22	344.282,40	2.371.566,62
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	323	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	324	13.400,00	0,00	13.400,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	325	357.200,00	0,00	357.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	326	13.300,00	190.633,38	203.933,38

3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	327	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	328	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	329	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	330	112.800,00	0,00	112.800,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	331	50.600,00	0,00	50.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332	8.200,00	0,00	8.200,00
	Totais da Classificação		**2.645.384,22**	**534.915,78**	**3.180.300,00**
	Totais da Subunidade		**123.903.638,36**	**24.103.861,53**	**148.007.499,89**
	Totais da Unidade		**123.903.638,36**	**24.103.861,53**	**148.007.499,89**

Unidade: 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 01.09.06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

01.09.06.12.361.0091.0085 - Manutenção das atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333	10.000,00	27.850.000,00	27.860.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	334	1.000,00	95.000,00	96.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	335	1.000,00	630.600,00	631.600,00
.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	336	1.000,00	300.000,00	301.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	337	1.000,00	2.400.500,00	2.401.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	338	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	339	500,00	500,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340	991.000,00	0,00	991.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	341	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	342	1.000,00	640.000,00	641.000,00
	Totais da Classificação		**1.008.500,00**	**31.918.600,00**	**32.927.100,00**

01.09.06.12.365.0091.0094 - Manutenção das atividades do FUNDEB - Educação Infantil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343	1.500.000,00	26.133.867,61	27.633.867,61
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	344	1.000,00	120.000,00	121.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	345	5.000,00	795.000,00	800.000,00
.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	346	1.000,00	3.515.000,00	3.516.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	347	2.000,00	1.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	348	1.000,00	269.000,00	270.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	349	2.000,00	1.000,00	3.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	350	1.000,00	699.000,00	700.000,00
	Totais da Classificação		**1.513.000,00**	**31.533.867,61**	**33.046.867,61**

01.09.06.12.367.0091.0095 - Manutenção das atividades do FUNDEB - Especial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	351	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	352	100,00	400,00	500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	353	100,00	400,00	500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	354	40.000,00	500,00	40.500,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	355	200,00	300,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	356	100,00	400,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	357	1.000,00	115.000,00	116.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	358	10.000,00	400,00	10.400,00

	Totais da Classificação	**251.500,00**	**117.400,00**	**368.900,00**
	Totais da Subunidade	**2.773.000,00**	**63.569.867,61**	**66.342.867,61**

Subunidade: 01.09.07 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

01.09.07.12.122.0091.0090 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	359	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	360	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	361	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	362	370.600,00	0,00	370.600,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	363	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**406.600,00**	**0,00**	**406.600,00**
	Totais da Subunidade		**406.600,00**	**0,00**	**406.600,00**

Subunidade: 01.09.08 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

01.09.08.12.361.0091.0083 - Manutenção das atividades da educação Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365	6.784.800,00	0,00	6.784.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	366	240.600,00	0,00	240.600,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	367	13.300,00	0,00	13.300,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	368	982.700,00	0,00	982.700,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	369	279.000,00	0,00	279.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	370	620.000,00	102.816,50	722.816,50
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	371	3.600.000,00	260.000,00	3.860.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	372	13.700,00	0,00	13.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	373	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	374	12.953.068,30	6.538.904,69	19.491.972,99
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	375	650.000,00	50.000,00	700.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	376	4.950.000,00	0,00	4.950.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	377	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	378	313.300,00	0,00	313.300,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	379	65.000,00	0,00	65.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380	38.000,00	124.000,00	162.000,00
	Totais da Classificação		**31.555.468,30**	**7.075.721,19**	**38.631.189,49**

01.09.08.12.361.0091.0115 - Construção ou reforma de Escolas de Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	381	500.000,00	50.000,00	550.000,00
	Totais da Classificação		**500.000,00**	**50.000,00**	**550.000,00**
	Totais da Subunidade		**32.055.468,30**	**7.125.721,19**	**39.181.189,49**

Subunidade: 01.09.10 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL E EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

01.09.10.12.365.0091.0082 - Manutenção das atividades da educação Infantil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	382	5.251.600,00	0,00	5.251.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	384	3.200,00	0,00	3.200,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	385	792.700,00	0,00	792.700,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	386	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	387	735.000,00	15.000,00	750.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	388	1.550.000,00	150.000,00	1.700.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	389	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	390	426.500,00	0,00	426.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	391	14.423.013,96	2.065.000,00	16.488.013,96
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	392	584.100,00	0,00	584.100,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	393	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	394	168.700,00	0,00	168.700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	395	114.000,00	0,00	114.000,00
	Totais da Classificação		**28.052.813,96**	**2.230.000,00**	**30.282.813,96**

01.09.10.12.365.0091.0114 - Construção ou reforma de escolas de ensino Infantil/creches

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	396	40.000,00	200.000,00	240.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	397	2.000,00	0,00	2.000,00
	Totais da Classificação		**42.000,00**	**200.000,00**	**242.000,00**
	Totais da Subunidade		**28.094.813,96**	**2.430.000,00**	**30.524.813,96**

Subunidade: 01.09.11 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

01.09.11.12.306.0091.0086 - Manutenção da Merenda Escolar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398	1.520.300,00	0,00	1.520.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	399	13.000,00	0,00	13.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400	5.500,00	0,00	5.500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	401	260.700,00	0,00	260.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	402	514.938,55	4.203.314,45	4.718.253,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	403	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	404	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	405	15.089.000,00	673.996,55	15.762.996,55
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	406	4.300,00	0,00	4.300,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	407	51.100,00	0,00	51.100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	408	500,00	22.500,00	23.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	409	38.297,00	0,00	38.297,00
	Totais da Classificação		**17.511.685,55**	**4.899.811,00**	**22.411.496,55**
	Totais da Subunidade		**17.511.685,55**	**4.899.811,00**	**22.411.496,55**

Subunidade: 01.09.12 - DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

01.09.12.12.243.0091.0082 - Manutenção das atividades da educação Infantil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	410	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Totais da Classificação		**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**

01.09.12.12.243.0091.0083 - Manutenção das atividades da educação Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	411	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

		Totais da Classificação	**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**

01.09.12.12.362.0091.0096 - Incentivos Educacionais-ensino médio

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	412	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	413	800.000,00	0,00	800.000,00
		Totais da Classificação	**4.100.000,00**	**0,00**	**4.100.000,00**

01.09.12.12.364.0091.0084 - Incentivos Educacionais- ensino superior

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	414	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	415	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
		Totais da Classificação	**8.500.000,00**	**0,00**	**8.500.000,00**
		Totais da Subunidade	**16.600.000,00**	**0,00**	**16.600.000,00**
		Totais da Unidade	**97.441.567,81**	**78.025.399,80**	**175.466.967,61**

Unidade: 01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Subunidade: 01.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

01.10.01.04.122.0101.0005 - Serviços Administrativos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416	7.602.300,00	0,00	7.602.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	417	336.400,00	0,00	336.400,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	418	11.700,00	0,00	11.700,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	419	2.143.900,00	0,00	2.143.900,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	420	560.700,00	0,00	560.700,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	421	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	422	68.400,00	0,00	68.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	423	606.100,00	0,00	606.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	424	617.630,75	0,00	617.630,75
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	425	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	426	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	427	192.500,00	0,00	192.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	428	212.153,00	0,00	212.153,00
		Totais da Classificação	**22.252.783,75**	**0,00**	**22.252.783,75**

01.10.01.26.453.0101.0006 - Manutenção do Programa de Subsídio ao Transporte Coletivo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	429	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
		Totais da Classificação	**5.700.000,00**	**0,00**	**5.700.000,00**
		Totais da Subunidade	**27.952.783,75**	**0,00**	**27.952.783,75**
		Totais da Unidade	**27.952.783,75**	**0,00**	**27.952.783,75**

Unidade: 01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Subunidade: 01.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

01.11.01.15.451.0111.0053 - Conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	430	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	431	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

		Totais da Classificação	**3.298.000,00**	**0,00**	**3.298.000,00**

01.11.01.15.452.0111.0031 - Manutenção das atividades da secretaria e conservação da cidade

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	432	4.489.000,00	0,00	4.489.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	433	125.600,00	0,00	125.600,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	434	368.600,00	0,00	368.600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	435	544.700,00	0,00	544.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	436	821.100,00	0,00	821.100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	437	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	438	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	439	1.500.000,00	25.000,00	1.525.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	440	50.500,00	0,00	50.500,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	441	110.600,00	0,00	110.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	442	17.000,00	0,00	17.000,00
		Totais da Classificação	**8.040.100,00**	**25.000,00**	**8.065.100,00**

01.11.01.15.452.0111.0032 - Zeladoria eficiente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	443	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	444	27.900.000,00	0,00	27.900.000,00
		Totais da Classificação	**28.000.000,00**	**0,00**	**28.000.000,00**

01.11.01.15.452.0111.0033 - Conservação do cemitério

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	445	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	446	290.000,00	0,00	290.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	447	0,00	70.000,00	70.000,00
		Totais da Classificação	**300.000,00**	**70.000,00**	**370.000,00**

01.11.01.15.452.0111.0113 - Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	448	601.000,00	0,00	601.000,00
		Totais da Classificação	**601.000,00**	**0,00**	**601.000,00**
		Totais da Subunidade	**40.239.100,00**	**95.000,00**	**40.334.100,00**

Subunidade: 01.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

01.11.02.25.752.0111.0030 - Manutenção e melhorias da Iluminação Pública

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	449	20.000,00	361.242,90	381.242,90
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	450	4.716.679,49	0,00	4.716.679,49
		Totais da Classificação	**4.736.679,49**	**361.242,90**	**5.097.922,39**

01.11.02.25.752.0111.0120 - Melhorias na Iluminação Pública-Infra estruturas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	451	1.193.320,51	124.000,00	1.317.320,51
		Totais da Classificação	**1.193.320,51**	**124.000,00**	**1.317.320,51**
		Totais da Subunidade	**5.930.000,00**	**485.242,90**	**6.415.242,90**

	Totais da Unidade	46.169.100,00	580.242,90	46.749.342,90

Unidade: 01.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Subunidade: 01.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA

01.12.01.06.181.0121.0008 - Segurança para Todos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	452	15.333.430,00	0,00	15.333.430,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	453	123.400,00	0,00	123.400,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	454	1.215.700,00	0,00	1.215.700,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	455	1.805.000,00	0,00	1.805.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	456	501.000,00	40.000,00	541.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	457	7.700,00	0,00	7.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	458	599.425,00	0,00	599.425,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	459	1.356.921,00	0,00	1.356.921,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	460	3.874.300,00	0,00	3.874.300,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	461	254.100,00	0,00	254.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	462	152.224,00	94.903,25	247.127,25
	Totais da Classificação		25.223.200,00	134.903,25	25.358.103,25

01.12.01.06.182.0121.0007 - Mobilidade Urbana Eficiente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	463	59.285,00	0,00	59.285,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	464	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	465	4.100,00	0,00	4.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	466	676.215,00	12.000,00	688.215,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	467	99.500,00	0,00	99.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	468	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		849.600,00	12.000,00	861.600,00
	Totais da Subunidade		26.072.800,00	146.903,25	26.219.703,25
	Totais da Unidade		26.072.800,00	146.903,25	26.219.703,25

Unidade: 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

bunidade: 01.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

01.13.01.13.392.0131.0034 - Manutenção das divisões e atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	469	724.500,00	0,00	724.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	470	65.700,00	0,00	65.700,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	471	600,00	0,00	600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	472	35.800,00	0,00	35.800,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	473	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	474	154.400,00	0,00	154.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	475	105.400,00	0,00	105.400,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	476	13.100,00	0,00	13.100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	477	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	478	253.800,00	0,00	253.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	479	3.120.300,00	43.000,00	3.163.300,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	480	16.800,00	0,00	16.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	481	112.000,00	0,00	112.000,00

	Totais da Classificação	**4.603.900,00**	**78.000,00**	**4.681.900,00**

01.13.01.13.392.0131.0035 - Manutenção das ações de incentivo e fomento

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	482	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	483	9.300,00	0,00	9.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	484	1.117.200,00	0,00	1.117.200,00
	Totais da Classificação		**1.127.000,00**	**0,00**	**1.127.000,00**
	Totais da Subunidade		**5.730.900,00**	**78.000,00**	**5.808.900,00**
	Totais da Unidade		**5.730.900,00**	**78.000,00**	**5.808.900,00**

Unidade: 01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Subunidade: 01.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

01.14.01.17.512.0141.0087 - Gestão Estratégica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485	6.663.122,00	0,00	6.663.122,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	486	121.400,00	0,00	121.400,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	487	1.310.200,00	0,00	1.310.200,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	488	736.200,00	0,00	736.200,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	489	281.678,00	0,00	281.678,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	490	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	491	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	492	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	493	80.800,00	0,00	80.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	494	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	495	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	496	137.900,00	0,00	137.900,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	497	500,00	0,00	500,00
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	498	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	499	100.000,00	0,00	100.000,00
	Totais da Classificação		**20.132.800,00**	**0,00**	**20.132.800,00**

01.14.01.17.512.0141.0088 - Manutenção do Sistema de Agua

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	501	2.300,00	0,00	2.300,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	502	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	503	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	504	1.531.000,00	0,00	1.531.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	505	500,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	506	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	507	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Totais da Classificação		**4.038.400,00**	**0,00**	**4.038.400,00**

01.14.01.17.512.0141.0091 - Manutenção do Sistema de Esgoto

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	508	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	509	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	510	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	511	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	512	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	513	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	514	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Totais da Classificação		**5.002.500,00**	**0,00**	**5.002.500,00**

01.14.01.17.512.0141.0105 - Obras de Infraestrutura de Esgoto

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	515	100.000,00	1.999.000,00	2.099.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	516	26.200,00	0,00	26.200,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	517	1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**127.200,00**	**1.999.000,00**	**2.126.200,00**

01.14.01.17.512.0141.0106 - Obras de Infraestrutura de Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	518	99.000,00	2.000.000,00	2.099.000,00
.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	519	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520	1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**200.000,00**	**2.000.000,00**	**2.200.000,00**
	Totais da Subunidade		**29.500.900,00**	**3.999.000,00**	**33.499.900,00**
	Totais da Unidade		**29.500.900,00**	**3.999.000,00**	**33.499.900,00**

Unidade: 01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

Subunidade: 01.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL

01.15.01.18.541.0151.0041 - Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	521	1.536.100,00	0,00	1.536.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	522	78.000,00	0,00	78.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	523	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	524	167.800,00	0,00	167.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	525	117.000,00	0,00	117.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	526	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	527	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	528	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	529	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	530	160.745,00	0,00	160.745,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	531	50.855,00	0,00	50.855,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	532	500,00	0,00	500,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	533	31.800,00	0,00	31.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	534	16.000,00	0,00	16.000,00
	Totais da Classificação		**2.163.800,00**	**0,00**	**2.163.800,00**

01.15.01.18.541.0151.0042 - Projeto de Educação Ambiental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	535	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	536	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	537	500,00	0,00	500,00

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	538	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	539	17.400,00	0,00	17.400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	15.000,00	0,00	15.000,00
	Totais da Classificação		**44.400,00**	**0,00**	**44.400,00**

01.15.01.18.541.0151.0043 - Gestão de resíduos sólidos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	541	873.000,00	0,00	873.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542	225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	543	48.500,00	0,00	48.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	544	120.200,00	0,00	120.200,00
	Totais da Classificação		**1.266.700,00**	**0,00**	**1.266.700,00**

01.15.01.18.541.0152.0045 - PSA E Preservação Ambiental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	545	202.500,00	0,00	202.500,00
	Totais da Classificação		**202.500,00**	**0,00**	**202.500,00**

01.15.01.18.541.0152.0046 - Bem estar animal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	546	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	547	153.000,00	0,00	153.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	548	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	549	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	551	35.500,00	0,00	35.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	552	15.000,00	66.839,00	81.839,00
	Totais da Classificação		**205.000,00**	**116.839,00**	**321.839,00**

01.15.01.18.541.0152.0047 - Arborização urbana

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	553	351.000,00	0,00	351.000,00
	Totais da Classificação		**351.000,00**	**0,00**	**351.000,00**
	Totais da Subunidade		**4.233.400,00**	**116.839,00**	**4.350.239,00**

Subunidade: 01.15.02 - FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

01.15.02.18.541.0151.0044 - FUMDEMA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	554	10.461,01	0,00	10.461,01
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	555	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	556	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	557	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	558	48.000,00	0,00	48.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	559	15.000,00	0,00	15.000,00
	Totais da Classificação		**210.461,01**	**0,00**	**210.461,01**
	Totais da Subunidade		**210.461,01**	**0,00**	**210.461,01**

Totais da Unidade		4.443.861,01	116.839,00	4.560.700,01
Unidade: 01.16 - SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS				
Subunidade: 01.16.01 - SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS				
01.16.01.04.122.0161.0078 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Programas e Projetos				
Código	**Descrição**	**Ficha**	**Valores Orçados**	**Total**
			Ordinário / **Vinculado**	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560	712.000,00 / 0,00	712.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	561	69.100,00 / 0,00	69.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	562	500,00 / 0,00	500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	563	9.300,00 / 0,00	9.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	564	1.000,00 / 0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	565	10.670,00 / 0,00	10.670,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	566	252.000,00 / 0,00	252.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	567	13.300,00 / 0,00	13.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	568	6.400,00 / 0,00	6.400,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	569	252.000,00 / 0,00	252.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	570	10.400,00 / 0,00	10.400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	10.000,00 / 0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**1.346.670,00** / **0,00**	**1.346.670,00**
	Totais da Subunidade		**1.346.670,00** / **0,00**	**1.346.670,00**
	Totais da Unidade		**1.346.670,00** / **0,00**	**1.346.670,00**
Unidade: 01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS				
Subunidade: 01.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
01.17.01.04.122.0171.0036 - Manutenção das atividades da Secretaria de Relações Institucionais				
Código	**Descrição**	**Ficha**	**Valores Orçados**	**Total**
			Ordinário / **Vinculado**	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572	630.256,00 / 0,00	630.256,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573	132.984,00 / 0,00	132.984,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	574	1.000,00 / 0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	575	1.000,00 / 0,00	1.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	576	0,00 / 65.871,74	65.871,74
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	577	10.000,00 / 0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	578	10.000,00 / 0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	579	1.000,00 / 0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	580	10.000,00 / 0,00	10.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	581	6.800,00 / 0,00	6.800,00
	Totais da Classificação		**803.040,00** / **65.871,74**	**868.911,74**
	Totais da Subunidade		**803.040,00** / **65.871,74**	**868.911,74**
	Totais da Unidade		**803.040,00** / **65.871,74**	**868.911,74**
	Totais no Orgão		**466.739.719,28** / **119.416.904,72**	**537.146.624,00**
Orgão: 02 - LEGISLATIVO				
Unidade: 02.01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA				
Subunidade: 02.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA				
02.01.01.01.031.0201.0097 - Aquisição de Mobiliário				
Código	**Descrição**	**Ficha**	**Valores Orçados**	**Total**
			Ordinário / **Vinculado**	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	582	900.000,00 / 0,00	900.000,00
	Totais da Classificação		**900.000,00** / **0,00**	**900.000,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

02.01.01.01.031.0201.0098 - Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	583	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	584	16.020.000,00	0,00	16.020.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	585	1.413.000,00	0,00	1.413.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	586	225.000,00	0,00	225.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	587	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	588	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	589	456.000,00	0,00	456.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	590	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	591	470.000,00	0,00	470.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	592	275.000,00	0,00	275.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	593	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	594	3.416.000,00	0,00	3.416.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	595	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	596	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	597	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	598	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	599	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	600	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	200.000,00	0,00	200.000,00
	Totais da Classificação		**30.830.000,00**	**0,00**	**30.830.000,00**

02.01.01.01.031.0201.0099 - Manutenção do Serviço de Imprensa

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	602	50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

02.01.01.01.031.0201.0101 - Manutenção das Atividades do Controle Interno

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	603	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	604	15.000,00	0,00	15.000,00
	Totais da Classificação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

02.01.01.01.031.0201.0111 - Construção do Anexo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	605	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
	Totais da Classificação		**3.200.000,00**	**0,00**	**3.200.000,00**
	Totais da Subunidade		**35.000.000,00**	**0,00**	**35.000.000,00**
	Totais da Unidade		**35.000.000,00**	**0,00**	**35.000.000,00**
	Totais no Órgão		**35.000.000,00**	**0,00**	**35.000.000,00**

Órgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Unidade: 03.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Subunidade: 03.01.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

03.01.01.04.061.0301.0061 - Precatórios Judiciais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	606	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	607	100.000,00	0,00	100.000,00
	Totais da Classificação		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**

03.01.01.04.122.0301.0062 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo de Previdencia - FPML

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	608	1.552.500,00	0,00	1.552.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	609	5.300,00	0,00	5.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	610	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	611	182.000,00	0,00	182.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	612	96.300,00	0,00	96.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	613	107.000,00	0,00	107.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	614	80.300,00	0,00	80.300,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	615	5.300,00	0,00	5.300,00
	Totais da Classificação		**2.044.700,00**	**0,00**	**2.044.700,00**

03.01.01.04.122.0301.0063 - Adiantamentos - FPML

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	616	8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	617	5.300,00	0,00	5.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	618	5.300,00	0,00	5.300,00
	Totais da Classificação		**19.100,00**	**0,00**	**19.100,00**

03.01.01.09.272.0302.0064 - Benefícios Previdenciários - Grupo Previdenciário

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	619	16.690.900,00	0,00	16.690.900,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	620	2.049.200,00	0,00	2.049.200,00
	Totais da Classificação		**18.740.100,00**	**0,00**	**18.740.100,00**

03.01.01.09.272.0302.0065 - Indenizações e Restituições - Grupo Previdenciário

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	621	52.500,00	0,00	52.500,00
	Totais da Classificação		**52.500,00**	**0,00**	**52.500,00**

03.01.01.09.272.0302.0066 - Compensação Previdenciária - Grupo Previdenciário

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	622	105.000,00	0,00	105.000,00
	Totais da Classificação		**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**

03.01.01.09.272.0302.0067 - Benefícios Previdenciários - Grupo Financeiro

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	623	27.164.700,00	0,00	27.164.700,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	624	3.745.500,00	0,00	3.745.500,00
	Totais da Classificação		**30.910.200,00**	**0,00**	**30.910.200,00**

03.01.01.09.272.0302.0068 - Indenizações e Restituições - Grupo Financeiro

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	625	52.500,00	0,00	52.500,00

		Totais da Classificação	52.500,00	0,00	52.500,00

03.01.01.09.272.0302.0069 - Compensação Previdenciária - Grupo Financeiro

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	626	315.200,00	0,00	315.200,00
		Totais da Classificação	315.200,00	0,00	315.200,00

03.01.01.99.997.0303.0070 - Reserva Previdenciária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	627	24.449.700,00	0,00	24.449.700,00
		Totais da Classificação	24.449.700,00	0,00	24.449.700,00
		Totais da Subunidade	77.289.000,00	0,00	77.289.000,00
		Totais da Unidade	77.289.000,00	0,00	77.289.000,00
		Totais no Órgão	77.289.000,00	0,00	77.289.000,00

Órgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Unidade: 04.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Subunidade: 04.01.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

01.01.16.482.0402.0054 - Administração dos Funcionários da Fundação de Habitação - FUMHAB

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	628	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	629	190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	630	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	631	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	632	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	633	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	634	101.000,00	0,00	101.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	635	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	636	11.000,00	0,00	11.000,00
		Totais da Classificação	1.871.000,00	0,00	1.871.000,00

04.01.01.16.482.0402.0055 - Adiantamentos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	637	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	638	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	639	3.000,00	0,00	3.000,00
		Totais da Classificação	9.000,00	0,00	9.000,00
		Totais da Subunidade	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00

Subunidade: 04.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

04.01.02.16.482.0402.0057 - Manutenção dos Programas Habitacionais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	640	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	641	600,00	0,00	600,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	642	600,00	0,00	600,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	643	600,00	0,00	600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	644	600,00	0,00	600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	645	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	646	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647	300,00	0,00	300,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	648	300,00	0,00	300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	649	16.000,00	0,00	16.000,00
	Totais da Classificação		**1.405.000,00**	**0,00**	**1.405.000,00**

04.01.02.16.482.0402.0058 - Regularização de Loteamentos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	650	48.000,00	0,00	48.000,00
	Totais da Classificação		**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**

04.01.02.16.482.0402.0059 - Programa Municipal de Locação Emergencial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	651	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	652	954.000,00	0,00	954.000,00
	Totais da Classificação		**960.000,00**	**0,00**	**960.000,00**

01.02.16.482.0402.0060 - Manutenção de Imóveis Próprios da Fumhab

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	653	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	654	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	655	120.000,00	0,00	120.000,00
	Totais da Classificação		**133.000,00**	**0,00**	**133.000,00**

04.01.02.16.482.0402.0104 - Infraestrutura e construção de moradias

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	656	50.000,00	192.000,00	242.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	657	5.787.000,00	6.226.000,00	12.013.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	658	2.000,00	0,00	2.000,00
	Totais da Classificação		**5.839.000,00**	**6.418.000,00**	**12.257.000,00**
	Totais da Subunidade		**8.385.000,00**	**6.418.000,00**	**14.803.000,00**
	Totais da Unidade		**10.265.000,00**	**6.418.000,00**	**16.683.000,00**
	Totais no Órgão		**10.265.000,00**	**6.418.000,00**	**16.683.000,00**
	Total Geral da Despesa Orçada		**609.283.719,28**	**116.834.904,72**	**726.118.624,00**

Nota Explicativa

Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Programa 2026
Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal - art. 156; CT - art. 32 - CTM 617/1979 79 - art. 3º.
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Lei Municipal Nº 617 de 1979
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Lei Municipal Nº 617 de 1979 - art. 192 e 193.
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida At	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida At	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal Art. 158 I
1.1.1.3.03.1.2.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Constituição Federal Art. 158 I
1.1.1.3.03.1.3.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Constituição Federal Art. 158 I
1.1.1.3.03.1.4.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Constituição Federal Art. 158 I
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal Art. 158 I
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	Constituição Federal Art. 156 - C.T. Art. 32 - C.T.M 617/79 Art 3º
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	Lei Municipal 617/79 - art. 192 e 193.
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prest. Serviços	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	Legislação Própria
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - Principal	Legislação Própria
1.1.2.1.01.0.1.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.2.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais... Multa e Juros	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.2.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	Lei Municipal Nº 617 de 1979.

Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Programa 2026
Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
1.1.2.1.01.0.2.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Mutas e Juros	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.2.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	Legislação Própria
1.1.2.1.01.0.2.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multas e Juros	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.2.06	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Multas e Juros	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.2.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e Juros	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais - Dívida Ativa	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.3.02	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.3.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.3.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	Legislação Própria
1.1.2.1.01.0.3.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida Ativa	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.3.06	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Dívida Ativa	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.3.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Dívida Ativa	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais... Multas e Juros da Dívida Ativa	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.4.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros da Dívida Ativa	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.4.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Mutas e Juros da Dívida Ativa	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.4.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros da Dívida Ativa	Legislação Própria
1.1.2.1.01.0.4.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multas e Juros da Dívida Ativa	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.4.06	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Multas e Juros da Dívida Ativa	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.01.0.4.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e Juros da Dívida Ativa	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Lei Municipal Nº 617 de 1979.
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Lei Municipal nº 1.329/1998.
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Lei Municipal nº 1.329/1998
1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Lei Municipal nº 1.329/1998
1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Lei Municipal nº 1.329/1998
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Legislação Própria
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Legislação Própria

Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Programa 2026
Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Legislação Própria
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Legislação Própria
1.1.3.1.53.0.1.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Lei Municipal Nº 1743/1983
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Lei Municipal nº 1.306/1998.
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	Lei Municipal nº 1.306/1998.
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	Lei Municipal nº 1.306/1998.
1.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	Lei Municipal nº 1.306/1998
1.3.1.1.02.0.1.01	Autorização de Uso de Espaços Municipais para Eventos Desportivos e Outros - Principal	Decreto Municipal nº 6.040 de 04/07/2022, vinculado ao Fundo Municipal do Esporte - FME.
1.3.1.1.02.0.1.02	Concessão e Autorização de Uso de Espaços Municipais para Eventos Culturais - Principal	Receita Municipal
1.3.1.1.02.0.2.01	Autorização de Uso de Espaços Municipais para Eventos Desportivos e Outros - Multas e Juros	Decreto Municipal nº 6.040 de 04/07/2022, vinculado ao Fundo Municipal do Esporte - FME.
1.3.1.1.02.0.3.01	Autorização de Uso de Espaços Municipais para Eventos Desportivos e Outros - Dívida Ativa	Decreto Municipal nº 6.040 de 04/07/2022, vinculado ao Fundo Municipal do Esporte - FME.
1.3.1.1.02.0.4.01	Autorização de Uso de Espaços Municipais para Eventos Desportivos e Outros - Dívida Ativa - Multas	Decreto Municipal nº 6.040 de 04/07/2022, vinculado ao Fundo Municipal do Esporte - FME.
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundeb	Legislação Estadual
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo de Saúde	Aplicação Financeira vinculada à Receita Principal
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	Aplicação Financeira vinculada à Receita Principal
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Contribuição de Intervenção	Aplicação Financeira vinculada à Receita Principal
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo Nacional de Assistencia	Aplicação Financeira vinculada à Receita Principal
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUMHAB	Aplicação Financeira vinculada à Receita Principal
1.3.2.1.01.0.1.98	Remuneração de OUTROS depósitos bancários de recursos NÃO vinculados	Aplicação Financeira vinculada à Receita Principal
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de OUTROS depósitos bancários de recursos vinculados	Aplicação Financeira vinculada à Receita Principal
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdencia Social RPPS - Grupo Financeiro	Lei Municipal nº 1.306/1998
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdencia Social RPPS - Grupo Previdenciário	Lei Municipal nº 1.306/1998
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	Legislação Própria

Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Programa 2026

Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
1.3.6.1.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	Legislação Própria
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	Legislação Própria
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final de Esgoto	Legislação Própria
1.6.1.1.01.0.1.09	Outros Serviços Administrativos	Legislação Própria
1.6.1.1.01.0.2.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - Multas e Juros	Legislação Própria
1.6.1.1.01.0.2.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final de Esgoto - Multas e Juros	Legislação Própria
1.6.1.1.01.0.2.09	Outros Serviços Administrativos - Multa e Juros	Legislação Própria
1.6.1.1.01.0.3.01	Serv. de Captação, Adução, Trat., Reserva e Dist. de Água - Dívida Ativa	Legislação Própria
1.6.1.1.01.0.3.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final de Esgoto - Dívida Ativa	Legislação Própria
1.6.1.1.01.0.3.09	Outros Serviços Administrativos - Dívida Ativa	Legislação Própria
1.6.1.1.01.0.4.01	Serviços de Cap., Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - Multas e Juros da Div. Ativa	Legislação Própria
1.6.1.1.01.0.4.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final de Esgoto - Multas e Juros da Dívida Ativa	Legislação Própria
1.6.1.1.01.0.4.09	Outros Serviços Administrativos - Multa e Juros da Dívida Ativa	Legislação Própria
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Própria
1.6.3.1.53.0.1.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Própria
1.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal	Legislação Própria
1.6.9.9.99.0.2.00	Outros Serviços - Multas e Juros	Legislação Própria
1.6.9.9.99.0.3.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	Legislação Própria
1.6.9.9.99.0.4.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Legislação Própria
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Constituição Federal - art. 159 IB
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	Constituição Federal - art. 159 IB
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Constituição Federal - art. 158 II
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Lei nº 7.990/89
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei Federal nº 7.525
1.7.1.2.99.0.1.01	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-sal - Lei 13.885/2019 - Art. 1º - Inciso III	Lei Federal nº 13.885/2019 e Lei Complementar nº 176/2020.
1.7.1.2.99.0.1.02	Adicional da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-sal - Lei 13.885/2019 - Art. 1º - §4º	Lei Federal nº 13.885/2019 e Lei Complementar nº 176/2020.

Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Programa 2026

Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
1.7.1.3.50.1.1.06	Incentivo para Ações Estratégicas	Federal
1.7.1.3.50.1.1.07	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	Federal
1.7.1.3.50.1.1.08	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	Federal
1.7.1.3.50.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	Federal
1.7.1.3.50.1.1.10	Outras Transferências - Atenção Primária	Federal
1.7.1.3.50.1.1.11	Implementação de Políticas para Rede Cegonha	Repasse Federal - Portaria 986 - Processo 25000.025287/2023-14
1.7.1.3.50.1.1.12	Incremento Temporario-Assist. Hospitalar-Portaria 778	Portaria 778
1.7.1.3.50.2.1.05	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Federal
1.7.1.3.50.2.1.06	Outras Tranferências - MAC	Federal
1.7.1.3.50.2.1.07	FAEC - Cirurgia Bariátrica	Repasse Federal - Potaria nº 6 - PROCESSO 25000025844202399 UF SP
1.7.1.3.50.2.1.08	Custeio de Serviços Prestados por Entidades Privadas sem Fins Lucrativos - LC 197/2022	Repasse Federal - Lei Complementar nº 197 de 06/12/2022.
1.7.1.3.50.2.1.09	FAEC - Redução das Filas de Cirurgias Eletivas	FEDERAL
1.7.1.3.50.3.1.10	Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Federal
1.7.1.3.50.3.1.11	Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	Federal
1.7.1.3.50.3.1.12	Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	Federal
1.7.1.3.50.3.1.13	Programa de Informatização da APS	Programa de Informatização da APS-Resolução SS 65 de 30/05/2023
1.7.1.3.50.4.1.03	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Federal
1.7.1.3.50.5.1.01	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte ANVISA	Federal
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	Federal
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	Federal
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	Federal
1.7.1.6.50.0.1.01	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	Federal
1.7.1.6.50.0.1.02	PSB - Piso Básico Variável II	Federal
1.7.1.6.50.0.1.03	PSB - Piso Básico Fixo	Federal
1.7.1.6.50.0.1.04	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	Federal
1.7.1.6.50.0.1.05	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	Federal
1.7.1.6.50.0.1.06	PSB - Piso Básico Variável - SCFV	Federal
1.7.1.6.50.0.1.07	Piso de Alta Complexidade I - Criança / Adolescente	Federal
1.7.1.6.50.0.1.08	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	Federal

Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Programa 2026

Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
1.7.1.6.50.0.1.09	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS	FEDERAL
1.7.1.9.57.0.1.01	Emenda Parlamentar: 202323660010- Educação	Transferencias Especiais
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	Federal
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Federal
1.7.1.9.99.0.1.01	Cota Parte CEX	Lei Federal no. 9.452 de 1997
1.7.1.9.99.0.1.02	CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	Constituição Federal art. 20
1.7.1.9.99.0.1.03	Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano	EC nº 123 de 14/07/2022 e Portaria IMDR/MMFDH nº 9 de 26/08/2022
1.7.1.9.99.0.1.04	Lei Complementar 195-Paulo Gustavo-Audivisual	Lei Complementar 195 de 08/07/2022
1.7.1.9.99.0.1.05	Lei Complementar 195-Paulo Gustavo-Outras áreas	Lei Complementar 195 de 08/07/2022
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	Constituição Federal - art. 158 IV
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	Constituição Federal - art. 158 IV
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Constituição Federal - art. 158 IV
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Lei Federal no. 10.336 de 2001
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal no. 10.803 de 2003
1.7.2.4.50.0.1.01	Convênio Atenção Básica	Legislação Estadual - Repasse Fundo a Fundo
1.7.2.4.50.0.1.02	Convênio Glicemia	Legislação Estadual - Repasse Fundo a Fundo
1.7.2.4.50.0.1.03	Convênio Dose Certa	Legislação Estadual - Repasse Fundo a Fundo
1.7.2.4.50.0.1.04	Outras transferências do Estado para o Programa "Mãe Louveirense"	Legislação Estadual - Repasse Fundo a Fundo
1.7.2.4.50.0.1.05	Resolução SS nº 179 - 30.12.2022 - Demanda 2023SS00078 - Subvenção	Repasse Estadual - Resolução SS nº 179 - 30.12.2022 - Demanda 2023SS00078 - Subvenção
1.7.2.4.50.0.1.06	Resolução SS nº 30 - 28.03.2022 - 4º Trim 2022 - Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	Legislação Estadual - Repasse Fundo a Fundo
1.7.2.4.50.0.1.07	Resolução SS nº 26 - 16.02.2023 - Cirurgia Eletiva	Repasse Estadual - Resolução SS nº 26 - 16.02.2023 - Cirurgia Eletiva
1.7.2.4.50.0.1.08	Resolução SS nº 29 - 01.03.2023 - Demanda 2023SS00589 - Subvenção - Cirurgia Eletiva	Repasse Estadual - Resolução SS nº 29 - 01.03.2023 - Demanda 2023SS00589
1.7.2.4.50.0.1.09	Resolução SS nº 27 - 28.02.2023 - Custeio - Cobertura Vacinal	Repasse Estadual - Resolução SS nº 27 - 28.02.2023 - Custeio - Cobertura Vacinal
1.7.2.4.50.0.1.10	Resolução SS nº 45 - 20.04.2023 - Cirurgia Eletiva	Repasse Estadual - Resolução SS nº 45 - 20.04.2023 - Cirurgia Eletiva
1.7.2.4.50.0.1.11	Resolução SS nº 49 - 04.05.2023 - Cirurgia Eletiva	Repasse Estadual - Resolução SS nº 49 - 04.05.2023 - Cirurgia Eletiva
1.7.2.4.50.0.1.12	Resolução SS nº 64 - 24.05.2023 - Cirurgia Eletiva	Estadual
1.7.2.4.50.0.1.13	Emenda IMP-202301234930O-Resolução 65 de 30/05/2023	Resolução 65
1.7.2.4.50.0.1.14	Emenda IMP-202301545831-Resolução 65 de 30/05/2023	Resolução 65

Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Programa 2026

Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
1.7.2.4.50.0.1.15	Resolução SS 82 de 10/07/2023-Cirurgias Eletivas	Resolução SS 82 de 10/07/2023-Cirurgias Eletivas
1.7.2.4.50.0.1.16	Cirurgia Eletiva- Resolução SS 112	Resolução SS 112 de 23/08/2023
1.7.2.4.50.0.1.17	Cirurgia Eletiva- Resolução SS 113	Resolução SS 113
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênio dos Estados - Transporte Escolar	Decreto Estadual nº 48.631 de 11/05/2004; Resolução SE nº 27 e 28 de 2011.
1.7.2.4.51.0.1.02	Transferências de Convênio dos Estados - Merenda Escolar	Decreto Estadual nº 61.928 de 12/04/2016.
1.7.2.4.51.0.1.03	EMENDA-DEMANDA Nº 202.203.638.287 - Aquisição de livros para ensino de libras	Emenda Estadual
1.7.2.9.51.0.1.01	Fundo Municipal de Assistência Social conta 22045-0	Legislação Estadual - Repasse Fundo a Fundo
1.7.2.9.51.0.1.02	Benefícios Eventuais	Estadual
1.7.2.9.51.0.1.03	SAI Mulheres	
1.7.2.9.99.0.1.02	Cota-Parte do ICMS - Compensação Financeira pela Lei Complementar 194/2022	Lei Complementar nº 194 de 23 de junho de 2022
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos	Legislação Estadual
1.7.9.1.99.0.1.01	Doação para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	Federal
1.7.9.1.99.0.1.02	Doação para o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	Federal
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas previstas na Legislação e Trânsito	Lei Municipal no. 2.586 de 2018
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por Auto de Infração	Legislação Própria
1.9.1.1.01.0.1.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação	Legislação Própria
1.9.1.1.01.0.1.09	Outras Multas	Legislação Própria
1.9.1.1.01.0.2.01	Multas previstas na Legislação e Trânsito - Multas e Muros	Lei Municipal no. 2.586 de 2018
1.9.1.1.01.0.2.02	Multas por Auto de Infração - Multa e Juros	Legislação Própria
1.9.1.1.01.0.2.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Multas e Juros	Legislação Própria
1.9.1.1.01.0.2.09	Outras Multas - Multas e Juros	Legislação Própria
1.9.1.1.01.0.3.02	Multas por Auto de Infração – Dívida Ativa	Legislação Própria
1.9.1.1.01.0.4.01	Multas previstas na Legislação e Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros	Lei Municipal no. 2.586 de 2018
1.9.1.1.01.0.4.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	Legislação Própria
1.9.1.1.01.0.4.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Legislação Própria
1.9.1.1.01.0.4.09	Outras Multas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Legislação Própria
1.9.1.1.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei nº 2.211/2011.
1.9.1.1.06.1.2.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	Lei nº 2.211/2011.
1.9.1.1.06.1.3.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	Lei nº 2.211/2011.
1.9.1.1.06.1.4.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Lei nº 2.211/2011.
1.9.1.1.06.1.5.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pert	Lei nº 2.211/2011.

Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Programa 2026

Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
1.9.1.1.06.1.6.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Juros com Destinação Diferenciada por Legislação Perti	Lei nº 2.211/2011.
1.9.1.1.06.1.7.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas com Destinação Diferenciada por	Lei nº 2.211/2011.
1.9.1.1.06.1.8.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Juros com Destinação Diferenciada por L	Lei nº 2.211/2011.
1.9.1.1.06.2.2.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas e Juros	Lei nº 2.211/2011.
1.9.1.1.08.0.1.01	Multa de Ação Penal - Processo 1500413-98.2021.8.26.0681 - Fundo Municipal de Saúde	Municipal
1.9.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Própria
1.9.2.2.01.2.1.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Legislação Municipal
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	Legislação Própria
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	Legislação Própria
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	Legislação Própria
1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos - Principal	MUNICIPAL
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Grupo Financeiro	Lei Municipal Nº 1.306/1998
1.9.9.9.03.0.1.02	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Grupo Previdenciário	Lei Municipal Nº 1.306/1998
1.9.9.9.07.0.1.01	Fundo Social de Solidariedade de Louveira - Principal	Lei Municipal nº 2.675 de 01 de abril de 2021
1.9.9.9.07.0.1.02	Fundo Social de Solidariedade de Louveira - Multas e Juros	Lei Municipal nº 2.675 de 01 de abril de 2021
1.9.9.9.07.0.1.03	Fundo Social de Solidariedade de Louveira - Atualização Monetária	Lei Municipal nº 2.675 de 01 de abril de 2021
1.9.9.9.07.0.1.04	Fundo Social de Solidariedade de Louveira - Dívida Ativa	Lei Municipal nº 2.675 de 01 de abril de 2021
1.9.9.9.07.0.1.05	Fundo Social de Solidariedade de Louveira - Dívida Ativa - Multas e Juros	Lei Municipal nº 2.675 de 01 de abril de 2021
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1.9.9.9.99.3.1.01	Outras Receitas destinadas ao Fundo Especial do Bombeiro - FEBOM	Lei Municipal nº 2.803 de 21 de setembro de 2022.
2.1.1.9.99.0.1.01	Operação de Crédito para Modernização do Parque Municipal de Iluminação Pública	Legislação Municipal
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Legislação Especial
2.2.2.1.01.0.1.01	Alienação de Bens Imóveis - Prefeitura - Principal	Legislação Especial
2.2.2.1.01.0.1.04	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Principal	Legislação Especial
2.2.2.1.01.0.3.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa	Legislação Especial
2.2.2.1.01.0.4.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa - Multas e Juros	Legislação Especial
2.4.1.4.50.0.1.01	EMENDA-DEMANDA Nº 202.223.660.001 - SAÚDE - Aquisição de veículo	Emenda Federal
2.4.1.4.50.0.1.02	Emenda Parlamentar: 202223660001-Vanderlei Macris - Investimento na Saúde	Emenda Parlamentar: 202223660001-Vanderlei Macris - Investimento na Saúde

Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Programa 2026

Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
2.4.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades – Principal	Federal
2.4.1.9.99.0.1.01	Emenda Parlamentar: 202237460003-Renata Abreu - Investimento da área de Segurança	Emenda Parlamentar: 202237460003-Renata Abreu - Investimento da área de Segurança
2.4.2.2.50.0.1.01	EMENDA-DEMANDA Nº 20.335 - Reforma Unidade de Saúde do Burck	Emenda Estadual
2.4.2.2.50.0.1.02	EMENDA-DEMANDA Nº 22.203 - Reforma Unidade de Saúde CSII	Emenda Estadual
2.4.2.2.51.0.1.01	EMENDA-DEMANDA Nº 24.690 – PAINSP – Ampliação da Creche Pequeno Príncipe	Emenda Estadual
2.4.2.2.52.0.1.01	SINFEHIDRO 2020-PCJ_COB-196 - Contrato FEHIDRO 195-2021	Convênio Estadual - Contrato com Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO
2.4.2.2.52.0.1.06	SINFEHIDRO 2022-PCJ_COB-251 - Parque de hidrômetros e sistema de micromedição por telemetria	Convênio Estadual - Contrato com Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO
2.4.2.2.52.0.1.07	SINFEHIDRO 2022-PCJ_COB-241 - Plano Municipal de Saneamento Rural	Convênio Estadual - Contrato com Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO
2.4.2.2.52.0.1.08	SINFEHIDRO 2022-PCJ_COB-217 - Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento de Água	Convênio Estadual - Contrato com Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO
2.4.2.2.52.0.1.09	SINFEHIDRO 2017-PCJ_COB-162 - 4º módulo do reator anaeróbico (UASB) e recuperação do guarda corpo da	Convênio Estadual - Contrato com Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO
2.4.2.2.54.0.1.01	EMENDA-DEMANDA Nº 38.453 - Detran - Ciclofaixa na Estrada Miguel Bossi	Emenda Estadual
2.4.2.2.99.0.1.01	EMENDA-DEMANDA Nº 47.543 - Reforma da Praça Núcleo Habitacional Sagrado Coração de Jesus	Emenda Estadual
2.4.2.2.99.0.1.02	EMENDA-DEMANDA Nº 42.962 - Recapeamento	Emenda Estadual
2.4.2.2.99.0.1.03	EMENDA-DEMANDA Nº 42.961 - Recapeamento	Emenda Estadual
2.4.2.2.99.0.1.04	EMENDA-DEMANDA Nº 44.972 - Drenagem e Pavimentação Asfáltica	Emenda Estadual
2.4.2.2.99.0.1.05	EMENDA-DEMANDA Nº 29.693 - Recapeamento da Estrada Pau a Pique (trecho)	Emenda Estadual
2.4.2.2.99.0.1.06	EMENDA-DEMANDA Nº 26.129 – Drenagem e Pavimentação Monterrey	Emenda Estadual
2.4.2.2.99.0.1.07	Emenda n.º2023.024.47848-Drenagem Estrada das Maritacas	Transferência Especial-DM57098-Emendas
2.4.2.2.99.0.1.08	Emenda n.º2023.048.49802-Equipamentos Sedec	Transferência Especial-DM57098-Emendas
2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Legislação Estadual
2.9.9.9.99.0.1.00	Outras Receitas de Capital - Principal	Legislação Estadual
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	Lei Municipal nº 1.306/1998.
7.2.1.5.50.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - Intra OFSS	Lei Municipal nº 1.306/1998.
7.2.1.5.50.2.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Intra OFSS	Lei Municipal nº 1.306/1998.
7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS	Lei Complementar nº 178, de 2021.

Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Programa 2026

Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
9.6.1.1.01.0.1.01	Desconto Receitas de Água - Refis	Lei Municipal
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	Portaria STN nº 48 de 31 de janeiro de 2007.
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução de Receitas do ITR para Formação do FUNDEB	Portaria STN nº 48 de 31 de janeiro de 2007.
9.7.2.1.50.0.1.00	Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB	Portaria STN nº 48 de 31 de janeiro de 2007.
9.7.2.1.51.0.1.00	Deduções da Receita IPVA para Formação do FUNDEB	Portaria STN nº 48 de 31 de janeiro de 2007.
9.7.2.1.52.0.1.00	Deduções da Receita IPI - Exportação para Formação do FUNDEB	Portaria STN nº 48 de 31 de janeiro de 2007.
9.7.2.9.99.0.1.02	Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB - Compensação Financeira pela Lei Complementar 194/	Compensação Financeira pela Lei Complementar 194/2022

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 6821, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e superávit.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso II e IV do parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal 2.978, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.907.674,30 (um milhão, novecentos e sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de excesso(s) de arrecadação(ões) e superávit, na forma prevista no Inciso I e III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de novembro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 24 de novembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6821

Decreto Nº: 6821

Tabela I - Creditos

Ficha:	**162**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj. Ativ:	2250 - MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Valor:	**800,00**

Ficha:	**164**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj. Ativ:	2250 - MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte Recurso:	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Valor:	**500,00**

Ficha:	**401**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0029 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Ativ:	2041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Fonte Recurso:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Valor:	**300.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6821

Ficha:	**401**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0029 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Ativ:	2041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**800.000,00**

Ficha:	**404**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0029 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Ativ:	2041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**150.000,00**

Ficha:	**415**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0031 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Proj. Ativ:	2044 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Fonte Recurso:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Valor:	**215.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6821

Ficha:	**441**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0033 - VIGILANCIA EM SAUDE
Proj. Ativ:	2059 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOONOSES
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Valor:	**10.000,00**

Ficha:	**444**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0033 - VIGILANCIA EM SAUDE
Proj. Ativ:	2059 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOONOSES
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Valor:	**1.374,30**

Ficha:	**645**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	25 - ENERGIA
SubFunção:	752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa:	0012 - PROGRAMA DE ILUMINAÇAO DE PREDIOS PUBLICOS E/OU LOGRADOUROS
Proj. Ativ:	2359 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**30.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6821

Ficha:	**726**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17 - SANEAMENTO
SubFunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0007 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Ativ:	2412 - ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**400.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 6.822, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 65 da Lei Municipal 2.953, de 3 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 195.242,74 (cento e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I, a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de novembro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 24 de novembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6822

Decreto Nº: 6822

Tabela I - Creditos

Ficha:	**200**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0058 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Ativ:	2154 - MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIV
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Valor:	**3.242,74**

Ficha:	**554**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	10 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL E EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0039 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Ativ:	2053 - ADIANTAMENTOS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**1.000,00**

Ficha:	**554**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	10 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL E EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0039 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Ativ:	2053 - ADIANTAMENTOS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**1.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6822

Ficha:	**680**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13 - CULTURA
SubFunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0061 - PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Ativ:	2013 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**120.000,00**

Ficha:	**756**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17 - SANEAMENTO
SubFunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0076 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Ativ:	2308 - ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**70.000,00**

Tabela II - Anulações

Ficha:	**155**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0058 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Ativ:	2156 - MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Valor:	**1.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6822

Ficha:	**207**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0058 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Ativ:	2372 - SERVIÇO PROTEÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS (CENTRO-DIA)
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Valor:	**2.242,74**

Ficha:	**558**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	10 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL E EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0039 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Ativ:	2082 - MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**1.000,00**

Ficha:	**558**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	10 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL E EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0039 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Ativ:	2082 - MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**1.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6822

Ficha:	**698**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13 - CULTURA
SubFunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0061 - PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Ativ:	2180 - MANUTENÇAO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**120.000,00**

Ficha:	**746**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17 - SANEAMENTO
SubFunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0076 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Ativ:	2307 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**70.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 6824, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de créditos por anulações parciais.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do Inciso III, do Artigo 4º da Lei Municipal 2.978, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.381.881,84 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I, a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de novembro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 27 de novembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Decreto Nº: 6824

Tabela I - Creditos

Ficha:	**3**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Ativ:	2001 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**27.000,00**

Ficha:	**3**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Ativ:	2001 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**45.400,00**

Ficha:	**5**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Ativ:	2001 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**83**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj. Ativ:	2002 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**5.000,00**

Ficha:	**158**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj. Ativ:	2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**10.000,00**

Ficha:	**183**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0057 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Ativ:	2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
Elemento:	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**40.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**183**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0057 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Ativ:	2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
Elemento:	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**50.000,00**

Ficha:	**259**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa:	0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Ativ:	2004 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**2.000,00**

Ficha:	**265**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa:	0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Ativ:	2019 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**6.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**279**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Ativ:	2289 - REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**25.000,00**

Ficha:	**292**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15 - URBANISMO
SubFunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0013 - PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Ativ:	2005 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**10.000,00**

Ficha:	**292**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15 - URBANISMO
SubFunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0013 - PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Ativ:	2005 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**2.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**295**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15 - URBANISMO
SubFunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0013 - PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Ativ:	2005 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**10.000,00**

Ficha:	**316**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Ativ:	2006 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**25.000,00**

Ficha:	**359**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa:	0035 - MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
Proj. Ativ:	2376 - MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**3.450,06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**364**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa:	0023 - PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
Proj. Ativ:	0002 - FUNCIONÁRIOS
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**391.265,94**

Ficha:	**366**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0023 - PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
Proj. Ativ:	0001 - PASEP
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**232.513,04**

Ficha:	**387**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0030 - GESTAO DO SUS
Proj. Ativ:	2416 - ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**8.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**468**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Ativ:	2069 - PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**22.000,00**

Ficha:	**497**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	08 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0040 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Ativ:	2063 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ENSINO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**90.000,00**

Ficha:	**568**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0048 - MERENDA ESCOLAR
Proj. Ativ:	2009 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**2.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**631**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	15 - URBANISMO
SubFunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0009 - SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ:	2026 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**30.000,00**

Ficha:	**662**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	0014 - SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Ativ:	2091 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**267.000,00**

Ficha:	**673**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	26 - TRANSPORTE
SubFunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa:	0015 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO
Proj. Ativ:	2279 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSITO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**752,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**756**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17 - SANEAMENTO
SubFunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0076 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Ativ:	2308 - ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**67.000,00**

Tabela II - Anulações

Ficha:	**1**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Ativ:	2001 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**37.000,00**

Ficha:	**1**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Ativ:	2001 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**40.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**6**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Ativ:	2001 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	49 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**5.400,00**

Ficha:	**84**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj. Ativ:	2002 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
Elemento:	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**5.000,00**

Ficha:	**157**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj. Ativ:	2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**181**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0057 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Ativ:	2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**40.000,00**

Ficha:	**181**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0057 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Ativ:	2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**50.000,00**

Ficha:	**257**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa:	0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Ativ:	2004 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**2.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**264**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa:	0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Ativ:	2019 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**6.000,00**

Ficha:	**278**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Ativ:	2289 - REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**25.000,00**

Ficha:	**291**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15 - URBANISMO
SubFunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0013 - PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Ativ:	2005 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**20.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**291**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15 - URBANISMO
SubFunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0013 - PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Ativ:	2005 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**2.000,00**

Ficha:	**314**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Ativ:	2006 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**25.000,00**

Ficha:	**360**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa:	0035 - MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
Proj. Ativ:	2376 - MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**3.450,06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**365**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa:	0023 - PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
Proj. Ativ:	0002 - FUNCIONÁRIOS
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Modalidade:	91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
Elemento:	71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**453.778,98**

Ficha:	**367**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0023 - PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
Proj. Ativ:	0003 - JUROS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**170.000,00**

Ficha:	**388**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0030 - GESTAO DO SUS
Proj. Ativ:	2416 - ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**8.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**467**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Ativ:	2069 - PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
Elemento:	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**22.000,00**

Ficha:	**495**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	08 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0040 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Ativ:	2063 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ENSINO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**90.000,00**

Ficha:	**569**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0048 - MERENDA ESCOLAR
Proj. Ativ:	2009 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
Elemento:	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**2.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**634**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	15 - URBANISMO
SubFunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0009 - SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ:	2026 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**30.000,00**

Ficha:	**661**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	0014 - SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Ativ:	2091 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**267.000,00**

Ficha:	**674**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	26 - TRANSPORTE
SubFunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa:	0015 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO
Proj. Ativ:	2279 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSITO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**752,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6824

Ficha:	**754**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17 - SANEAMENTO
SubFunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0076 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Ativ:	2308 - ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**67.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 6825, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a modificação de fontes de recursos.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do § 3º, do Artigo 4º da Lei Municipal 02978, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica modificada as fontes de recursos no valor de R$ 6.690.000,00 (seis milhões, seiscentos e noventa mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura da modificação da fonte de recurso mencionada no artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme tabela II que integra este Decreto, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de novembro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 28 de novembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6825

Decreto Nº: 6825

Tabela I - Creditos

Ficha:	**166**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj. Ativ:	2250 - MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Valor:	**18.000,00**

Ficha:	**204**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0058 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Ativ:	2154 - MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIV
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Valor:	**5.000,00**

Ficha:	**451**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Ativ:	2064 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Valor:	**2.556.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6825

Ficha:	**453**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Ativ:	2064 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Valor:	**165.000,00**

Ficha:	**455**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Ativ:	2064 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
Elemento:	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Fonte Recurso:	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Valor:	**368.000,00**

Ficha:	**459**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Ativ:	2068 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Valor:	**2.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6825

Ficha:	**461**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Ativ:	2068 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Valor:	**100.000,00**

Ficha:	**462**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Ativ:	2068 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
Elemento:	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Fonte Recurso:	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Valor:	**325.000,00**

Ficha:	**497**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	08 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0040 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Ativ:	2063 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ENSINO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Valor:	**463.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6825

Ficha:	**575**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0048 - MERENDA ESCOLAR
Proj. Ativ:	2083 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Valor:	**690.000,00**

Tabela II - Anulações

Ficha:	**166**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj. Ativ:	2250 - MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Valor:	**18.000,00**

Ficha:	**204**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0058 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Ativ:	2154 - MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIV
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**5.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6825

Ficha:	**451**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Ativ:	2064 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**2.556.000,00**

Ficha:	**453**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Ativ:	2064 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**165.000,00**

Ficha:	**455**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Ativ:	2064 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
Elemento:	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**368.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6825

Ficha:	**459**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Ativ:	2068 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**2.000.000,00**

Ficha:	**461**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Ativ:	2068 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**100.000,00**

Ficha:	**462**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Ativ:	2068 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
Elemento:	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**325.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2025

Decreto: 6825

Ficha:	**497**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	08 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0040 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Ativ:	2063 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ENSINO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**463.000,00**

Ficha:	**575**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0048 - MERENDA ESCOLAR
Proj. Ativ:	2083 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**690.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 6827, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de créditos por anulações parciais.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do Inciso III, do Artigo 4º da Lei Municipal 2.978, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Fundação Municipal de Habitação um crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.061,13 (trinta mil e sessenta e um reais e treze centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I, a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de novembro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 28 de novembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO DE LOUVEIRA - FUMHAB
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO DE LOUVEIRA - FUMHAB - 2025

Decreto: 6827

Decreto Nº: 6827

Tabela I - Creditos

Ficha:	**887**
Orgão:	04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Sub Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Função:	16 - HABITAÇÃO
SubFunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa:	0069 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Proj. Ativ:	1141 - INFRA ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Valor:	**30.061,13**

Tabela II - Anulações

Ficha:	**888**
Orgão:	04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Sub Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Função:	16 - HABITAÇÃO
SubFunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa:	0069 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Proj. Ativ:	1141 - INFRA ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso:	7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Valor:	**30.061,13**

Portarias

P O R T A R I A N.º 1.025/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **GISLENE DE LIMA,** efetiva, matricula funcional nº 2.283, a contar de 09 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 867/2023, devendo retornar às suas atividades em 07 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.026/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 81 (oitenta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **ALTAIR FRANCISCO DOS REIS,** efetivo, matricula funcional nº 1.418, a contar de 12 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 11269/2023, devendo retornar às suas atividades em 01 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.027/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ARIANA APARECIDA BARÃO,** efetiva, matricula funcional nº 2.470, a contar de 30 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8455/2021, devendo retornar às suas atividades em 29 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.028/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 21 (vinte e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARIA JOSE ALVES SURITA,** efetiva, matricula funcional nº 1.944, a contar de 31 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 9333/2025, devendo retornar às suas atividades em 21 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.030/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **KATIA CRISTINA RODRIGUES,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 3.039, referente ao quinquênio de 04 de abril de 2016 a 03 de

abril de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8122/2022, a ser usufruída no período de 20 de outubro de 2025 a 18 de novembro de 2025, retornando às atividades em 19 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.031/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARIA APARECIDA BALTAZAR,** efetiva, matricula funcional nº 2.294, a contar de 19 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8803/2025, devendo retornar às suas atividades em 18 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 19 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.032/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **FÁTIMA MARIA REGORÃO OMIZZOLO,** efetiva, matricula funcional nº 982, a contar de 16 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8853/2025, devendo retornar às suas atividades em 31 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 19 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.033/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 18 (dezoito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MÔNICA CAROLINE DA SILVA DUTRA,** efetiva, matricula funcional nº 4.747, a contar de 26 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1373/2024, devendo retornar às suas atividades em 24 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 19 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.034/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 29 (vinte e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ANA CAROLINA ALVES GUEDES SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 3.178, a contar de 15 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 11068/2023, devendo retornar às suas atividades em 13 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 19 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.036/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 29 (vinte e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARIANA SAYURI DE OLIVEIRA,** efetiva, matricula funcional nº 4.375, a contar de 25 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 9120/2025, devendo retornar às suas atividades em 23 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 19 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.037/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **LARISSA ZENTNER,** efetiva, matricula funcional nº 4.627, a contar de 25 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5180/2025, devendo retornar às suas atividades em 24 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.038/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **PAULO ROBERTO ALIXANDRIA WOLFENBERG,** efetivo, matricula funcional nº 3.502, a contar de 14 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5576/2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.039/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor **PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA,** portador do RG nº 14.945.399-00 SSP/BA, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Motorista, nível VIII, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.040/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **PATRÍCIA**

DE SOUZA NASCIMENTO OLIVEIRA, efetiva, matricula funcional nº 4.406, a contar de 19 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8243/2025, devendo retornar às suas atividades em 18 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.041/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARIA CELIA ALVES DA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 3.440, a contar de 19 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8482/2025, devendo retornar às suas atividades em 08 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.042/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **JANAINA CRISTINA RAMOS QUINZOTE,** efetiva, matricula funcional nº 2.683, a contar de 21 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5177/2025, devendo retornar às suas atividades em 19 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 26 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.043/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **MARLON REIS CANDIANI,** Motorista, efetivo, matrícula funcional nº 2.479, referente ao 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7642/2023, a ser usufruída no período de 24 de novembro de 2025 a 23 dezembro de 2025, retornando às atividades em 24 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.044/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **SIRLENE DE FÁTIMA ALVES CORRÊA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2.271, referente ao quinquênio de 13 de março de 2013 a 12 de março de 2018, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5850/2022, a ser usufruída no período de 18 de novembro de 2025 a 17 dezembro de 2025, retornando às atividades em 18 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.045/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 49 (quarenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ELIZA CARMEN DE OLIVEIRA GOUVEIA,** efetiva, matricula funcional nº 1.052, a contar de 26 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8801/2025, devendo retornar às suas atividades em 14 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.046/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 40 (quarenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ADINALVA RIBEIRO DOS SANTOS,** efetiva, matricula funcional nº 1.937, a contar de 30 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 9614/2025, devendo retornar às suas atividades em 09 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.047/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **ELIAS BARBOSA DA SILVA,** efetivo, matricula funcional nº 1.952, a contar de 30 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 9264/2025, devendo retornar às suas atividades em 27 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.048/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **JULIANO AFONSO DA SILVA,** portador do RG nº 60.536.223-3 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Assessor Técnico de Divisão I, de provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 01 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.049/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 76 (setenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **MARCO WALTER DE MELO AZEVEDO,** efetivo, matricula funcional nº 1.952, a contar de 29 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7190/2025, devendo retornar às suas atividades em 13 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 1º de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.050/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – Fica cessada, a partir de 1º de dezembro de 2025, a cessão da servidora **CINTIA BARBOSA PAIXÃO**, matrícula funcional nº 3.292, concedida por meio da Portaria nº 504, de 23 de maio de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 1º de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.051/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 18 (dezoito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **FÁTIMA MARIA REGORÃO OMIZZOLO,** efetiva, matricula funcional nº 982, a contar de 31 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8853/2025, devendo retornar às suas atividades em 18 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 1º de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.052/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS CÂNDIDO,** efetiva, matricula funcional nº 4.229, a contar de 27 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 951/2024, devendo retornar às suas atividades em 25 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 1º de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.053/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença-adotante à servidora **ANA MARIA PEREIRA TAFFARELLO,** efetiva, matrícula funcional nº 2.857, a partir de 07 de novembro de 2025, nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "f", da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 11.178/2025, devendo retornar às suas atividades em 07 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração,

em 1º de dezembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.055/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **LARISSA ZENTNER,** portadora do RG nº 14.255.890-4 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 1º de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.056/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade à servidora **AMANDA THAIS CHICALHONI BOLSANELLI,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 44.583.757-3, a contar de 24 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 11.177/2025, devendo retornar às suas atividades normais em 24 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 24 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 1º de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.057/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **WALQUIRIA CATARINA DE SOUZA GABRIEL,** efetiva, matricula funcional nº 5.104, a contar de 13 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 10.604/2025, devendo retornar às suas atividades em 23 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 1º de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.058/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 02 (dois) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARIA CELIA ALVES DA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 3.440, a contar de 08 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8482/2025, devendo retornar às suas atividades em 10 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 1º de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.060/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **EUNICE MARIA DE CARVALHO CRUZ,** efetiva, matricula funcional nº 2.819, a partir de 25 de novembro de 2025, de acordo com o artigo

3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8237/2025, devendo retornar às suas atividades em 30 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.061/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **PAULA CRISTINA DE CASTRO,** efetiva, matricula funcional nº 2.963, a partir de 04 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 10.155/2025, devendo retornar às suas atividades em 29 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.062/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS BARBOSA,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula funcional nº 2.718, referente ao quinquênio de 05 de novembro de 2019 a 04 de novembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1341/2025, a ser usufruída no período de 24 de novembro de 2025 a 23 dezembro de 2025, retornando às atividades em 24 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.063/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **COSMA MARIA FEITOSA DE ARAUJO,** efetiva, matricula funcional nº 3.217, a partir de 06 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 10.179/2025, devendo retornar às suas atividades em 21 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.064/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **LUCIANE CRISTINA DE SOUZA,** efetiva, matricula funcional nº 3.893, a contar de 03 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7095/2023, devendo retornar às suas atividades em 03 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.065/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **VIVIANE ZICHEL DO NASCIMENTO,** efetiva, matricula funcional nº 3.387, a contar de 04 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7521/2025, devendo retornar às suas atividades em 19 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.066/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **GRAZIELA DE TOLEDO MATHIAS LIMA,** efetiva, matricula funcional nº 3.555, a partir de 06 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 10.607/2025, devendo retornar às suas atividades em 21 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.067/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **PAULO SERGIO DOS SANTOS,** efetivo, matricula funcional nº 1.230, a partir de 11 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 2062/2021, devendo retornar às suas atividades em 09 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.068/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **SYLENE GODOY DOS SANTOS,** efetiva, matricula funcional nº 2.706, a contar de 05 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8504/2022, devendo retornar às suas atividades em 03 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.069/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **CÉLIA MARIA SAMPAIO,** efetiva, matricula funcional nº 3.081, a contar de 02 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4730/2021, devendo retornar às suas atividades em 01 de maio de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.070/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 86 (oitenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **DANIELA APARECIDA TREVISAN FERREIRA,** efetiva, matricula funcional nº 4.891, a contar de 12 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7731/2025, devendo retornar às suas atividades em 06 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 05 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.071/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ANA CLAUDIA DE SOUZA,** efetiva, matricula funcional nº 1.270, a contar de 12 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6861/2025, devendo retornar às suas atividades em 11 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 05 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.072/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **MARCELO DA CRUZ FRANÇA,** Monitor de Informática, efetivo, matrícula funcional nº 4.697, referente ao quinquênio de 02 de março de 2018 a 01 de março de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5509/2025, a ser usufruída no período de 03 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, retornando às atividades em 02 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.073/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **KARINA SIMONE DE SOUZA VASCONCELOS,** Fisioterapeuta, efetiva, matrícula funcional nº 3.238, referente ao quinquênio de 22 de dezembro de 2016 a 21 de dezembro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1934/2022, a ser usufruída no período de 08 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, retornando às atividades em 07 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.074/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula funcional nº 1.216, referente ao quinquênio de 14 de março de 2016 a 13 de março de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3070/2024, a ser usufruída no período de 03 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, retornando às atividades em 02 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.075/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 56 (cinquenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ADRIANA AZI,** efetiva, matricula funcional nº 4.785, a contar de 02 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6760/2025, devendo retornar às suas atividades em 28 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.076/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **GENILDO SOUZA PINTO,** Guarda Municipal, efetivo, matrícula funcional nº 2.502, referente ao quinquênio de 18 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7043/2023, a ser usufruída no período de 16 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026, retornando às atividades em 15 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.0772025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **LOURDES MARIA CARVALHAES GALLO,** efetiva, matricula funcional nº 1.929, a partir de 16 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 920/2025, devendo retornar às suas atividades em 11 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.078/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **JULIANA DA GRAÇA MAGOGA LEITE,** portadora do RG nº 40.883.886-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Monitora de Ensino Básico, nível IX, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.079/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **LUIZA MARIA CAPELATTE CUNEGUNDES,** efetiva, matricula funcional nº 2.947, a partir de 26 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 10562/2025, devendo retornar às suas atividades em 10 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.080/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **LUCIANA PAULA TAVARES FLORIANO,** portadora do RG nº 44.805.839-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.084/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **MIRIAM DE CARVALHO,** portadora do RG nº 45.299.407-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de dezembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1091/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 170, de 28 de janeiro de 2025, a qual concedeu FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea ‘d’, à servidora municipal **DEBORA VIVIANI ROCHA VIEIRA,** portadora do RG nº 58.620.394, a partir de 1º de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de dezembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Despachos

Recurso administrativo nº. 2025/00035
Processo Licitatório: 2025/00294

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa BTL Comunicação Visual contra sua inabilitação no certame, em razão da ausência de documentação de habilitação no momento da sessão pública. O recurso foi conhecido por tempestivo. No mérito, considerando a condição de proponente do menor preço, a possibilidade de realização de diligência prevista na Lei nº 14.133/2021 e a aplicação do tratamento diferenciado assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº 123/2006, entendeu-se possível a regularização fiscal e trabalhista. À luz dos princípios da razoabilidade, competitividade e da busca da proposta mais vantajosa, o recurso foi provido, com determinação de prosseguimento do certame. Louveira/SP, 19 de dezembro de 2025. HÉLIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA - Secretário de Governo e Comunicação Social.

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2023

PROCESSO: 010119/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2023

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ALBERTO FINAMORE**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 395.493.578-30, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Municipal, o Sr. **JOSÉ CARLOS BELUSSI**, CPF 032.015.248-08.

IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA, com CNPJ n° 46.959.862/0001-47, com endereço na Rua Arthur de Souza Sygel, nº 500, Jardim Vera Cruz, Louveira/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **WILLIAM FRANCISCO ARCANJO FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF n° 297.482.778-01.

OBJETO: Prorrogação da parceria pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: de 01/01/2026 até 31/12/2026.

VALOR: R$ 26.560.955,40 (vinte e seis milhões quinhentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025

Paulo Alberto Finamore
Prefeito do Município

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO / SOLICITAÇÃO 2025/03143

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Louveira – SP, representado neste ato pelo Sr. **PAULO ALBERTO FINAMORE**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 395.493.578-30, e pelo Sr. **JAILSON MARINHO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, portador do CPF nº 149.980.038-01.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LOUVEIRA (APR) entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.942.255/0001-27, com sede na Estrada das Maritacas, nº 500, Bairro Barreiro, Louveira/SP, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **GUSTAVO CAVALLI**, portador do CPF nº 357.076.198-36.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 010/2023 por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: de 01/01/2026 até 31/12/2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 c/c art. 44 do Decreto nº 4.786, de 21/12/2016.

VALOR: R$ 871.650,00 (oitocentos e setenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais) **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2025

Paulo Alberto Finamore
Prefeito do Município

FUMHAB | HABITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE

LOUVEIRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO ADM Nº 011532/2025

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Contratada: CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA

DO PRAZO: O prazo do contrato 011/2022 fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do cronograma físico e financeiro que faz parte integrante deste termo.

Assinatura: 17/12/2025

Louveira, 19 de dezembro de 2025.

Carlos Eduardo Diniz

Superintendente Fumhab

.....